

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

2024

GESTOR: Gil Marques Medeiros



PICOS
P R E F E I T U R A

Gestores 2024

Gil Marques de Medeiros

Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Governo

Procuradoria Geral do Município

Controladoria Geral do Município

Tesouro Municipal

Coordenador de Comunicação Social

Ouvidoria Geral

Secretaria Municipal de Administração

Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Munic. de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Finanças

Sec. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismos

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Sec. Mun. de Planj., Orçamento e Avaliação

Secretaria Municipal de Saúde

Sec. Munic. de Assistência Social

Secretaria Municipal de Trânsito

Fundo Municipal de Trânsito

Fundo Municipal de Iluminação Pública

Fundo Municipal de Previdência de Picos

Fundo Municipal de Assistência Social

F.M.D.C.A.

F.M.D.P.I.

F.M.D.P.D.

Fundo Municipal e Habitação

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Comissão de Licitação

Cecília Maria Lavôr Néri

Vice-Prefeita Municipal

Ediane Belo de Sousa

Maria José Lavôr Néri

Antonio José de Carvalho Júnior

José Augusto Ferreira de Moura

Maria das Mercês de Sousa Silva

Raimundo Nonato da Silva Junior

Soelma Maria Rodrigues Pacheco

Gabriel Gomes de Araújo

Lucilene Carvalho de Sousa

João de Sousa Lima

Nicolas de Carvalho Rodrigues

João Pedro de Araújo Filho

Ediane Belo de Sousa

Paulo Lopes Rodrigues Filho

Lucas Gomes Ibiapina

Maria do Bom Sucesso Marques

Paula Kelly Pio Feitosa

Elesbão Joaquim de Carvalho

Marinalva Silva Lima

Aldo Gil de Medeiros

Wianika Caroline Alencar de Sousa Guimarães

Wesley da Silva Barros Bezerra

Wesley da Silva Barros Bezerra

Elizabeth Pereira Lima

Francisco Holanda de Barros

Wianka Caroline Alencar de Sousa Guimarães

Wianka Caroline Alencar de Sousa Guimarães

Wianka Caroline Alencar de Sousa Guimarães

Wianka Caroline Alencar de Sousa Guimarães

Paula Kelly Pio Feitosa

Maria do Bom Sucesso Marques Barroso

Mauricio Macedo Moura - Presidente



1 - Mensagem do Gestor

Picoenses, de nascimento, por escolha e de coração.

O ano de 2024 foi marcado pela continuidade da retomada do crescimento, agora de maneira menos lenta mais ainda sofremos as marcas e sequelas deixadas pela pandemia que nos obriga a interagir com a vida por novas perspectivas especialmente sobre a importância da família, da nossa existência e sobre como administrar uma cidade.

A retomada do crescimento econômico do município, vem ocorrendo com muitos desafios, visto a grande demanda reprimida, por isso, mas já mostra sinais positivos.

Os últimos anos, nos mostraram que um gestor não é responsável apenas por bens, patrimônios, objetos e logística.

Mais do que gerir recursos financeiros, o que gestores públicos fazem, em essência, é gerir a vida dos cidadãos e as suas esperanças.

Essa é uma verdade inevitável e árdua, e muitas vezes, esquecida em meio às exigências do cotidiano administrativo de uma cidade como Picos e embora passada a pior parte, é no meio do caos que aprendemos a priorizar o que verdadeiramente importa, salvar vidas.

E foi conciliando necessidades, aos poucos as rotinas reestabelecem a normalidade, diante de grandes demandas de serviços reprimidos, que grandes decisões foram tomadas levando em consideração esses fatores. As decisões tomadas, levaram em consideração as prioridades diante de tanto que se havia a fazer, depois de tanto tempo fazendo pouco, porém fazendo o que era mais importante, pois as nossas maiores conquistas mesmo, foi proporcionar serviços dentro das possibilidades financeiras, sociais e legais garantindo o bem estar para nossos administrados.

SUMÁRIO

Gestores 2024	1
1 - Mensagem do Gestor	2
SUMÁRIO	1
2 - Quem somos e o que fazemos	4
2.1 - Histórico e Localização.....	4
3 – Nosso Trabalho	8
4 – Nossa Estrutura.....	8
4.1 – Nossa Visão de Futuro	9
4.2 – Desafios e incertezas.....	10
5 – Nossos Planos de Governo.....	10
5.1 – Plano Plurianual	10
5.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.....	12
5.4 – Plano Estratégico	21
6 – Orçamento, Finanças e Resultados.....	22
6.1 – Educação.....	23
6.1.1 – Programas executados na rede de ensino.....	60
6.1.4 – Execução Orçamentária Educação	66
6.1.5 – Cumprimento de índices.....	69
6.2 – Saúde.....	71
6.2.1 – Atenção Primária à Saúde.....	78
6.2.1.1 – Vacinação 2024	79
6.2.2 – Atenção Ambulatorial Especializada de Gestão Municipal.....	80
6.2.2.1 – Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II	81
6.2.2.2 – Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas – CAPS AD	81

6.2.2.3 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU	81
6.2.2.4 – Pronto Atendimento Municipal - PAIM.....	82
6.2.2.5 – Pronto Atendimento Médico - PAM	82
6.2.2.6 - Centro de Especialidades Médicas de Picos - CEMPI	82
6.2.2.7 - Clínica Integrada à Saúde da Mulher - CLISAM.....	82
6.2.2.8 - Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD	83
6.2.2.9 - Internações hospitalares em 2024 segundo Capítulo CID - 10	84
6.2.3 – Vigilância em Saúde.....	85
6.2.4 – Transporte Sanitário/Remoção Simples - 2024	87
6.2.5 – Assistência Farmacêutica	87
6.2.6 – Gestão em Saúde	89
6.2.7 – Acervo Fotográfico de Ações Realizadas	96
6.2.8 – Execução Orçamentária Saúde	117
6.2.9 – Cumprimento de índices.....	119
6.3 – Assistência Social.....	121
6.3.1 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.....	122
6.3.1.1 – Ações Desenvolvidas pelos CRAS	125
6.3.1.2 – Serviços, Benefícios, Programas e Projetos Realizados pelo CRAS/PAIF e SCFV.....	131
6.3.1.2 – Calendário de Atividades.....	143
6.3.1.4 – Encaminhamento à Rede Socioassistencial	146
6.3.1.5 – Recursos Humanos	150
6.3.1.6 – Acervo Fotográfico de Atividades.....	154
6.3.2 – CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social	172
6.3.2.1 – Ações desenvolvidas pelo CREAS.....	173

6.3.2 – Execução Orçamentária – Assistência Social.....	176
6.4 – Controle Interno.....	177
6.4.1 – Finalidade	180
6.4.2 – Atividades desenvolvidas em 2024.....	180
6.5 – Infra Estrutura.....	182
6.6 – Jurídico	198
7 – Execução Orçamentária 2024 – Consolidado	199
8 – Considerações finais.....	204
ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE GESTORES 2024	206

PICOS-PI

2 - Quem somos e o que fazemos

2.1 - Histórico e Localização

Picos é um município brasileiro do estado do Piauí e conforme estimativa populacional do censo demográfico realizado pelo IBGE em 2022, sua população era de 83.090 habitantes.

Geograficamente, a cidade é cortada pelo rio Guaribas e situa-se na região centro-sul do Piauí. Essa característica aliada ao seu posicionamento geográfico lhe conferem a condição de pólo comercial no Piauí, e até para outros estados; especialmente para combustíveis, serviços e mel. É cortada pela BR-316 (Rodovia Belém - Maceió), BR-407 (Rodovia Juazeiro-BA - Piripiri-PI), BR-230 ou Rodovia Transamazônica) e fica muito próxima a BR-020 (Rodovia Brasília-DF - Fortaleza-CE). É a maior produtora de mel do país, ficando em 1º lugar no ranking nacional, segundo o IBGE.

A origem do município de Picos deu-se como a maioria das cidades piauienses mais conhecidas, através da atividade econômica que era a mais desenvolvida neste território, a pecuária. Segundo fontes históricas acredita-se que ela deu origem no povoado de Bocaina, ligado a capital Oeiras. Inicia-se com a chegada dos primeiros fazendeiros de gado vindos diretamente de Portugal nos anos de 1740, trazendo alguns escravos negros africanos e gado, ocupando grandes territórios.

A construção de uma capela em 1754 sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição pelo sertanista Antônio Borges Leal Marinho foi o marco inicial desse seu povoamento. Neste período, o território de Picos pertencia ao município de Oeiras. A família Borges Leal, que à época ocupava grandes áreas de terras nos arredores do município. Félix Borges Leal, um dos descendentes, fundou nessa região uma de suas mais

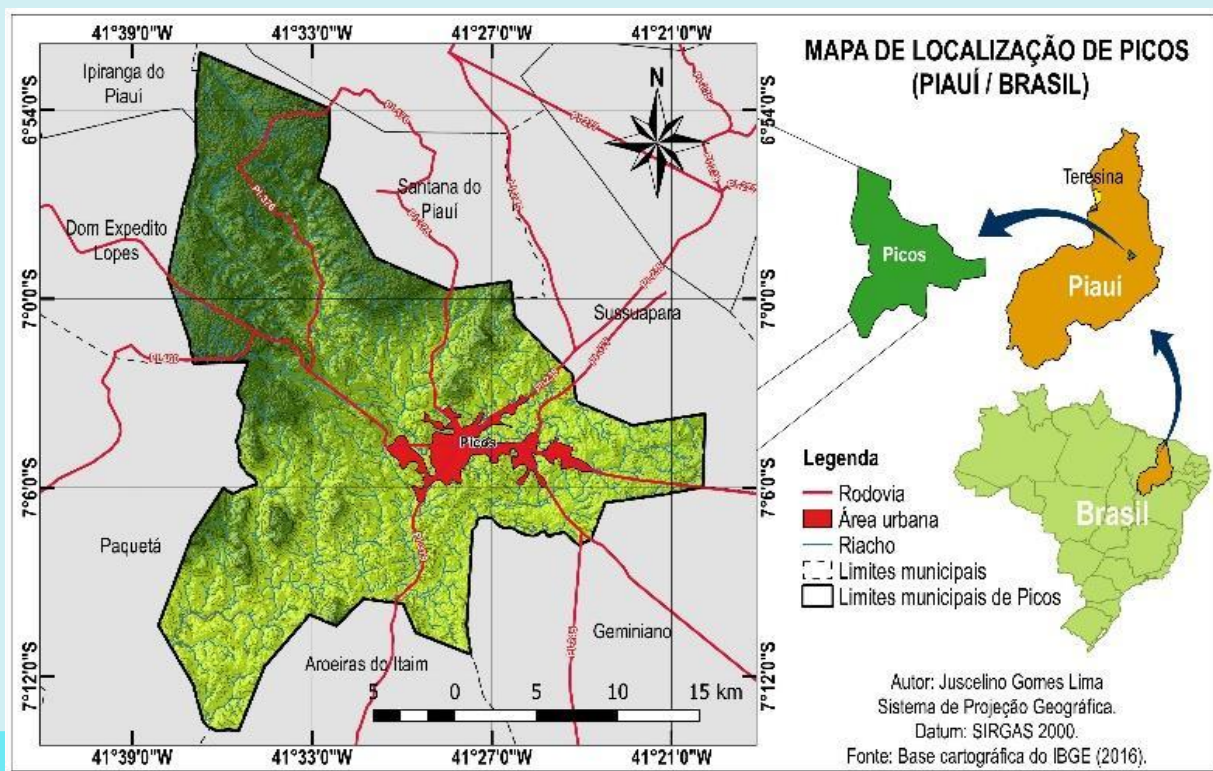
importantes fazendas, a Fazenda Curralinho ou Retiro Curralinho, como também era conhecida, aproveitando as terras que eram favoráveis a criação do gado solto e também do rio que fornecia água em abundância.

O processo de povoamento do futuro município deveu-se ao desdobramento dessa fazenda. Recebeu o nome de Picos dos colonizadores portugueses, devido a se encontrar em uma região rodeada por montes picosos. Local de terras férteis, desenvolveu-se rapidamente graças ao Rio Guaribas que por muito tempo abasteceu a população, oferecendo-lhe água e diversas vazantes favorecendo o plantio em suas margens e várzeas.

A região de Picos por muitos anos atraiu diversas pessoas que buscavam locais para se desenvolver e negociantes vindos da Bahia e Pernambuco, que vinham para negociar animais principalmente gado e cavalo além de outros produtos. Era um negócio lucrativo e muito rentável.

O Clima do município, segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), referente ao período de 1965 (a partir de 1º de novembro) a 1970, 1973 a 1980 e a partir de 1993 (desde 1º de novembro), a menor temperatura registrada em Picos foi de 12,4°C em 15 de julho de 1967, e a maior atingiu 41,9°C em 21 de outubro de 2015. O maior acumulado de precipitação em 24 horas foi de 140 milímetros (mm) em 14 de abril de 2002. O menor índice de umidade relativa do ar foi observado na tarde de 06 de novembro de 2008, de 13%.

Localiza-se a uma latitude 07°04'37" sul e a uma longitude 41°28'01" oeste, localizada na região centro-sul do Piauí.



Os solos deste município estão representados pelos seguintes solos com horizonte latossólico, solos pouco desenvolvidos, solos soncrecionários tropicais de característica suave, ondulada, apresentando testemunhos espaços, com predominância de solos litólicos e areias quartzo e de natureza argilosa.

O Município de Picos está a 206 metros acima do nível do mar e apresenta em seu relevo inúmeros picos argilosos, que se erguem nas proximidades ribeirinhas, e as serras rochosas que dão a impressão de que a cidade está localizada numa cratera, fazendo surgir os denominados baixões agrícolas piauienses. O município conta ainda, com cursos naturais de água como o Rio Guaribas que, ao contrário dos demais rios piauienses, que cortam seu relevo no sentido sul-norte ou sudeste-noroeste, este faz o sentido oposto, ou seja, norte-sul, até suas águas encontrarem o rio Itaim, Riacho Vermelho, Riacho dos Macacos, além de possuir o maior lençol freático na região.

Já bastante desenvolvida, em 1851, a elevação do povoamento à categoria de freguesia deu-se a invocação de Nossa Senhora dos Remédios, através da Resolução Provincial Nº 308 de 11 de setembro de 1851. O seu primeiro pároco foi o padre José Dias de Freitas.

Em 1855, devido ao constante crescimento da freguesia, foi desmembrado de Oeiras, mais anexado ao seu Judiciário (Comarca de Oeiras). Foi elevado à categoria de vila através da Resolução Provincial Nº 397 de 20 de dezembro de 1859.

Como a Lei Provincial Nº 468 de 1859, o tempo judiciário de Picos foi desmembrado da Comarca de Oeiras, anexando-o a Comarca de Jaicós e assim permanecendo até o ano de 1889. Sendo então desanexada a Comarca de Picos juntamente com o município de Patrocínio, hoje, Pio IX.

Pelo Decreto de 28 de dezembro de 1889 é instalada a Comarca de Picos pelo seu primeiro Juiz de Direito, Dr. João Leopoldino Ferreira, tendo como promotor o coronel Josino José Ferreira.

A elevação da vila à categoria de cidade verificou-se através da Resolução Estadual Nº 33 de 12 de dezembro de 1890, assinada pelo então chefe de Governo Estadual João da Cruz Santos o Barão de Uruçuí, desmembrando de Oeiras.

Quando da divisão administrativa verificada em 1993, o município de Picos apresentava-se com 2 (dois) distritos..

A área territorial inicial definida pelas Divisões Administrativas para o município de Picos era da ordem de 4.756 Km² e permaneceu incólume por muitos anos. Desde a última divisão administrativa até os nossos dias, vários distritos foram desmembradas do município de Picos

3 – Nosso Trabalho

Atuamos na gestão executiva municipal para prestação de serviços aos moradores do município de Picos e região e demais pessoas que necessitarem no âmbito municipal de serviços voltados para saúde, educação, assistência social, infraestrutura, saneamento básico, tributação e diversos outros serviços ofertados à população.

Na execução das nossas funções, utilizamos diversos normativos internos, dentre eles os seguintes:

1 – Lei Orgânica do Município – equivale à uma Constituição e trata dos princípios, fundamentos, deveres e garantias, organização, tributação e orçamento, ordem econômica e social e das políticas urbanas e do meio ambiente do município.

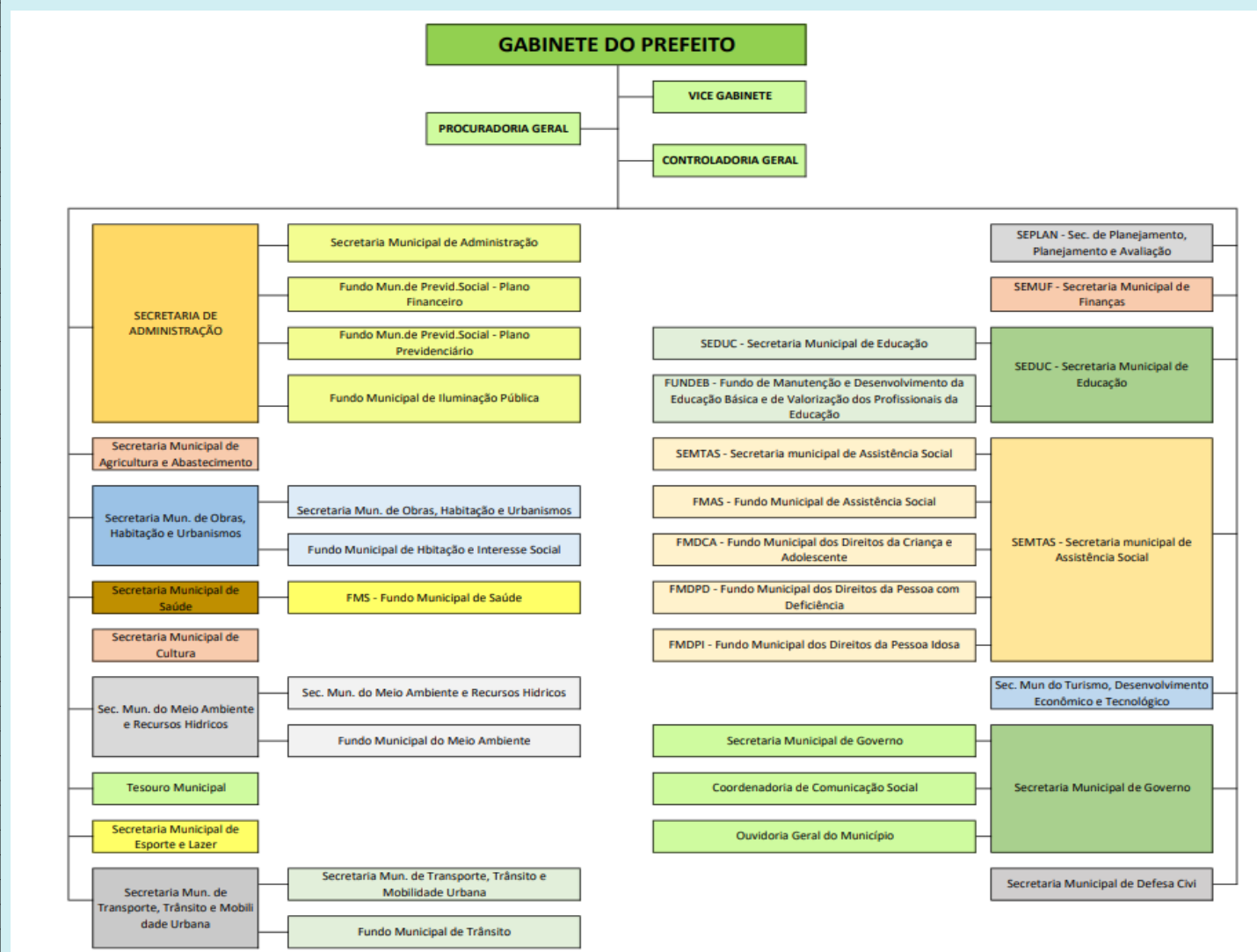
2 – Lei nº 2.474/2013 – Dispõe sobre a organização administrativa do município

4 – LC nº 1.666/1990 – Dispõe sobre Código Tributário do Município de Picos

4 – Nossa Estrutura

Estamos organizados em uma estrutura administrativa de órgãos independentes, divididos em unidades administrativas, com orçamentos próprio e gestão própria, proporcionando independência administrativa para gerência dos recursos orçamentários e financeiros.

Nossa estrutura, se apresenta no organograma abaixo:



4.1 – Nossa Visão de Futuro

Picos será referência em desenvolvimento sustentável, nas dimensões econômica, social e ambiental com distribuição de renda e inclusão social, fortalecendo-se como metrópole regional do semiárido piauiense, tornando-se reconhecida nacionalmente na condição de grande centro comercial, na organização produtiva da apicultura, da cajucultura, da agricultura familiar sustentável, desenvolvendo tecnologias sociais inovadoras, com implementação do parque industrial, transformando-se numa economia diversificada, com forte ligação

regional e nacional, ampliando as oportunidades de geração de trabalho e renda para todos/as.

4.2 – Desafios e incertezas

O ano de 2024, foi marcado pela retomada do crescimento econômico e já foi possível uma maior efetividade na prestação dos serviços e redução significativa das demandas reprimidas, ensejando um volume considerável de serviços ofertados no período, mesmo ainda com recursos financeiros insuficientes para fazer face às grandes demandas sociais enfrentadas nos últimos anos.

5 – Nossos Planos de Governo

5.1 – Plano Plurianual

O Plano Plurianual – PPA, é o instrumento que orienta o planejamento e a gestão da administração pública para um período de quatro anos.

No Plano Plurianual são definidas por área de resultado, as diretrizes estratégicas de governo e, em atendimento a elas, os programas, com objetivos claramente definidos.

Os programas, respeitada a disponibilidade de recursos, são detalhados em ações, que correspondem à estratégia a ser adotada pelo governo municipal para alcançar os objetivos, detalhadas em metas físicas e recursos financeiros, referências para os orçamentos anuais. Nesse sentido, a gestão dos programas deve ser intensiva e orientada para a qualidade da ação governamental, de forma a melhorar o desempenho do setor público, tendo como preocupação permanente a avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade dos resultados.

No ano de 2024 prosseguimos com a execução do PPA 2012/2025, Lei nº 3.141/2021, composto de 19 programas finalístico/ apoio administrativo e suas respectivas ações.

PROGRAMA	VALOR FIXADO	VALOR REALIZADO
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	116.992.196,67	112.344.963,67
UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	111.644.706,09	101.458.077,57
VIPIMUL - VIAJA PICOS PARA O MUNDO DA LEITURA	31.000,00	-
PRONACAMPO	0,00	-
EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	15.000,00	7.270,00
PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	7.692.473,51	6.133.549,75
JUVENTUDE INCLUSIVA	32.000,00	-
CIDADANIA EM AÇÃO	217.200,00	102.150,00
FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.643.428,32	3.548.036,54
POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	29.341.657,74	8.244.359,84
ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	51.817.483,95	51.191.536,21
ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	25.731.071,13	24.216.039,61
ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	33.024.281,23	32.251.270,88
GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA SAÚDE	15.813.347,76	15.751.231,54
MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA	2.717.089,98	2.155.733,20
ESPORTE EM AÇÃO	433.000,00	-
GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	6.495.600,56	5.872.169,72
"MAIS EMPREGO E RENDA"	90.000,00	-
TOTAL GERAL	405.731.536,94	363.276.388,53

O gráfico abaixo, demonstra de uma forma visual que os valores fixados dos programas para o exercício de 2024, andaram alinhados proporcionalmente durante todo o exercício.



5.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), é o instrumento de planejamento que estabelece metas e prioridades do governo para o ano seguinte à sua elaboração, além de definir ajustes para metas estratégicas da gestão pública.

Ela é construída anualmente e serve como guia para a estruturação da Lei Orçamentária Anual (LOA), com base no que foi definido pelo Plano Plurianual (PPA).

Para o exercício de 2024, as metas e prioridades foram definidas na Lei nº 3.268/2023, e trouxe como prioridades as seguintes ações agregadas aos programas para o poder executivo estabelecidos no PPA:

Manutenção do Gabinete do Prefeito
Manutenção da Junta Militar
Manutenção e funcionamento de Conselhos Tutelares

Controladoria Geral do Município

Manutenção da Controladoria Geral do Município
Treinamento, Formação e aperfeiç. de Servidores

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Modernização Adm. (Software's, hardwares e Equipamentos)

Implementação dos padrões mínimos do SIAFIC
Manut. da Secretaria Mun. de Administração
Capacit., formação e aperfeiç. de servidores
Despesas com precatórios

Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro

Construção da Sede do Fundo Previdenciário
Gestão do Fundo de Previd.- Plano Financeiro
Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro
Qualificação e Capacitação junto ao Pró-Gestão
Reserva RPPS

Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário

Construção da Sede do Fundo de Previdência
Gestão do Fundo de Previdência - Plano Previdenciário
Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário
Qualificação e Capacitação junto ao Pró - Gestão
Reserva RPPS

Fundo Municipal de Iluminação Pública

Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública

Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação

Elaboração do Plano Mun. de Desenvolvimento
Manut. da Sec. Mun. de Planejamento, Orç. e Avaliação
Treinamento, Capacitação e aperfeiçoamento de Servidores

Secretaria Municipal de Finanças

Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Encargos com parcelamento da dívida

Secretaria Municipal de Educação

Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar
Aquisição de Equip. para as Escolas e SME
Constr., Reforma e Ampl. de Escolas - Ensino Fundamental
Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais
Const. reforma e ampliação de quadras poliesportivas
Capacitação dos Profissionais do Magistério
Constr., Reforma e Ampl. de Escolas - Pré-Escola
Constr., Reforma e Ampl. de Escolas - Creches
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Ações e Convênios - MEC e FNDE
Alimentação Escolar PNAE - Fundamental
Alimentação Escolar PNAE - Infantil
Alimentação Escolar PNAE - EJA
Manutenção do PNAC
Ações do PDDE
Manutenção do PROETE - Fundamental
Manutenção do PROETE - Infantil
Manutenção do PROETE - EJA
Manutenção do PNATE - Fundamental

Manutenção do PNATE - Infantil
Manutenção do PNATE - EJA
Manutenção do QSE
Manutenção do PNATE - EE
Manutenção do PROETE - EE
Ações do PAR

FUNDEB

Manutenção do Ensino Infantil - Pré- Escola - FUNDEB 70%
Capacitação de Profissionais do Magistério - FUNDEB 70%
Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%
Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 70%
Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 30%
Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 30%
Manutenção do EJA - 30%
Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola - FUNDEB 30%
Manutenção do EJA - 70%

Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

Realização do Fórum de Usuários do SUAS
Realização e Apoio a Projetos, ONGs e Eventos Municipais
Qualificação de Gestores, Conselheiros e Trabalhadores da Assistência Social
Apoio à Entidades Benefic. da Assistência Social
Realização de Palestras, Simpósios, Seminários e Conferência
Construção, reforma e ampliação de casa-abrigo
Construção, reforma e ampl. de do Centro de Referência e atendimento
Projeto "Mulher Faz Cada Arte"
Manutenção da Central de Interpretação de Libras - CIL
Realização de oficinas e cursos técnicos profissionalizantes
Picos Digital - Wi Fi nas Praças
Projeto Blitz da Paz
Construção, ampliação e reforma de CRAS e CREAS
Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social

Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

Manutenção de Benefícios Eventuais e Atendimentos Emergenciais
Manutenção de Cozinha Comunitária
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Manutenção do Centro de Referência Casa Da Juventude
Implant. e manut. do Centro de Refer. em Direitos Humanos e
Manutenção do Conselho Municipal de Juventude

Fundo Municipal de Assistência Social

Piso Básico Fixo Estadual

Piso Fixo Estadual de Média Complexidade II

Manut. do Progr. de Atenção Integral à Família - PAIF/CRAS

Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M

Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada - IG

Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Manutenção do Benefício de Prestação Continuada - BPC

Manut. do Progr. de Atenção Especializada à Família- PAEF/C

Manutenção do FMS

Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais

Programa Primeira Infância no SUAS

F M D C A

Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assistência à Criança e ao Adolescente

F M D P D

Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assistência à Pessoa Idosa

Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

Realização de Cursos, palestras, oficinas e capacitações

Constr. de reservatórios e barragens subterrâneas

Construção e equipamentos de poços tubulares

Construção. de adutoras e sistemas de abastecimento d'água

Constr., reforma e ampliação de depósitos e sementarias

Constr., reforma e ampliação de matadouros e açougues

Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

Apoio ao agronegócio Familiar

Apoio aos Arranjos Produtivos Locais

Assistência às Associações e Cooperativas

Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

Manutenção dos poços tubulares

Manut. de adutoras e sistemas de abastecimento d'água

Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

Construção, reforma e ampliação de cemitérios

Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais

Construção do Mercado do produtor

Construção, reforma e ampliação de redes de eletrificação rural

Construção de fossas sépticas

Construção e reformas de praças

Implantação de Rede de Abastecimento d'água nas zonas rural e urbana

Construção de pontes e passagens molhadas.

Construção e recuperação de estradas
Construção e ampliação de açudes e barragens
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário
Construção de Cozinha Comunitária
Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municip
Constr., reforma e ampl. do Centro Administ. Municipal
Constr., reforma e ampliação de banheiros públicos
Reforma do Mercado Central
Construção de Mercado Público
Construção de obras viárias estruturantes
Construção e reforma de galerias pluviais
Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal para vans e
Construção de Muros de Arrimo
Construção de escadas de acesso
Construção e reforma do Museu de Picos
Construção, reforma e recuperação de ciclovias
Construção de pavimentação para portadores de necessidades e
Elaboração do Plano Municipal de Infraestrutura e Desenvolvi
Elaboração do Plano Mun. de Saneam. Básico
Elaboração do Plano de Regularização Fundiária
Realização do Geoprocessamento e Atualização Cartográfica do
Construção, Reforma e Ampliação do Palácio Coelho Rodrigues
Manut. da Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Manut. do Fundo Mun. de Hab. de Interesse Social
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Construção de Aterro Sanitário
Manut. da Sec. Mun. de Serviços Públicos
Limpeza Pública e Coleta de Lixo

Fundo Municipal de Saúde

Construção, Reforma e ampliação de UBS
Construção, Reforma, Ampliação de equipamentos na área da sa
Manutenção do Centro Integrado de Especialidades Médicas - C
Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas
Manutenção da ESF
Farmácia Básica
Manutenção da Equipe Multidisciplinar
Ações de Vigilância Sanitária
Ações de Saúde Bucal

Manutenção do CEO

Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena

Manutenção do SAMU

Manutenção do CAPS-AD e CAPS II

Manutenção do PAIM, CTA e CLISAM

Programa Agente Comunitário de Saúde

Programa de Saúde na Escola - PSE

Terapia Renal Substitutiva

Ações de Atenção Básica

Manutenção da Ouvidoria Municipal da Saúde

Manutenção do Conselho Municipal da Saúde

Manutenção das academias públicas de saúde

MANUTENÇÃO PREVINE BRASIL

Ações de Vigilância Epidemiológica/Manut. do Centro de Con

Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

Programa de Controle da Hanseníase e Tuberculose

Secretaria Municipal de Cultura

Constr., reforma e ampl. de Biblioteca Pública Municipal

Projeto Artistas de Valor

Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais

Realização de Feiras, Campanha Educativas, Cursos, Seminário

Implantação de um Centro de Cultura

Construção, Reformas e Ampliação de prédios e estruturas par

Manut. da Sec. Mun. de Cultura

Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura

Manutenção da Estação da Cidadania

Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

Realização de Campanhas Educativas

Rio Guaribas Vivo: Limpeza, desassoreamento e recomposição d

Mapeamento e revitalização dos rios, lagos, riachos, lagoas,

Construção, reforma e ampliação da Usina de Reciclagem

Construção, reforma e ampliação da Usina de Compostagem

Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

Realização da Semana do Meio Ambiente

Realização da EXPOPICOS

Manut. da Sec. Mun. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Picos + Verde: Arborização Urbana

Manutenção de Canteiros e Praças

Implant. e Manut. do Parque Ambiental Vale da Águia

Fazenda Ambiental: implantação e manutenção do Viveiro

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico

Elaboração do Plano Municipal de Turismo

Obras de Infraestrutura para o Desenvolv. Comercial

Construção do Centro de Convenções

Apoiar e realizar projetos e eventos de interesse comercial,

Promover assistência às associações e cooperativas de produção

Manut. Sec. Mun.do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e

Realização do Cajú Fest Mel

Secretaria Municipal de Governo

Manut. da Secretaria Municipal de Governo

Coordenadoria de Comunicação Social

Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social

Ouvidoria Geral do Município

Manutenção da Ouvidoria Geral do Município

Gabinete do Vice-Prefeito

Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.

Procuradoria Geral do Município

Manutenção do PROCON

Manut. da Procuradoria Geral do Município

Fundo Especial dos Procuradores de Picos

Manutenção do Fundo Especial dos Procuradores de Picos

Tesouro Municipal

Manutenção do Tesouro Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projeto Atletas de Valor

Realização de Campeonatos Municipais

Construção, Reforma e Ampliação de Quadras e Ginásios e Poli

Construção e Reformas de Equipamentos de Esporte e Lazer

Projeto Lazer de Raiz

Implantação e manutenção da Escolinha de Base

Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Implantação de equipamentos para portadores de necessidades

Manutenção da Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito Mobili

Fundo Municipal de Trânsito

Projeto Zona Azul

Revitalização da Sinalização e do Trânsito

Projeto Trânsito na Escola

Gestão do Fundo Municipal de Trânsito

Secretaria Mun. de Defesa Civil

Constr.e reforma de unid. habitacionais populares
Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

5.3 – Lei Orçamentária Anual-LOA

A **Lei Orçamentária Anual** (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no ano seguinte, estimando as receitas e fixando as despesas do Governo.

Se durante o exercício financeiro houver necessidade de realização de despesas acima do limite que está previsto na Lei, o Poder Executivo pode solicitar abertura de crédito especiais ou suplementares, ou nos casos especiais, como: guerra, calamidade, comoção internas, dentre outros, emite créditos extraordinários, sem autorização prévia do legislativo, apenas anuência posterior.

O Orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Os créditos orçamentários para o exercício o exercício de 2024 no município de Picos, foram fixados através da Lei Municipal nº 3.291/2024 e estimou a receita e fixou a despesa por órgão nos seguintes valores:

NOME DO ÓRGÃO	VALOR R\$.
Gabinete do Prefeito	2.120.500,00
Controladoria Geral do Município	663.700,00
Secretaria Municipal de Administração	45.801.875,00

Secretaria Mun. de Planejamento, Orç. e Avaliação	627.500,00
Secretaria Municipal de Finanças	11.891.500,00
Secretaria Municipal de Educação	95.338.060,00
Sec. Municipal de Trabalho e Assistência Social	6.512.164,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	5.793.000,00
Secretaria Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo	36.013.600,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	12.146.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	128.885.870,00
Secretaria Municipal de Cultura	3.704.888,00
Sec. Mun. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3.071.000,00
Sec. Mun do Turismo e do Desenv Econ e Tecnológico	1.538.700,00
Secretaria Municipal de Governo	870.800,00
Gabinete do Vice-Prefeito	145.100,00
Procuradoria Geral do Município	2.679.300,00
Tesouro Municipal	266.500,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.006.600,00
Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana	4.647.300,00
Secretaria de Defesa Civil	362.000,00
Reserva de Contingência	2.500.000,00
Câmara Municipal de Picos	11.024.698,00
TOTAL	378.611.155,00

Durante a execução orçamentária, foi necessário abrir os seguintes créditos orçamentários para realização dos serviços públicos, o que correspondeu a 30,29% do total do orçamento.

TIPO DE CRÉDITO	VALOR
Suplementação por Anulação	80.080.305,26
Superávit Financeiro	8.440.806,59
Excesso de Arrecadação	29.263.887,29

TOTAL	117.784.999,14
-------	----------------

Os totais utilizados apesar de elevados, se explicam devido a atipicidade na arrecadação dos recursos.

Conforme já esclarecido, o ano de 2024, retomada da economia, ainda perduraram diversos demandas reprimidas o que ensejou uma maior produtividade de bens e serviços, justificando a elevação da arrecadação de impostos favorecendo um maior incremento de receita.

Na contra mão desse incremento de receita, havia uma elevada demanda reprimida de serviços, que se acumulou durante o período pandêmico e que para suprimi-los foi necessário elevar gastos devido ao aumento do consumo de bens e serviços para atendimento dos usuários do município.

5.4 – Plano Estratégico

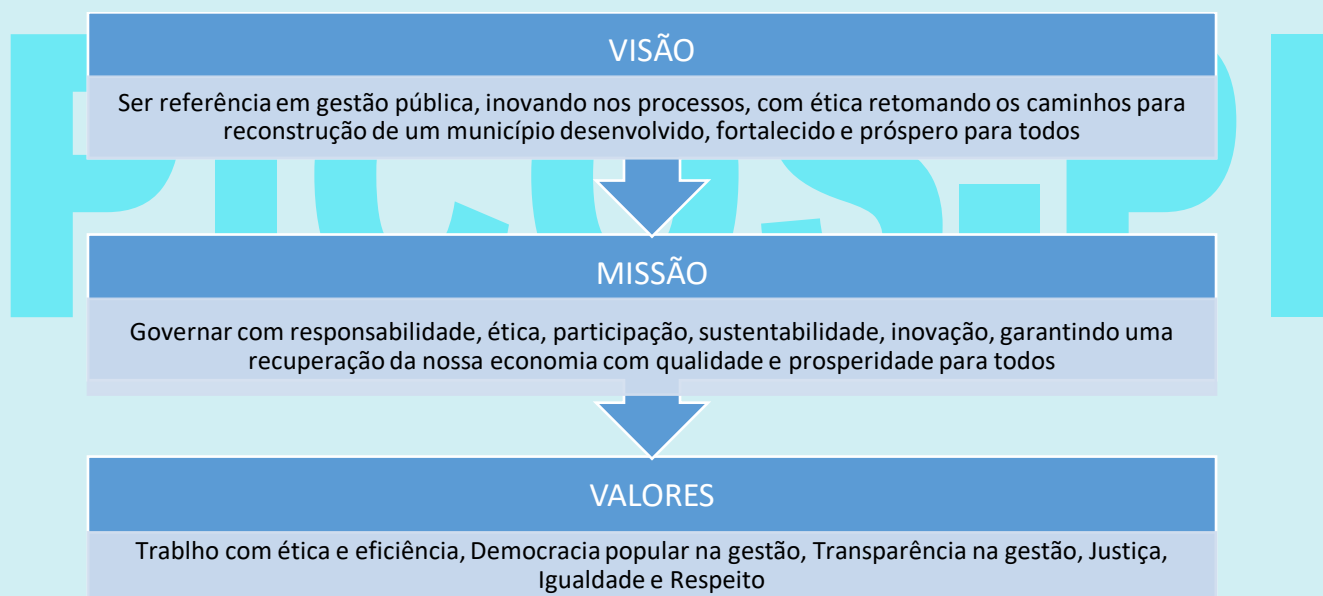
O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de administração e de gerenciamento eficaz e eficiente, uma vez que reúne todos os colaboradores da organização em prol do estabelecimento de eixos, programas, projetos, eventos e ações que apontarão aonde se deseja chegar e quais os processos deverão ser implementados para atingir os objetivos e metas previstas.

Ao iniciar o exercício de 2024, o Prefeito municipal, secretários e demais equipe, reuniram-se para discutirem estratégias que promovessem a melhoria de vida da população e o efetivo desenvolvimento sustentável do município, especialmente por ser início de reestabelecimento da economia.

Com o Planejamento Estratégico foi possível buscar novas formas de incremento da receita, gerando trabalho, renda e fazendo do município de Picos, o lugar certo para um recomeço após grandes abalos sofridos pela Pandemia.

Do que foi discutido na elaboração do plano, foram estabelecidos a missão, visão, os valores da administração, as prioridades por eixo estratégico e os parâmetros fundamentais para a modernização dos processos de trabalho da prefeitura, tornando os procedimentos mais eficientes e eficazes para o atendimento das demandas da população.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – MAPA



6 – Orçamento, Finanças e Resultados

No desenvolvimento do planejamento realizado para o exercício de 2024, foi possível realizar atividades, capazes de se observar grandes mudanças devido às condições vivenciadas nos dois anos anteriores e ainda propiciar um crescimento econômico com mais serviços

ofertados e tudo foi executado, atendendo os eixos, programas, projetos, eventos e ações nele fixados.

Demonstraremos a seguir, por seguimento de atuação municipal, a execução orçamentária e financeira desprendida durante o exercício de 2024, apresentando os resultados alcançados no período.

6.1 – Educação



Compete à Secretaria da Educação no município de Picos formular a política educacional do Município e administrar o sistema

municipal de ensino, elaborando e executando planos educacionais em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando suas ações com as de competência do Estado, oferecendo a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental.

A educação norteia-se como princípio fundamental de todos, visando o pleno desenvolvimento humano por meio do ensino e da aprendizagem. É da competência da Secretaria Municipal de Educação de Picos – Piauí, garantir o acesso e permanência do aluno, com isso tem a incumbência de formular a política educacional do município e administrar o sistema municipal de ensino, elaborando e executando planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação integrando suas ações com as de competência do Estado, oferecendo a educação infantil em creches e pré-escolas, e com prioridade, o ensino fundamental.

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de um município. Diante desse compromisso, a Secretaria Municipal de Educação de Picos desempenhou no quadriênio de gestão 2021 a 2024 um papel essencial na promoção de um ensino de qualidade, alinhado às diretrizes educacionais nacionais e às necessidades locais, percorrendo caminhos que transformam a educação municipal.

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama das ações realizadas pela gestão na pasta da Secretaria Municipal de Educação de Picos- Piauí, no ano de 2024, abordando aspectos pedagógicos e administrativo no âmbito escolar. Este documento visa prestar contas à comunidade e aos órgãos de controle, garantindo transparência e aprimoramento das políticas educacionais municipais.

Destarte, reforçamos nosso compromisso com a educação pública de qualidade, evidenciando os esforços contínuos para oferecer um ensino inclusivo, inovador e eficiente, que prepare nossos estudantes para os desafios do futuro.

A Rede Municipal de Ensino de Picos dispunha, em 2024, de 52 escolas municipais, sendo 25 na zona urbana e 27 na zona rural. De acordo com dados estatísticos do INEP, no ano de 2023 a rede municipal atendia a uma matrícula total de 8.312 alunos, sendo 1.002 matrículas na creche; 1.256 matrículas na pré-escola, totalizando 2.258 educandos na Educação Infantil; 3.675 matrículas nos anos iniciais; 1.911 matrículas nos Anos Finais, totalizando 5.586 alunos no Ensino Fundamental Regular; 263 alunos na Escola em Tempo Integral; 423 matrículas na Educação de Jovens e Adultos; e Educação Inclusiva 389 matrículas. Totalizando 8.919 atendimento educacional individualizado.

Nossa rede de atendimento, conta com alunos matriculados na educação infantil, ensino fundamental, e educação de jovens e adultos, nas seguintes unidades:

ESCOLA	ENDEREÇO	MODALIDADE DE ENSINO
CRECHE ZECA CURICA	AVENIDA DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE, MORADA DO SOL. 64601-533 Picos - PI.	Educação Infantil
CRECHE SAMAMBAIA	POVOADO SAMAMBAIA, S/N 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil
CRECHE MUNICIPAL VÓ SILVINA	RUA JOAO XXIII, PAROQUIAL. 64601-028 Picos - PI.	Educação Infantil
ESC MUL TIA DORINHA XAVIER	LOTEAMENTO MORADA DO SOL, MORADA DO SOL. 64601-600 Picos - PI.	Educação Infantil
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DOROTEA CRISTO DE OLIVEIRA	RUA JOAO MARTINHO LEAL, S/N BOA VISTA. 64600-595 Picos - PI.	Educação Infantil
ESC MUL BORGES DE SOUSA	RUA PROJETADA, S/N UMARI. 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUL ELIAS GOMES NETO	POVOADO MIROLANDIA, S/N MIROLANDIA. 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUL ELPIDIO MONTEIRO GONCALVES	RUA JOSE VIANA, 35 PASSAGEM DAS PEDRAS. 64600-427 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental

ESC MUL JOAQUIM NICOLAU	RUA PROJETADA, PARAIBINHA. 64606-295 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUL JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA MARTINS	GAMELEIRA DOS RODRIGUES, S/N GAMELEIRA DOS RODRIGUES. 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUL JOSE ALVES DE OLIVEIRA	POVOADO LAGOA COMPRIDA, S/N POVOADO LAGOA COMPRIDA. 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUL PEDRO CARDEAL	GAMELEIRA DOS GALDINOS, 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC FRANCISCO ANACLETO DA LUZ	MALHADA GRANDE CURRALINHO, 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC DOM PAULO LIBORIO	CRISTOVINHO DATA CURRALINHO, 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC HELVIDIO NUNES	AREA RURAL, AREA RURAL DE PICOS. 64608-899 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC JOAO ROMUALDO DE SOUSA	POVOADO SAQUINHO, S/N 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC JOSE HERMENEGILDO DE ALMONDES	POVOADO MORRINHOS, 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC JOSE LOPES BARBOSA	TRES POTES, 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC JOSE RUFINO DA SILVA	AREA RURAL, AREA RURAL DE PICOS. 64608-899 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC MUL DR URBANO M EULALIO	RUA URBANO EULALIO, JUNCO. 64607-815 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC DUQUE DE CAXIAS	BAIRRO AEROLANDIA, S/N 64601-176 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC FRANCISCO PIO IRMAO	TABOLEIRO DOS PIOS, S/N TABOLEIRO DOS PIOS. 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC EXPEDITO ALBANO	CURRALINHO, ZONA RURAL. 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESCOLAR NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	TORROES, S/N TORROES. 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC LUZIA MOURA SANTOS	AREA RURAL, AREA RURAL DE PICOS. 64608-899 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUL GABRIEL JUSTINO DE OLIVEIRA	CARNAIBA PICOS, 64600-970 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC ANTONIO MARQUES	AVENIDA URBANO EULALIO FILHO AROEIRAS DO MATADOURO, S/N CANTO DA VARZEA. 64600-168 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUL DE PICOS II	RUA SANTO INACIO, SAO VICENTE. 64601-376 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
UNID ESC RAIMUNDO JOSE TEXEIRA	AREA RURAL, AREA RURAL DE PICOS. 64608-899 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos.
ESCOLA MUNICIPAL SAO GABRIEL	AREA RURAL, AREA RURAL DE PICOS. 64608-899 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUL JUSTINO LUZ I	RUA CORONEL LUIS NUNES, SAO JOSE. 64601-237 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESCOLA MUNICIPAL HELI NUNES	AVENIDA SIMAO SIRINEU, S/N PARAIBINHA PANTANAL. 64605-400 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESCOLA MUNICIPAL TIA LURDES	RUA JOAO BORGES LEAL, 2 LOT Q51 B02. BELO NORTE. 64603-090 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUL MANOEL DA CRUZ LIMA SOBRINHO	POVOADO TABATINGA, AREA RURAL DE PICOS. 64608-899 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos

UNID ESC DONA BENEDITA	AREA RURAL, AREA RURAL DE PICOS. 64608-899 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental.
ESC MUL NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, MORRO DA AAB. 64607-285 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos
CENTRO EDUCACIONAL MARIA GIL DE MEDEIROS	RUA PROJETADA 119, S/N PARQUE DE EXPOSICAO. 64608-066 Picos - PI.	Educação Infantil, Ensino Fundamental.
ESCOLA CÍVICO MILITAR CORONEL JOÃO DE ALMEIDA	RUA PROJETADA 119, S/N PARQUE DE EXPOSICAO. 64608-066 Picos - PI.	Ensino Fundamental
SC MUL ACELINO ARAUJO	POVOADO VALPARAISO, S/N ZONA RURAL. VALPARAISO. 64608-990 Picos - PI.	Ensino Fundamental
ESC MUL JOSE JOAO DE MOURA	RUA SAO FRANCISCO, PEDRINHAS. 64605-135 Picos - PI.	Ensino Fundamental
ESC MUL JOSE FERREIRA LOPES	AREA RURAL POVOADO ALTOS DOS CANUTOS. 64600-970 PICOS - PI.	Educação Infantil
UNID ESC FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	RUA FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, S/N MORRO DA MACAMBIRA. 64604-400 Picos - PI.	Ensino Fundamental
UNID ESC PEDRO DE BARROS GALVAO	CONTENTE DATA ENGANO, RURAL. 64600-970 Picos - PI.	Ensino Fundamental
UNID ESC TIMOTEO BORGES AGUIAR	RUA ZECA TIMOTEO, BOA VISTA. 64600-583 Picos - PI.	Ensino Fundamental
ESC MUL PADRE MADEIRA	RUA FRANCISCO PROTA, S/N CENTRO. 64600-026 Picos - PI.	Ensino Fundamental
ESC MUL EDEN	CONJUNTO PETRONIO PORTELA, Q 09 C 10. PARAIBINHA. 64606-325 Picos - PI.	Ensino Fundamental
ESC MUL CELESTE MARTINS DE DEUS	RUA JOAO XXIII, 298 MALVA. 64601-028 Picos - PI.	Ensino Fundamental
ESC MUL FRANCISCO JEREMIAS DE BARROS	POVOADO MARQUES DE SOUSA SAMAMBAIA, 64600-970 Picos - PI.	Ensino Fundamental
UNID ESC FRANCISCO BARBOSA DE MOURA	RUA RAIMUNDO DUARTE, S/N BOA SORTE. 64600-086 Picos - PI.	Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos
UNID ESC FRANCISCA GOMES DE LIMA	AREA RURAL POVOADO ESTRIVARIA, AREA RURAL DE PICOS. 64608-899 Picos - PI.	Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos
ESC MUL DE MORADA DO SOL	AVENIDA DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE, S/N. MORADA DO SOL. 64601-533 Picos - PI.	Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos

O atendimento da rede de educação conta com o envolvimento de cerca de servidores públicos efetivos e servidores contratados: professores, diretores, coordenadores, agentes administrativos, agentes operacionais de serviço, motoristas, profissionais de apoio à educação inclusiva, Nutricionista, Assistente Social, dentre outros igualmente valorosos.

Do ponto de vista administrativo, a Rede Municipal de Ensino de Picos possui autonomia em relação ao Estado, por meio da instituição do Sistema Municipal de Ensino de (Lei Municipal Nº 2.648/2015), tendo como

órgão colegiado o Conselho Municipal de Educação (Lei Municipal Nº 2.649/2015) com a finalidade de deliberar sobre aspectos e circunstâncias relacionadas ao ensino, com atribuição normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino.

RENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2024

Buscamos construir uma educação que incentive o aluno a refletir de forma crítica, compreendendo o contexto no qual está inserido e buscando formas de exercer sua cidadania. Assim, educadores e alunos interagem na construção de conhecimentos a partir de diferentes ações educativas que veem impactando positivamente na educação picoense.

No que concerne rendimento das aprendizagens da rede educacional do município, os dados do Censo apresentam uma evolução ao longo dos anos, muito embora, sabe-se da necessidade de melhorias para que seja alavancada a nota do desenvolvimento da educação básica. com o objetivo de fazer um diagnóstico do sistema educacional brasileiro. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Para os Anos Iniciais nossa meta projetada era de 4.8, alcançamos e ultrapassamos a meta quando ficamos com 5.1, já para os Anos Finais a meta de Ideb projetada para o município de Picos foi de 4.6, obtivemos 4.4. Sabe-se, então, que deve-se criar estratégias e mecanismos de avanços para uma educação de qualidade e efetiva.



Fonte: <https://gedu.org.br/municipio/2208007-picos/ideb>



Fonte: <https://gedu.org.br/municipio/2208007-picos/ideb>

GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Picos implementou diversas ações para aprimorar a gestão escolar e administrativa, garantindo eficiência e qualidade nos serviços prestados. Entre as principais iniciativas, destacam-se as que se seguem.

Planejamento e execução do Calendário Escolar 2024

O Calendário Escolar para o ano letivo 2024, da Rede Municipal de Ensino de Picos-PI, contemplou carga horária anual de 808 horas de efetivo trabalho escolar, distribuída em 202 (duzentos e dois) dias letivos, assegurando feriados e recessos conforme legislação vigente, excluindo o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final, no que excede as 800 horas e os 200 dias mínimos anuais. O ano letivo iniciou-se em 05 de março de 2024 e teve sua conclusão em 14 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 02.289.047/0001-42 Rua Santo Antônio, nº 74, Centro CEP: 64600-004 - Picos-PI/ Fone: (89) 3422-5516 E-mail: smepicos2@gmail.com												
Calendário 2024												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Tot52
1 S	1 S	1 S	1 S	1 S	1 S	1 S	1 S	1 S	1 S	1 S	1 S	1 S
2 C	2 C	2 C	2 C	2 C	2 C	2 C	2 C	2 C	2 C	2 C	2 C	2 C
3 C	3 C	3 C	3 C	3 C	3 C	3 C	3 C	3 C	3 C	3 C	3 C	3 C
4 C	4 C	4 C	4 C	4 C	4 C	4 C	4 C	4 C	4 C	4 C	4 C	4 C
5 S	5 S	5 S	5 S	5 S	5 S	5 S	5 S	5 S	5 S	5 S	5 S	5 S
6 S	6 S	6 S	6 S	6 S	6 S	6 S	6 S	6 S	6 S	6 S	6 S	6 S
7 C	7 C	7 C	7 C	7 C	7 C	7 C	7 C	7 C	7 C	7 C	7 C	7 C
8 S	8 S	8 S	8 S	8 S	8 S	8 S	8 S	8 S	8 S	8 S	8 S	8 S
9 C	9 C	9 C	9 C	9 C	9 C	9 C	9 C	9 C	9 C	9 C	9 C	9 C
10 C	10 C	10 C	10 C	10 C	10 C	10 C	10 C	10 C	10 C	10 C	10 C	10 C
11 C	11 C	11 C	11 C	11 C	11 C	11 C	11 C	11 C	11 C	11 C	11 C	11 C
12 S	12 S	12 S	12 S	12 S	12 S	12 S	12 S	12 S	12 S	12 S	12 S	12 S
13 S	13 S	13 S	13 S	13 S	13 S	13 S	13 S	13 S	13 S	13 S	13 S	13 S
14 C	14 C	14 C	14 C	14 C	14 C	14 C	14 C	14 C	14 C	14 C	14 C	14 C
15 C	15 C	15 C	15 C	15 C	15 C	15 C	15 C	15 C	15 C	15 C	15 C	15 C
16 T	16 T	16 T	16 T	16 T	16 T	16 T	16 T	16 T	16 T	16 T	16 T	16 T
17 C	17 C	17 C	17 C	17 C	17 C	17 C	17 C	17 C	17 C	17 C	17 C	17 C
18 C	18 C	18 C	18 C	18 C	18 C	18 C	18 C	18 C	18 C	18 C	18 C	18 C
19 C	19 C	19 C	19 C	19 C	19 C	19 C	19 C	19 C	19 C	19 C	19 C	19 C
20 T	20 T	20 T	20 T	20 T	20 T	20 T	20 T	20 T	20 T	20 T	20 T	20 T
21 C	21 C	21 C	21 C	21 C	21 C	21 C	21 C	21 C	21 C	21 C	21 C	21 C
22 C	22 C	22 C	22 C	22 C	22 C	22 C	22 C	22 C	22 C	22 C	22 C	22 C
23 T	23 T	23 T	23 T	23 T	23 T	23 T	23 T	23 T	23 T	23 T	23 T	23 T
24 C	24 C	24 C	24 C	24 C	24 C	24 C	24 C	24 C	24 C	24 C	24 C	24 C
25 C	25 C	25 C	25 C	25 C	25 C	25 C	25 C	25 C	25 C	25 C	25 C	25 C
26 S	26 S	26 S	26 S	26 S	26 S	26 S	26 S	26 S	26 S	26 S	26 S	26 S
27 T	27 T	27 T	27 T	27 T	27 T	27 T	27 T	27 T	27 T	27 T	27 T	27 T
28 C	28 C	28 C	28 C	28 C	28 C	28 C	28 C	28 C	28 C	28 C	28 C	28 C
29 C	29 C	29 C	29 C	29 C	29 C	29 C	29 C	29 C	29 C	29 C	29 C	29 C
30 T	30 T	30 T	30 T	30 T	30 T	30 T	30 T	30 T	30 T	30 T	30 T	30 T
31 C	31 C	31 C	31 C	31 C	31 C	31 C	31 C	31 C	31 C	31 C	31 C	31 C
19 Dias Letivos	24 Dias Letivos	23 Dias Letivos	22 Dias Letivos	15 Dias Letivos	103 Dias	23 Dias Letivos	23 Dias Letivos	21 Dias Letivos	21 Dias Letivos	11 Dias Letivos	99 Dias	
Total: 202 Dias Letivos												

Uma estratégia inovadora para o ano de 2024 realizada pela Secretaria Municipal de Educação foi a contratação de um empresa especialista em monitoramento de redes de ensino, a HLConsultoria Educacional - Paulo Herbert Barbosa Lins Consultoria – EPP, que

proporcionou o acesso ao Sistema Vida Escolar, o qual informatiza os registros dos professores (Diário On-line) e todo os processos da vida escolar dos discentes, além de gerar dados e informações de monitoramento pedagógico, sendo possível acompanhar os resultados dos estudantes continuamente, colaborando no planejamento de ações para melhoria de notas e desempenhos destes, em todas as escolas da rede de educação do município, inclusive para fins de monitoramento e controle da qualidade de ensino e, conseqüentemente, avançar positivamente nos indicadores.

Uma ferramenta de gestão e de monitoramento pedagógico, o sistema informatizado auxilia, também, no controle de faltas, favorecendo a Busca Ativa Escolar, também facilitando a escrituração das secretarias escolares, no armazenamento de dados e emissão de documentos escolares, com arquivamento dos históricos e relatórios da rotina pedagógica. Além disso, com o Diário de Classe Eletrônico, o trabalho dos professores e coordenadores é otimizado, tanto na hora dos registros como no momento de análise sobre possíveis aprovações, reprovações, abandono e simulação do IDEB.

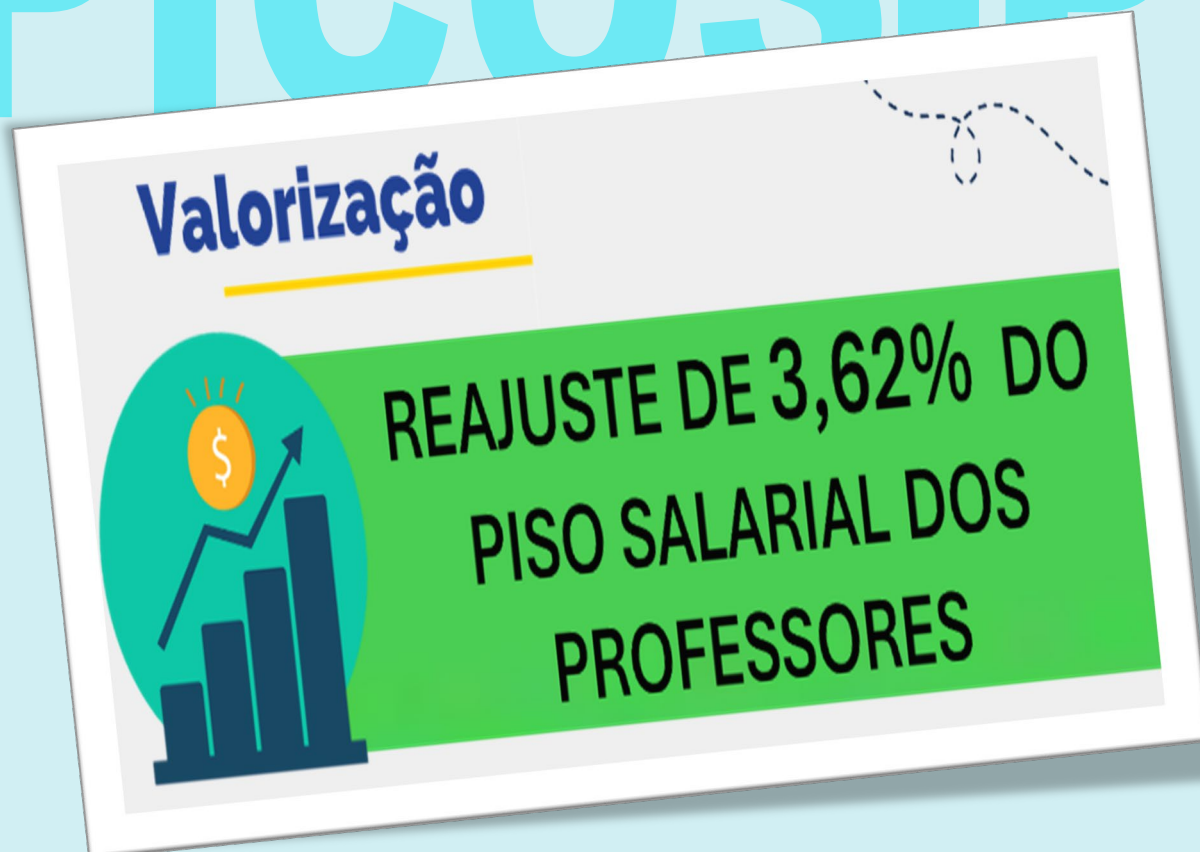




<https://diario.educacaopicos.com.br/Logon.aspx?ReturnUrl=%2f>

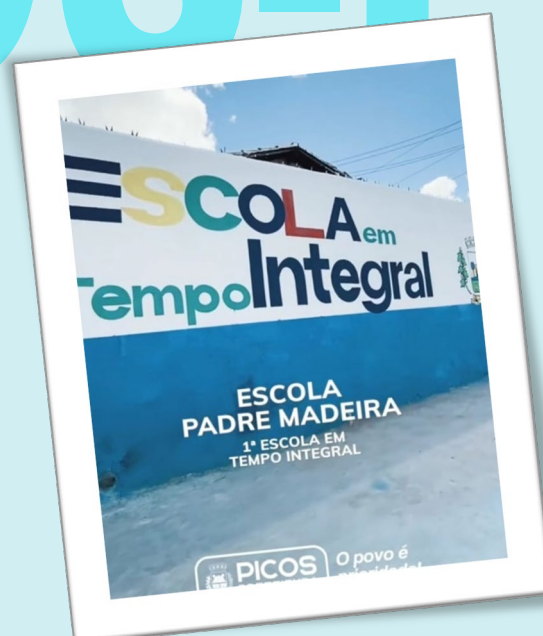
Reajuste de 3,62% do Piso Salarial dos Professores

A Prefeitura Municipal de Picos-PI concedeu o reajuste do piso salarial de 3,62% para os professores da educação municipal já no primeiro mês, dia 23 de janeiro 2024, a partir do Decreto de nº 10/2024, autorizado e assinado pelo Prefeito Gil Marques de Medeiros, corroborando o compromisso da gestão municipal com a valorização dos profissionais da educação que, com base no reajuste, o piso salarial passou a ser R\$ 4.580,57 reais, para a carga horária de 40 horas.



Implantação da primeira Escola de Educação em Tempo Integral

A implantação da Política de Educação Integral em Escolas em Tempo Integral, no município de Picos foi oficializada pela Lei Municipal Nº 3285/2023, de 04 De dezembro de 2023, e atendendo as diretrizes firmadas, Resolução CME Picos/ Piauí, Nº 001 /2024 que institui, a partir do ano de 2024, a referida política de ensino no Sistema Público Municipal de Ensino do Município de Picos-PI, em consonância com a Lei Federal nº 14.640 de 2023, as quais consideram matrículas para Escolas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a sete (7) horas diárias ou a trinta e cinco (35) horas semanais, sem que haja sobreposição de turnos.



Entrega de kits de materiais escolares e fardamento para alunos

Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação realizou a entrega de kits de materiais de higiene e bem-estar para alunos da Educação Infantil, materiais escolares e fardamento completo para todos os alunos da rede municipal de ensino de Picos. Essa iniciativa teve como objetivo promover a inclusão educacional e garantir que todos os estudantes dessa modalidade de ensino tivessem acesso aos recursos necessários para uma aprendizagem adequada. Os kits continham itens essenciais, como cadernos, lápis, canetas, borrachas e lápis de cor, enquanto o fardamento incluía camisetas, shorts padronizados. Além disso, para a escola em Tempo Integral foi fornecido fardamento específico- Kimono e kit: collant, saia, meia, adereço cabelo-para as atividades a serem desenvolvidas na parte diversificada do currículo, já que a escola contempla as atividades de Ballet e Jiu-jitsu. A ação reforça o compromisso da Secretaria em incentivar a permanência dos alunos na escola, reduzir a evasão e proporcionar condições dignas de estudo para aqueles que buscam retomar sua trajetória educacional.

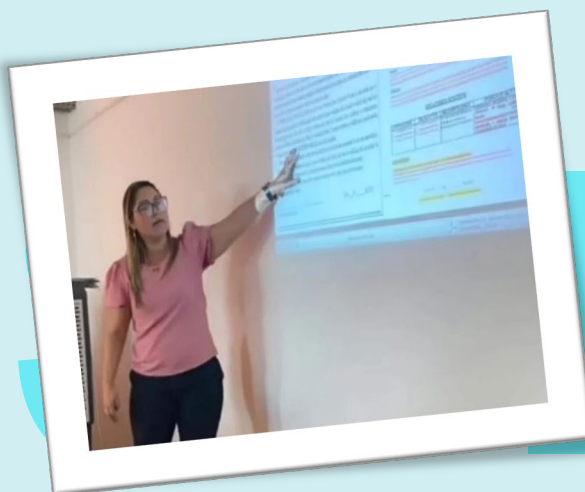




Planejamento em Rede

Como uma estratégia para promoção da equidade na Rede Municipal de Ensino, a SEME-Picos adotou, em 2024, a realização de Planejamento em Rede. Essa metodologia consiste na construção coletiva de estratégias e ações que atendam de forma equitativa às demandas de e para todas as unidades escolares. Os planejamentos em rede envolvem a participação dos gestores escolares para garantir que a

programação curricular seja aplicada de forma unificada, homogênea e alinhada ao atendimento das diretrizes educacionais vigentes e a fim de dirimir as lacunas entre as zonas rurais e urbanas no que consiste na oferta de ensino. A prática favorece a troca de experiências e o fortalecimento da colaboração entre as escolas municipais, garantindo que todas tenham alinhamento didático para oferecer um ensino de qualidade nas 52 unidades de ensino.



Adesão à Programas e Pactuação de Convênios

A Secretaria Municipal de Educação fez a adesão de vários programas e Pactos a nível Federal (re)composição das aprendizagens, com objetivo de articular a didática, metodologias e estratégias com foco na melhoria dos índices de aprendizagem dos estudantes por meio da superação das defasagens.

Além disso, no ano de 2024, a SEME também aderiu à estratégia de fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental, o Programa Escola das Adolescências, ação de apoio técnico e financeiro do Governo Federal voltada a fomentar a ampliação da qualidade social da oferta educativa dos Anos Finais do Ensino Fundamental para os estudantes brasileiros, priorizando eixos estratégicos que potencializem as redes e as escolas, em face das singularidades dos seus principais sujeitos: os pré-adolescentes e os adolescentes. Fez, ainda, parcerias e pactos de e para oferta de serviços e melhorias tanto para atendimento dos educandos vinculados ao sistema municipal de ensino, quanto para os profissionais que atuam na pasta da Secretaria municipal de Educação, tais como: Sest-Senat; UFPI; UESPI; Faculdade R.Sá

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

Mesmo que a escola esteja funcionando em outros formatos

BUSCA ATIVA ESCOLAR
buscaativaescolar.org.br



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ

**PACTO NACIONAL PELA
RECOMPOSIÇÃO DAS
APRENDIZAGENS**



ACULDADE R.SÁ
desenvolvendo com educação



PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PICOS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
BAE – BUSCA ATIVA ESCOLAR	A Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão.
TEMPO DE APRENDER	Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país. Para isso, o programa realiza ações que atuam no sentido de aprimorar a formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; disponibilizar materiais e recursos baseados em evidências científicas para alunos, professores e gestores educacionais; aprimorar o acompanhamento da aprendizagem dos alunos, por meio de atenção individualizada; e valorizar os professores e gestores da alfabetização.
<u>PNEERQ - POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA</u>	A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq) tem o objetivo de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para a população quilombola, e valorização de ações que fortalecem a luta por uma educação antirracista e pela valorização da cultura e dos saberes quilombolas no país.

**PROGRAMA
EDUCAÇÃO E
COMUNIDADE**

O Programa Educação e Família, tem a finalidade de, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

**ESCOLA DAS
ADOLESCÊNCIAS**

Ele tem como objetivo construir uma proposta para a referida etapa que se conecte com as diversas formas de viver a adolescência no Brasil, promova um espaço acolhedor e impulse a qualidade social da educação, melhorando o acesso, o progresso e o desenvolvimento integral dos estudantes. Configura uma estratégia do governo federal de apoio técnico-pedagógico e financeiro para fortalecer os anos finais do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano).

**PPAIC -
PROGRAMA PRÓ-
ALFABETIZAÇÃO
NA IDADE CERTA**

O Programa de Alfabetização na Idade Certa é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí para implementar, em regime de colaboração com os municípios, uma política de Estado para assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do Ensino Fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita, letramento matemático e, conseqüentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma

**PROGRAMA
SAÚDE NA ESCOLA**

Visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino

**LEEI - LEITURA E
ESCRITA NA
EDUCAÇÃO
INFANTIL**

O programa é parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e visa desenvolver, com qualidade, o trabalho com a linguagem oral e escrita, em creches e pré-escolas. Além de formar professores para trabalhar pelo letramento e pelo desenvolvimento das linguagens de crianças da pré-escola (4 e 5 anos) e garantir que todas as crianças brasileiras possam alcançar êxito no processo de alfabetização

Destina recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à

PROGRAMA SALA DE RECURSOS

aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível.

Além da Conta do PDDE Básico, existem as Ações Integradas, as quais utilizam duas contas em que são repassados recursos financeiros de Programas Educacionais.

PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

- PDDE Básico - 1ª e 2ª Parcelas; PDDE Parcela Desempenho.
- *CONTA PDDE ESTRUTURA*: Programa Sala de Recursos Multifuncionais; Programa Escola Acessível; Programa Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas Rurais; Programa PDDE Escolas Rurais: Campo, Indígenas e Quilombolas.
- *CONTA PDDE QUALIDADE*: Programa de Inovação Educação Conectada; Programa Novo Ensino Médio; PDDE Emergencial; Programa Tempo de Aprender; Programa Brasil na Escola; Programa Educação e Família; Programa Itinerários Formativos.

ETI – ESCOLA TEMPO INTEGRAL

O Programa Escola em Tempo Integral fomenta a criação de matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7h diárias ou 35h semanais) em todas as etapas e modalidades da educação básica.

PNATE – PROGRAMA DE APOIO TRANSPORTES ESCOLAR

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) tem o objetivo de apoiar o transporte dos estudantes das redes públicas de educação básica, residentes em áreas rurais, por meio de assistência técnica e financeira.

PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PNAE tem como objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica pública contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos

PNLD - PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO

PNLD é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica

PACTO EJA

Formação de agentes e colaboradores com o objetivo de fortalecer a colaboração entre estados e municípios

para a ampliação e qualificação da educação de jovens e adultos (EJA).

CONVENIOS	DESCRIÇÃO
UESPI – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	Convenio celebrado com o objetivo de proporcionar aos estudantes acesso a instituições, escolas-campo e recursos que contribuem na formação prática e teórica dos cursistas e discentes. Estabelecendo uma relação de dupla troca entre a formação continuada e o campo de experiencia e vivências. Pactuados programas como RP-Residência Pedagógica, PBID- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; Estágios; Campo de pesquisa; Parfor; Pós-graduação
UFPI – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Convenio celebrado com o objetivo de proporcionar aos estudantes acesso a instituições, escolas-campo e recursos que contribuem na formação prática e teórica dos cursistas e discentes. Estabelecendo uma relação de dupla troca entre a formação continuada e o campo de experiencia e vivências. Pactuados programas como RP-Residência Pedagógica, PBID- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; Estágios; Campo de pesquisa; Parfor; Pós-graduação
FACULDADE R.SÁ	Convenio celebrado com o objetivo de proporcionar aos estudantes acesso a instituições, escolas-campo e recursos que contribuem na formação prática e teórica dos cursistas e discentes. Estabelecendo uma relação de dupla troca entre a formação, formação continuada e o campo de experiencia e vivências. Pactuados programas como Estágios; Campo de pesquisa; Graduações; Pós-graduação.
SEST/SENAT	Parceria de prestação de serviços (Odontologia, Psicologia, Fisioterapia e Nutrição) da unidade de picos para os servidores efetivos
IFPI – INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI	Convenio celebrado com o objetivo de proporcionar o programa piloto EJA /EPT – Educação de Jovens e adultos concomitante à Educação profissional e tecnológica: uma pactuação com ao IFPI- Instituto Federal do Piauí voltada para alunos da EJA dos Anos Finais do Ensino Fundamental
PRF- POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL	Parceria celebrada em razão da realização de projetos de Educação no Trânsito e ações educativos em segurança viária ou trânsito. E formação continuada para os profissionais condutores dos ônibus escolares.

Capacitação dos servidores administrativos

Através da participação em eventos e encontros formativos, a Secretaria Municipal de Educação de Picos garantiu capacitação da sua equipe, viabilizando formações em serviço nas diversas temáticas pertinentes à educação contemporânea. A equipe SEME participou de momentos formativos tais como: evento de apresentação das ações do Pacto pela Educação em 2024; encontro da Escola dos Dirigentes Municipais de Educação, vinculada à Undime, o qual abordou importantes temáticas do Censo Escolar, Gestão de Resultados e Financiamento da Educação (VAAR/Fundeb 2024 e ICMS Educação); formações da Escola de Tempo Integral; VI Simpósio Nacional de Educação; dentre outros.





Programa de Cultura Maker e Protagonismo: Materiais, jogos e recursos pedagógicos

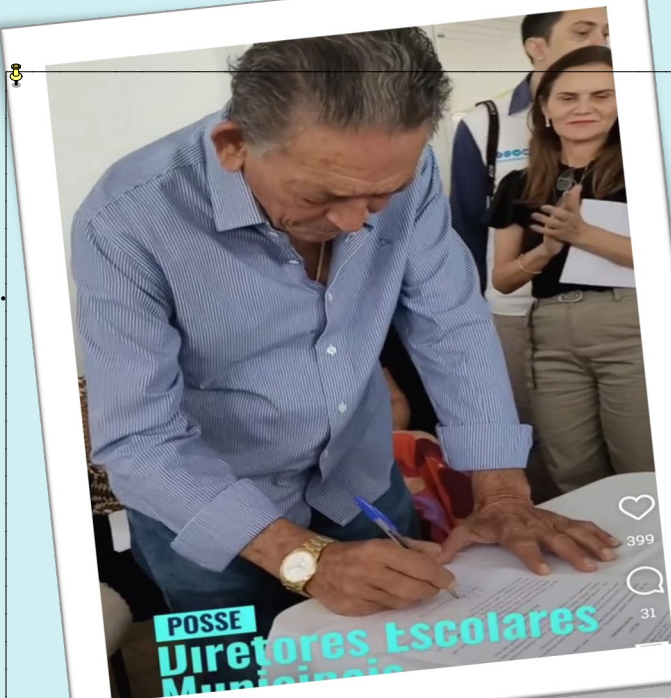
Com o objetivo de apoiar as escolas de Educação Infantil no projeto em Rede de Cultura Maker a fim de fomentar o desenvolvimento de atividades diversificadas, que contribuam para o processo de aprendizagem dos estudantes, proporcionado um ambiente de aprendizado mais interativo e eficiente, promovendo o engajamento dos alunos e facilitando a aquisição das competências e habilidades, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizou, em 2024, materiais, jogos e recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento eficiente das práticas pedagógicas nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino.





Processo Seletivo De Diretor Escolar

Seguindo o princípio inscrito no art. 206, inciso VI da Constituição Federal; nos Arts. 14 e 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e em atendimento as Leis do Fundeb: 14.113/2020 e 14.276/2021, o município de Picos institui a Gestão Democrática e exorta sobre a participação da comunidade escolar nos processos pedagógicos da rede municipal de ensino, assim, no ano de 2024, foi implementado na gestão escolar, a escolha de seleção de diretor. A fim do Processo de seleção de Qualificação – Seleção de Diretor Escolar – foi realizado por critérios técnicos de avaliação, configurando a gestão democrática municipal e envolvendo os conceitos de mérito e desempenho, aos quais são nomeados para a função, a partir da habilitação e preenchimento dos requisitos estabelecidos em edital. As atribuições legais, estabelecem os critérios técnicos, de mérito e



Alimentação Escolar de Excelência

A Secretaria Municipal de Educação de Picos manteve o compromisso de oferecer alimentação escolar de qualidade para os estudantes da rede municipal, assegurando o direito à educação com equidade e inclusão.

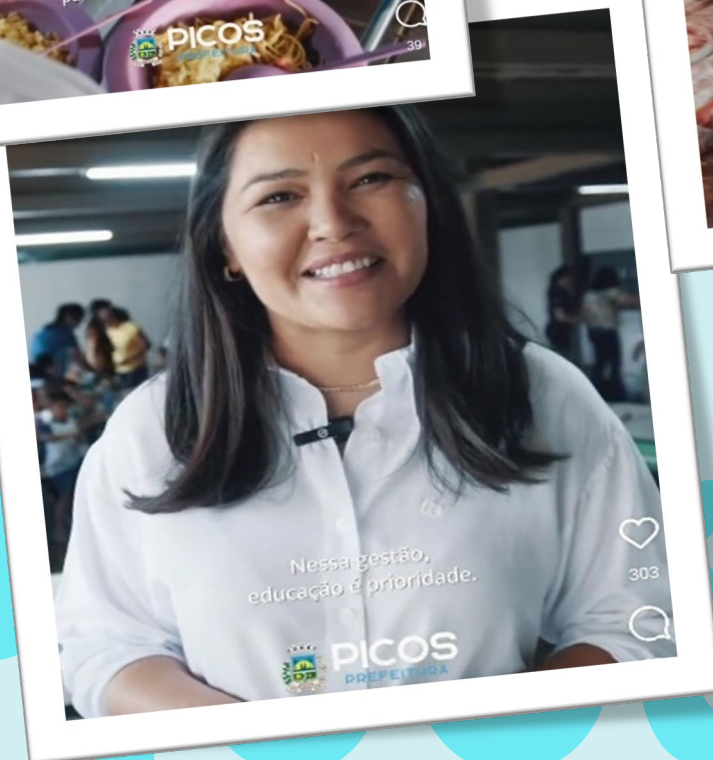
O Programa de Alimentação Escolar foi aprimorado em 2024, garantindo refeições balanceadas e nutritivas, alinhadas às necessidades dos alunos e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Entre as principais ações, destacam-se:

- ✓ **Elaboração de cardápios diversificados**, supervisionados pelas Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação e ajustados conforme a faixa etária dos alunos;

- ✓ **Ampliação da oferta de alimentos naturais e minimamente processados**, priorizando frutas, verduras, proteínas de qualidade e cereais integrais;
- ✓ **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar**, incentivando o desenvolvimento local e garantindo alimentos frescos e saudáveis nas refeições;
- ✓ **Capacitação contínua das merendeiras e equipes responsáveis pelo preparo dos alimentos**, garantindo boas práticas de manipulação e segurança alimentar;
- ✓ **Monitoramento da aceitação da merenda pelos alunos**, permitindo ajustes no cardápio para melhor atender às preferências e necessidades nutricionais dos estudantes.

Nesse contexto, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, assume o compromisso de oferecer uma alimentação escolar de excelência, sendo que, no ano de 2024, a prefeitura dignou os custos com alimentação ofertando a contrapartida do município, sendo uma complementação superior a 100% do valor recebido.





GESTÃO PEDAGÓGICA

Com foco na melhoria da qualidade do ensino, a Secretaria Municipal de Educação de Picos, desenvolveu diversas estratégias para aprimorar a aprendizagem dos estudantes e qualificar os profissionais da educação. As principais ações pedagógicas foram:

Realização de avaliações externas e intervenções pedagógicas

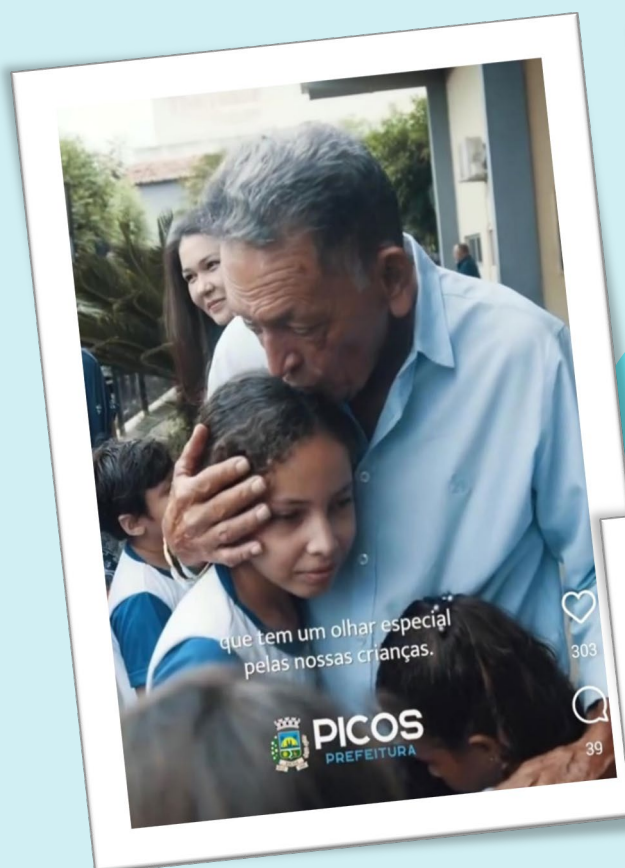
Com o objetivo de monitorar o desempenho dos alunos e orientar a implementação de estratégias pedagógicas mais eficazes, a Secretaria Municipal de Educação promoveu diversas avaliações externas e diagnósticas ao longo do ano. Essas avaliações forneceram dados

essenciais para a formulação de intervenções pedagógicas direcionadas às necessidades específicas de cada estudante. Dentre as principais avaliações realizadas, destacam-se:

- ✓ SAEPI (Sistema de Avaliação da Educacional do Piauí) – Avaliação externa aplicada para medir o nível de aprendizagem dos alunos de 2º e 5º Ano dos Anos Iniciais e do 6º ao 9º Ano dos Anos Finais;
- ✓ Avaliação de Fluência em Leitura (Plataforma PARC) – Avaliação voltada para os estudantes do 2º Ano do Ciclo de Alfabetização, com foco na identificação do nível de fluência leitora.
- ✓ Avaliação Contínua da Aprendizagem do CNCA (Anos Iniciais) – Aplicação de três ciclos avaliativos (avaliações de Língua Portuguesa Leitura, Língua Portuguesa Escrita, Matemática e Fluência Leitora) para acompanhar o desenvolvimento dos alunos nos primeiros anos do ensino fundamental e identificar dificuldades no aprendizado.
- ✓ Avaliação Contínua da Aprendizagem dos Anos Finais – Aplicação de dois ciclos avaliativos nos anos finais do ensino fundamental, permitindo um diagnóstico detalhado do desempenho dos estudantes em linguagens, matemática e ciências da natureza.
- ✓ Avaliações do PPAIC (Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa) – Avaliação de Leitura, Sondagem de Escrita, Sondagem de Matemática e Sondagem da Educação Infantil, com foco no diagnóstico do desenvolvimento das habilidades essenciais, de modo a subsidiar o planejamento de ações para fortalecer a alfabetização.

A partir dos resultados dessas avaliações, a Secretaria Municipal de Educação implementou intervenções pedagógicas direcionadas,

como recomposição das habilidades ainda não adquiridas, atividades personalizadas para alunos com dificuldades de aprendizagem, formação de professores e reestruturação de práticas pedagógicas. O monitoramento contínuo desses dados tem sido essencial para a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento do aprendizado dos estudantes.



Formação continuada para professores e gestores e outras ações desenvolvidas

A Secretaria Municipal de Educação de Picos- Piauí concebe a formação continuada como um dos pilares essenciais para a qualidade da educação, pois permite que gestores e professores se atualizem

constantemente sobre metodologias, novas práticas pedagógicas e avanços na área educacional. O aprimoramento profissional contínuo é fundamental para garantir que os educadores estejam preparados para enfrentar desafios em sala de aula e promover um ensino eficaz.

Dentre as principais iniciativas de formação continuada implementadas pela SEME em 2024, destaca-se os ciclos formativos para gestores e professores do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC), do Projeto de desenvolvimento profissional Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), as jornadas pedagógicas e outras Formações voltadas para o desenvolvimento dos profissionais da educação. As jornadas pedagógicas, por sua vez, acontecem no início de cada semestre letivo, abordando temáticas como inclusão, planejamento, metodologias inovadoras e avaliação da aprendizagem.

Além dessas iniciativas, outras formações, desenvolvidas tanto a nível de rede como no âmbito das escolas, complementam a formação dos educadores, garantindo melhores resultados no aprendizado dos alunos.

JORNADA PEDAGÓGICA – “EDUCAR PARA SENTIR”, REVERENCIANDO VÍNCULOS DE AFETIVIDADE E EMOÇÕES NO CONTEXTO ESCOLAR.

Objetivo: Alinhar a nossa prática à real necessidade apresentada pelos educandos a fim de mitigar as defasagens e possíveis lacunas do no processo de aprendizagens do contexto escolar.

Data: 05 a 08 de março de 2024.

Local: Centro Educacional Maria Gil de Medeiros

Pontos positivos:

- ✓ Participação dos professores;
- ✓ Preparação pedagógica para o ano letivo;

- ✓ Compartilhamento de metodologias pedagógicas que visam o desenvolvimento integral dos alunos.





ENCONTROS FORMATIVOS: APRESENTAÇÃO DO PROJETO LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – LEEI

Local: Escola Municipal Celeste Martins de Deus

Data: 18/05/2024

Público-alvo: Professores da Pré-escola

Organização: Formadores municipais

Ementa: O Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil faz parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetiza, é um programa de formação e desenvolvimento profissional para os professores da Educação Infantil. Conta com a parceria do Ministério da Educação, Universidades, Secretarias Estaduais de Educação, UNDIME e Secretarias Municipais de Educação.

Objetivos:

Discutir currículo e linguagem na Educação Infantil;

Desenvolver um olhar sensível e reflexivo em relação às infâncias e a imagem de criança que orienta a ação pedagógica na EI;

Aprofundar saberes e práticas sobre a Linguagem oral e escrita na Educação Infantil como possibilidade de ampliar os conhecimentos teóricos e práticos relativos ao trabalho pedagógico.



FORMAÇÕES DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PPAIC)

Local: Centro Educacional Maria Gil, E.M. Celeste Martins de Deus, E.M. Padre Madeira

Data: 07 de março, 06 de abril, 18 de maio, 01 de agosto.

Público-alvo: Professores da Pré-escola/Ciclo Alfabetizador

Organização: Formadores municipais

Objetivo:

Construir novos conhecimentos e saberes, metodologias e recursos inovadores, estratégias e atividades contextualizadas com a atualidade, reflexão sobre a prática alfabetizadora.

Pontos Positivos

- Aquisição de novos saberes
- Reflexão sobre a prática de alfabetizar
- Aprofundamento dos conhecimentos acerca das Avaliações Processuais e Contínua da aprendizagem.



II JORNADA PEDAGÓGICA – “EDUCAR PARA SENTIR”, REVERENCIANDO VÍNCULOS DE AFETIVIDADE E EMOÇÕES NO CONTEXTO ESCOLAR.

Data: 01 de agosto.

Local: E.M. Celeste Martins de Deus, E.M. Padre Madeira

Objetivo:

Construir novos conhecimentos e saberes, metodologias e recursos inovadores, estratégias e atividades contextualizadas com a atualidade, além de refletir sobre a prática pedagógica.

Pontos Positivos

- Aquisição de novos saberes
- Reflexão sobre as práticas pedagógicas



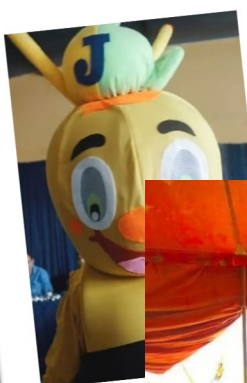
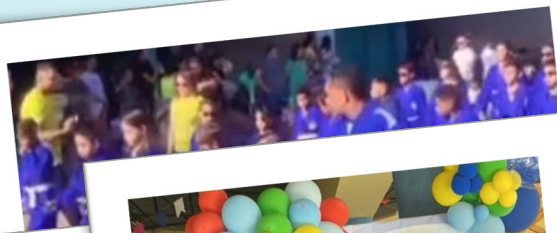
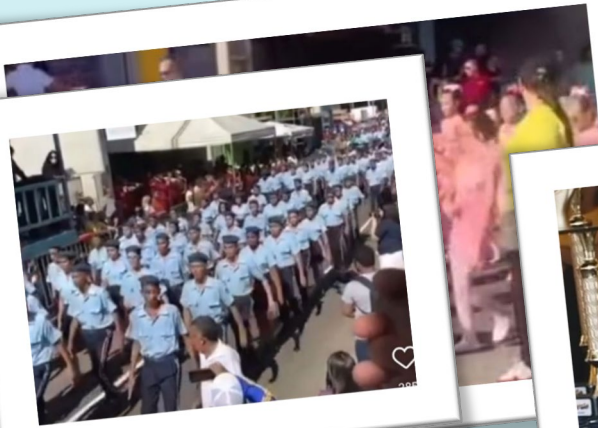
AÇÕES EM REDE – PROGRAMAS E PROJETOS VARIADOS TEMAS PARA OPORTUNIZAÇÃO DE NOVAS APRENDIZAGENS E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS.

Ao longo do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de Picos alcançou avanços significativos no fortalecimento da educação pública, promovendo melhorias na infraestrutura, na qualidade do ensino e na valorização dos profissionais da educação. As ações e os objetivos alcançados refletem o comprometimento da gestão em oferecer um ensino mais acessível, inclusivo e inovador.

Dentre tantas atividades executadas pela Secretaria Municipal de Educação e suas unidades de ensino, vamos destacar: Manutenção e reestruturação dos prédios e equipamentos escolares; Campanha 18 de maio – Combate e exploração sexual e trabalho infantil; Educação Ambiental; Educação para Diversidade de Raças e de Gênero; JEMP – Jogos Escolares Municipais de Picos; Desfile Cívico – 07 Setembro; Semana da Criança – A Cultura Circense; Selo Unicef; Selo Nacional Criança Alfabetizada; Fórum de Educação, et.









PICOS-PI

Como se observa, o ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na educação municipal, com destaque para a melhoria na qualidade do ensino, na gestão administrativa e na aplicação eficiente dos recursos financeiros. A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a educação de qualidade, a valorização dos profissionais da área e a inclusão de inovações tecnológicas no ensino. Para os próximos anos, espera-se que se continuem investindo em estratégias que promovam um ensino cada vez mais eficaz e acessível para todos as crianças e jovens do nosso município.

6.1.1 – Programas executados na rede de ensino

No ano de 2024, programas federais foram realizados no município. Essa parceria com o governo federal, permite dispor de serviços

com mais qualidade e eficiências aos alunos da rede municipal, conforme segue:

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes da rede municipal de ensino com parceria financeira da Prefeitura. O governo federal repassa a Picos valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados no município

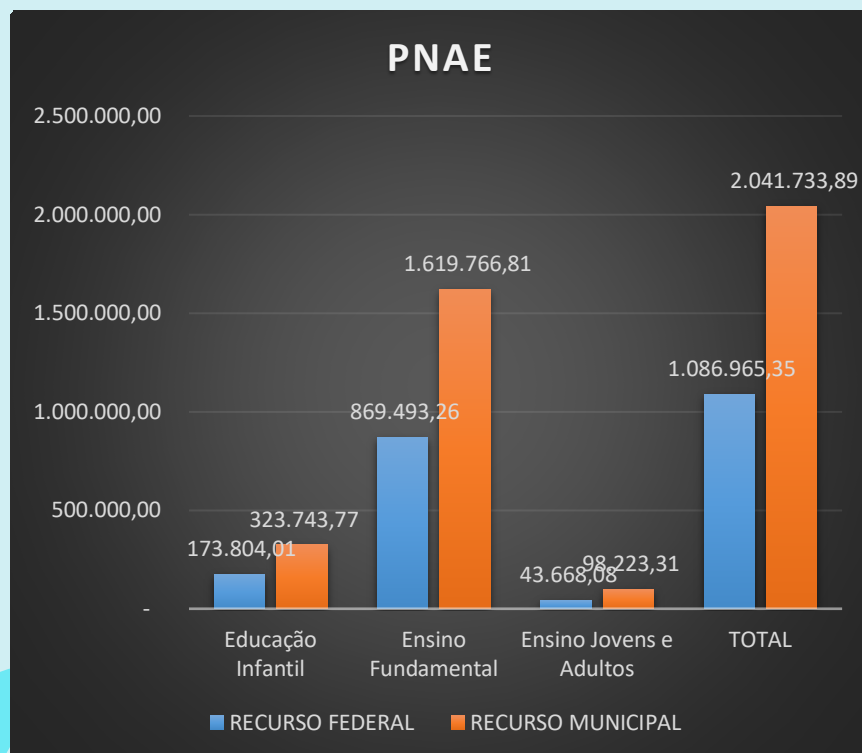
Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

São atendidos pelo programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados nas escolas do município, que em 2024, atendeu alunos.

Em 2024, as aquisições de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede municipal foram os seguintes:

MODALIDADE DE ENSINO	QUANT. ALUNOS ATENDIDOS	RECURSO FEDERAL	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
Educação Infantil	2.258	173.804,01	323.743,77	497547,78
Ensino Fundamental	5.586	869.493,26	1.619.766,81	2489260,07
Ensino Jovens e Adultos	423	43.668,08	98.223,31	141891,39
TOTAL		1086965,35	2041733,899	3128699,24

Observando o gráfico, constata-se que, o maior investimento em alimentação escolar, foi no ensino fundamental com recursos próprios. Isso se deve à quantidade de alunos nessa modalidade de ensino.



PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar. Os

valores são transferidos diretamente para Picos, em dez parcelas anuais, de fevereiro a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros que o governo federal destina ao município anualmente é baseado no censo escolar do ano anterior X per capita definido e disponibilizado na página do FNDE para consulta.

Para um melhor atendimento dos alunos da rede municipal, o município complementa esses recursos, a fim de garantir transporte escolar a todos os alunos da rede municipal, mantendo a frota de veículos conservada e em conformidade com a legislação vigente.

No exercício de 2024, o município executou no Programa R\$. 233.109,84 (Duzentos e trinta e três mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos), atendendo um quantitativo de aproximadamente 8.300 alunos.

O Gestor reiterou o compromisso com a educação do município e ressaltou que além dos ônibus novos, a Secretaria de Educação conta com um carro frigorífico utilizado na distribuição da merenda para as escolas.

“Na minha gestão, Saúde e Educação são prioridades, pois criança tem que estudar, assim como um homem doente tem que se tratar para melhorar”, explicou Gil Paraibano.

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

O Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos.

O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica.

Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

No exercício de 2024, o município de Picos, recebeu os recursos através da Prefeitura e Conselhos de Educação, beneficiando escolas municipais.

QSE – Quota do Salário Educação

O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988.

Os recursos do Salário-Educação são repartidos em cotas, sendo os destinatários a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

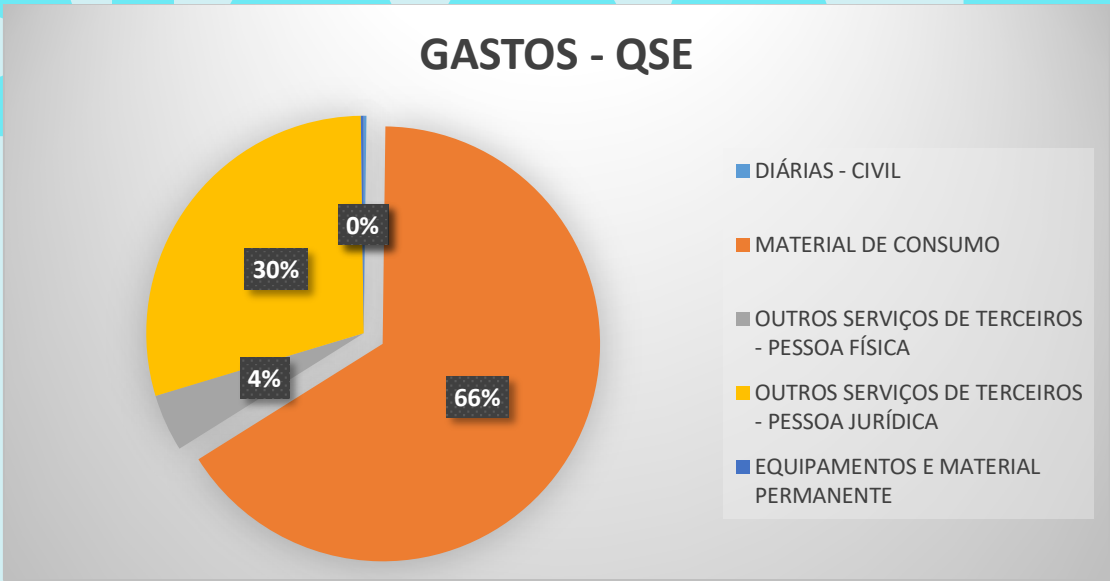
A Quota-parte do Salário-Educação pertencentes ao município de Picos é repassada de forma automática, sem necessidade de convênio ou outro instrumento similar, em conta bancária específica, aberta, exclusivamente, no Banco do Brasil, em favor da Prefeitura de Picos (art. 8º, 1º e 2º do Decreto-lei nº 1.805, de 1º de outubro de 1980)

Os recursos do QSE, devem ser utilizados em ações voltadas para o Ensino Fundamental Público Fundamental, de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial com avaliação do processo, podendo financiar programas como: transporte do escolar, construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola,

bem como a capacitação de professores, entre outros, vedada a sua destinação ao pagamento de pessoal do quadro de servidores do estado, do Distrito Federal e do município.

Em 2024, o município recebeu o valor de R\$. 3.859.777,65 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), que foram utilizados da seguinte forma:

NATUREZA DO GASTO	VALOR
DIÁRIAS - CIVIL	7.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.548.088,93
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	164.400,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.138.613,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.265,60



Conforme o gráfico, os gastos mais expressivos, foram com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nessa Natureza, são realizados despesas inerentes a serviços diversos prestados por Pessoas Jurídicas, tais como serviços gráficos, pequenos reparos em imóveis, serviços educacionais, pagamento de água, luz e internet, dentre outros.

6.1.4 – Execução Orçamentária Educação

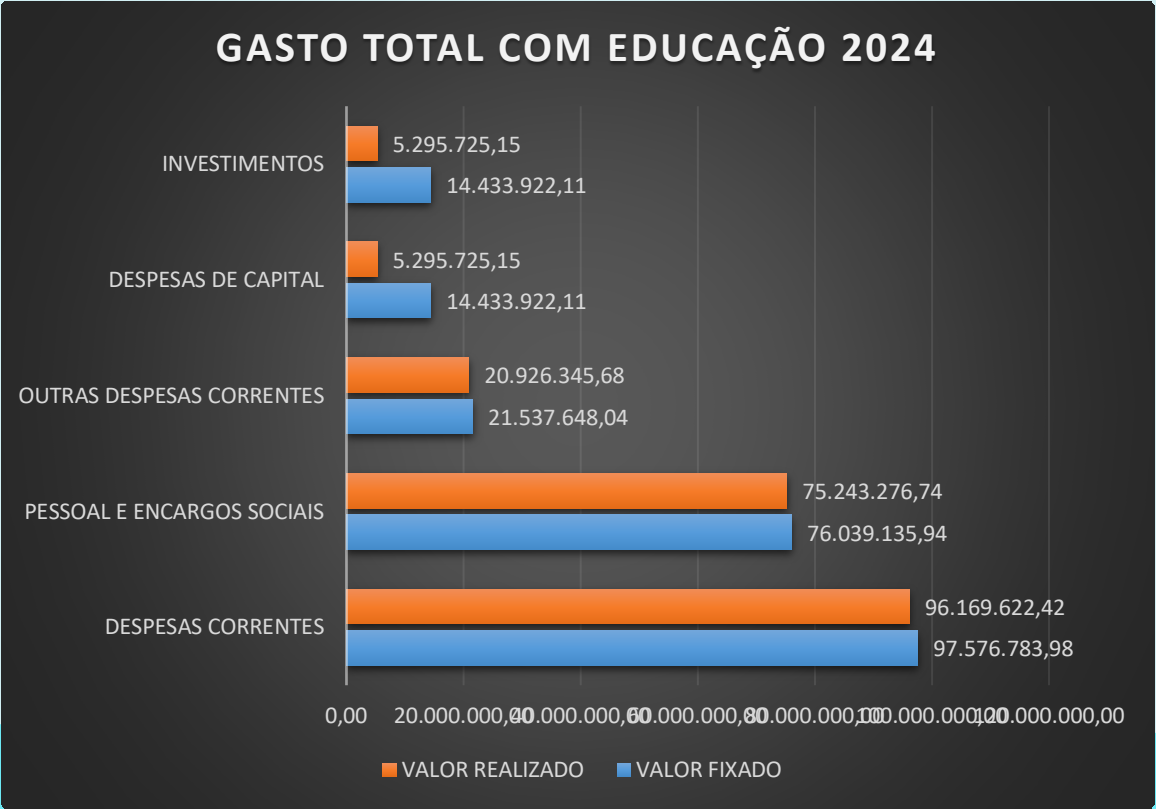
Durante o exercício de 2024, foram realizados dispêndios para garantir os serviços educacionais no município de Picos, conforme demonstrativos abaixo, incluindo gastos utilizando-se recursos próprios e do FUNDEB – Fundo de Valorização da Educação Básica:

A receita arrecadada para investimentos e custeio do ensino no município de picos no exercício de 2024, foi a seguinte:

RECEITAS	VALOR R\$
Transferências do FUNDEB	68.349.906,10
Transferências do FNDE - PNATE	233.109,84
Transferências do FNDE - PNAE	1.218.092,00
Transferências do FNDE - PDDE	720,00
Transferências do FNDE - QSE	3.859.777,65
Outras Transferências do FNDE	883.862,15
Recursos próprios municipais	21.884.764,25
TOTAL	96.430.231,99

DESPSAS POR CATEGORIA E GRUPO DE DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR FIXADO	VALOR REALIZADO
DESPESAS CORRENTES	97.576.783,98	96.169.622,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.039.135,94	75.243.276,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.537.648,04	20.926.345,68
DESPESAS DE CAPITAL	14.433.922,11	5.295.725,15
INVESTIMENTOS	14.433.922,11	5.295.725,15
TOTAL	112.010.706,09	101.465.347,57



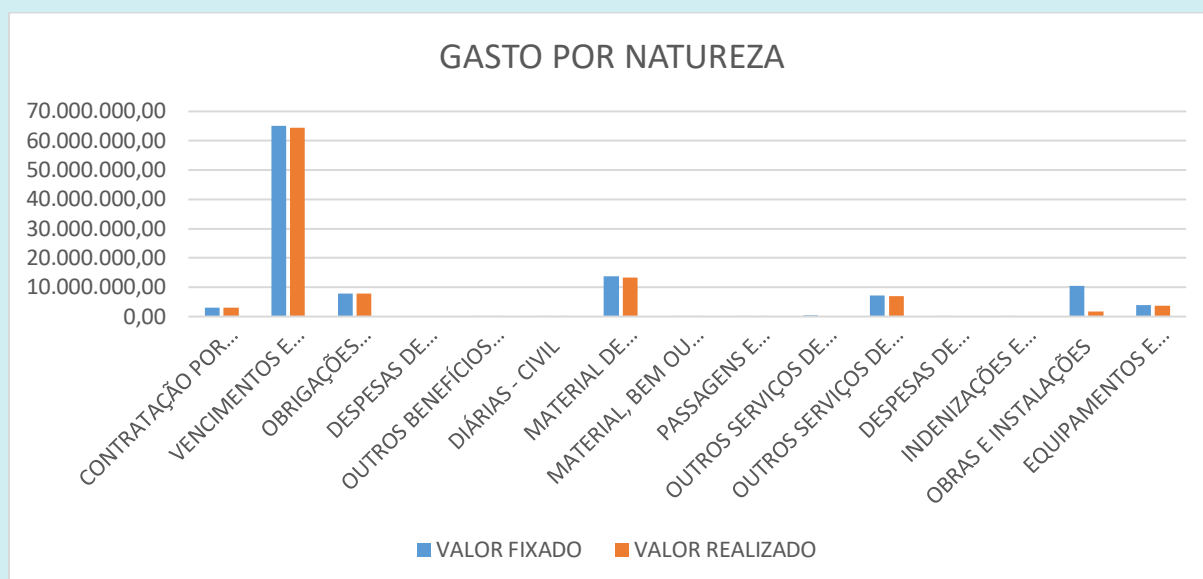
Considerando o gráfico acima, observa-se uma expressividade maior de gastos por categoria econômica foram com despesas Correntes. Essas despesas, representam todas as despesas necessárias para manutenção dos serviços de educação, tais como pessoal, energia elétrica, material de consumo, expediente, pequenos reparos, combustíveis, gêneros alimentícios e outros.

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA - POR NATUREZA DE DESPESA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR FIXADO	VALOR REALIZADO
3	DESPESAS CORRENTES	97.576.783,98	96.169.622,42
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.039.135,94	75.243.276,74
90	APLICAÇÕES DIRETAS	69.411.365,68	68.615.506,48
4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.004.399,52	3.004.399,52
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.144.940,90	64.349.081,70
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.262.025,26	1.262.025,26

92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENT	6.627.770,26	6.627.770,26
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.627.770,26	6.627.770,26
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.537.648,04	20.926.345,68
90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.537.648,04	20.926.345,68
8	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR MILITAR	1.494,10	1.092,30
14	DIÁRIAS - CIVIL	7.800,00	7.800,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	13.832.576,40	13.411.548,56
32	MATERIAL, BEM OU SER.DISTR. GRATUITA	1.388,14	1.388,14
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	135.198,00	135.198,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	317.550,00	296.700,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.239.541,40	7.072.618,68
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	14.433.922,11	5.295.725,15
4	INVESTIMENTOS	14.433.922,11	5.295.725,15
90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.433.922,11	5.295.725,15
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.426.166,48	1.687.969,52
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.007.755,63	3.607.755,63
TOTAL		97.938.624,20	83.540.079,66

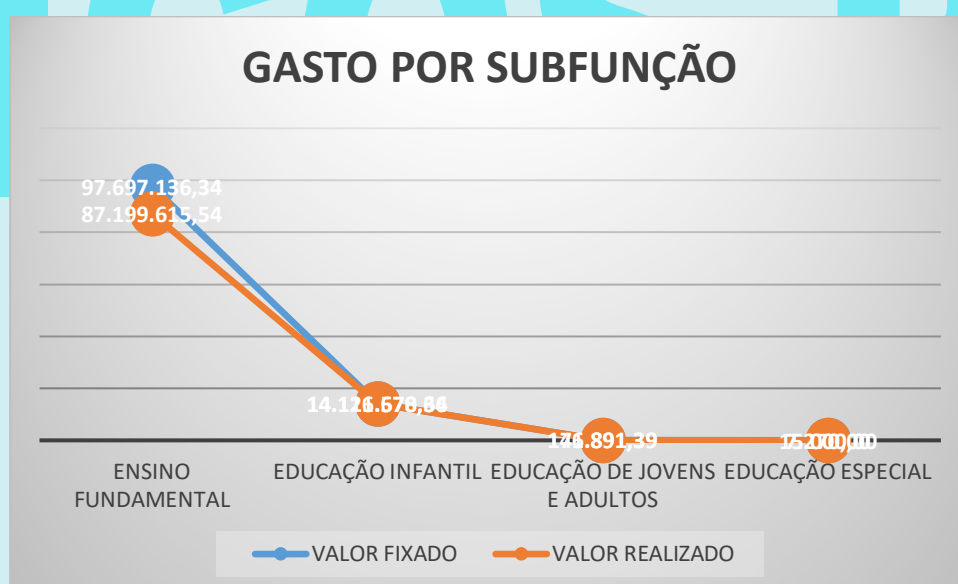
Já analisando os dados por natureza de despesa, que se trata de dados mais detalhados, observa-se que o montante maior de gasto, foi com vencimentos e vantagens fixas, que corresponde ao gasto com pessoal.



COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA - POR SUBFUNÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA SUBFUNÇÃO	VALOR FIXADO	VALOR REALIZADO
361	Ensino Fundamental	97.697.136,34	87.199.615,54
365	Educação Infantil	14.121.678,36	14.116.570,64
366	Educação de Jovens e Adultos	176.891,39	141.891,39
367	Educação Especial	15.000,00	7.270,00
TOTAL		112.010.706,09	101.465.347,57

No comparativo da Despesa fixada com a realizada, observa-se maiores gastos na sub-função 361-Ensino Fundamental.



6.1.5 – Cumprimento de índices

Nossa Constituição Federal assegura o direito social à educação (art. 6º). Para viabilizar a concretização desse direito, são previstos percentuais mínimos constitucionais que cada ente federado

(União, estados e municípios) deve necessariamente aplicar em educação.

A exigência de investimento na área tem o objetivo de garantir ensino de qualidade além de saber como aplicar os recursos.

Nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

Na origem da receita dos municípios está a própria arrecadação dos impostos municipais, IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISS (Imposto Sobre Serviços) e ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Intervivos), mas também o que é repassado pelos estados em cota parte do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias), por exemplo, e pela União para o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), incluindo percentual da arrecadação de IR (Imposto de Renda) e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), por exemplo.

Portanto, o cálculo do percentual de vinte e cinco por cento compreende as receitas próprias e as provenientes de transferências.

No exercício de 2024, os gastos com educação, se comportaram como o quadro abaixo:

RECEITA	VALORES
ORÇAMENTÁRIA	158.686.057,09
IMPOSTOS	38.580.402,59
TRANSFERÊNCIAS	120.105.654,50
FPM	71.007.738,46
ICMS	37.304.400,58
ICMS EXPORTAÇÃO	0,00
ITR	8.160,40
IPVA	11.771.641,96

IPI	13.713,10
TOTAL ARRECADADO (A)	158.686.057,09
Despesa Líquida com Educação (B)	45.206.712,44
% B/A	28,48%

Além da obrigatoriedade de gastos mínimo com educação dos recursos de impostos e transferências, o gestor deve aplicar ainda pelo menos 70% dos recursos do FUNDEB, com profissionais da atenção básica. Em 2024, os gastos com esses profissionais, foram os seguintes:

RECEITA	VALORES
REPASSE REC. FUNDEB	68.349.906,10
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS	493.035,01
TOTAL (A)	68.842.941,11
Gastos Prof. Educação Básica (B)	60.682.309,95
% (B/A)	88,35%

6.2 – Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos - PI, compreendendo seus objetivos organizacionais e sua missão como formuladora e reguladora da política de saúde do município de acordo com as necessidades da população, e seu compromisso com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS enquanto política pública,- na certeza de um trabalho voltado para a melhoria da qualidade de vida de nossa

população-, convido mais uma vez a sociedade juntamente com toda a equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, conhecer o Relatório de Atividades referente ao ano de 2024.

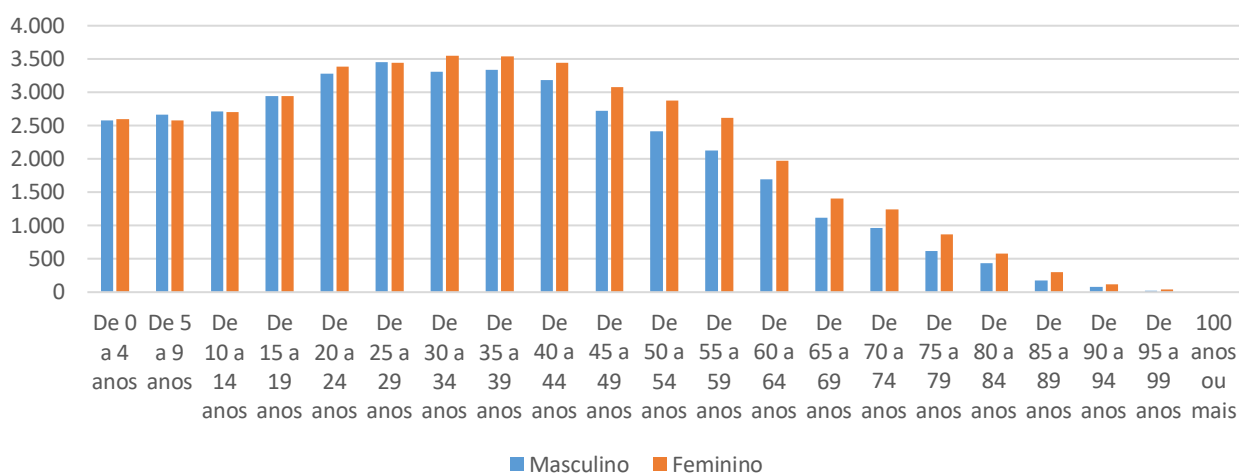
Por se tratar de assuntos relacionados à saúde, é importante destacar a estrutura etária da população é composta predominantemente por jovens e adultos, sendo que o maior agrupamento para ambos os sexos está na faixa etária de 20 a 24 anos, como é possível observar no quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

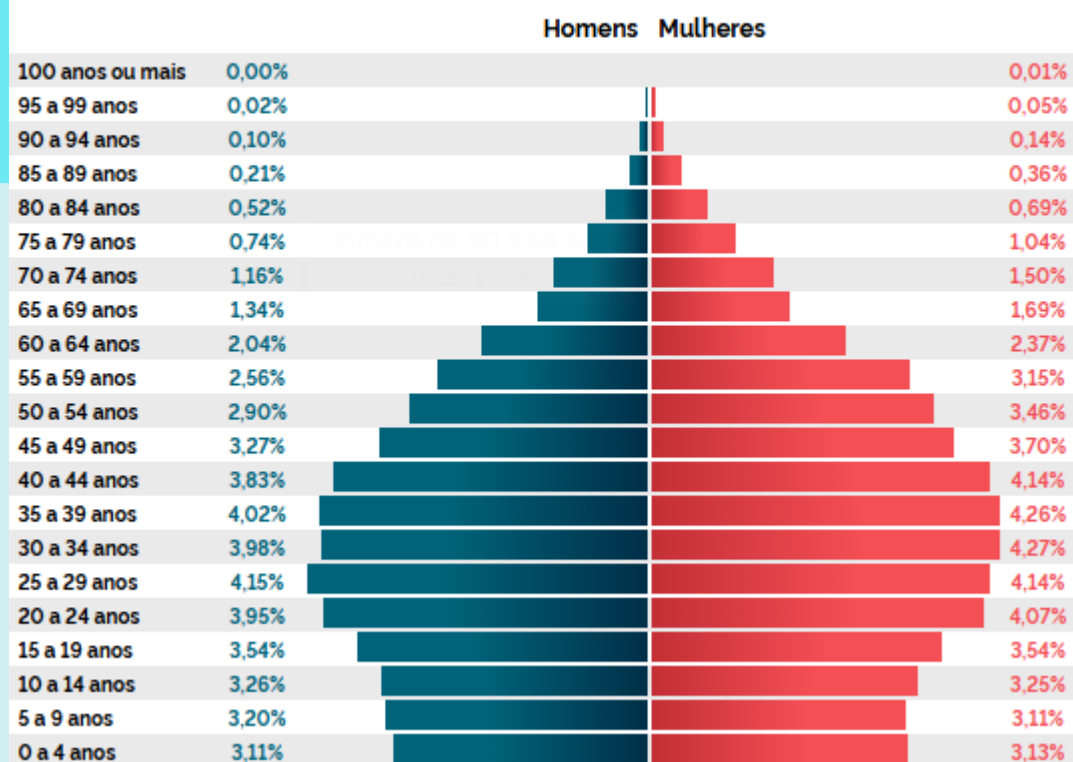
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
De 0 a 4 anos	2.581	2.597	5.178
De 5 a 9 anos	2.663	2.580	5.243
De 10 a 14 anos	2.710	2.702	5.412
De 15 a 19 anos	2.944	2.945	5.889
De 20 a 24 anos	3.281	3.381	6.662
De 25 a 29 anos	3.452	3.441	6.893
De 30 a 34 anos	3.306	3.549	6.855
De 35 a 39 anos	3.338	3.541	6.879
De 40 a 44 anos	3.182	3.439	6.621
De 45 a 49 anos	2.719	3.078	5.797
De 50 a 54 anos	2.412	2.874	5.286
De 55 a 59 anos	2.125	2.620	4.745
De 60 a 64 anos	1.696	1.970	3.666
De 65 a 69 anos	1.114	1.405	2.519
De 70 a 74 anos	963	1.245	2.208
De 75 a 79 anos	616	866	1.482
De 80 a 84 anos	436	577	1.013
De 85 a 89 anos	175	300	475
De 90 a 94 anos	84	113	197
De 95 a 99 anos	20	43	63
100 anos ou mais	0	0	0
Total	39.817	43.266	83.083

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022)

POPULAÇÃO POR SEXO



Pirâmide etária



A população estimada, sexo e faixa etária são importantes a fim de contribuir para o planejamento de ações e metas frente a peculiaridade de ações específicas a determinados grupos.

A prestação de serviços à população, como o tratamento da água e condições sanitárias (lixo e esgoto) adequadas são formas de evitar doenças infecciosas e parasitárias e a ampliação na cobertura desses serviços favorece diretamente à melhoria da qualidade de vida, principalmente a redução da incidência de doenças de veiculação hídrica: amebíase, giardíase, gastroenterite, febre tifóide, hepatite infecciosa e cólera. Assim, destacamos que a cobertura de domicílios com água conectada à rede de esgoto é de 51,6%; abastecimento pela rede geral de água: 87,22%; tem banheiro exclusivo: 98,53% e tem coleta de lixo: 96,32, IBGE (2012).

No que se refere a Renda per Capita, em 2010, era de R\$ 563,88, acima da renda no âmbito estadual (R\$ 416,93) e abaixo da nacional (R\$ 793,87). Alguns estudos demonstram que a pobreza é um agente que afeta a saúde de forma tão sólida e consistente como o tabaco, o álcool, o sedentarismo, a hipertensão, a obesidade e o diabetes, além disso, a capacidade de encurtar a vida é maior do que vários desses fatores.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida geral e sintética usada para classificar o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida. O município de Picos - PI, em 2010, ocupava a 3ª colocação do IDH das cidades, com o índice 0.698. Este índice situa o município próximo a faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799).

Considerada uma capital sub-regional de alta influência na região, o município de Picos é referência na área da Saúde para 26 municípios da região – TD Vale do Guaribas e 16 do Vale do Itaim, com população estimada (IBGE 2018) em torno de 375.880 hab. É também município de referência de assistência à saúde para os Territórios de Sambito e Canindé, englobando 70 municípios de acordo com o Plano Diretor de Regionalização do

Estado do Piauí de 2015 (PDR- Piauí 2018), abrangendo 582.501 habitantes.

A estrutura física do nosso Sistema de Saúde, no município de Picos oferece amplo atendimento na área da saúde, tanto no setor público quanto privado, atendendo a demanda da microrregião em diversas especialidades.

De gestão municipal, dispõe dos seguintes equipamentos com suas respectivas quantidades e descrições:

Quantidade	Estabelecimento de Saúde	Descrição
1	Secretaria Municipal de Saúde	Órgão da estrutura organizacional da Prefeitura responsável por administrar o Fundo Municipal de Saúde e executar as políticas públicas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no município
1	Central de regulação ambulatorial	Setor responsável pela regulação do acesso dos pacientes às consultas, aos exames especializados e aos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT).
36	Estabelecimentos de saúde de Atenção Primária..	Serviço de porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) para acesso às ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde.
1	Pronto Atendimento Médico-PAM	Serviço de atenção especializada para os casos de Tuberculose e Hanseníase.
1	Pronto Atendimento Infantil Municipal - PAIM	Serviço de assistência médica especializada e multiprofissional em pediatria.

1	Centro de Especialidades Médicas de Picos - CEMPI	Serviço especializado de apoio diagnóstico, com serviços de consultas clínicas com médicos de diferentes especialidades, exames e pequenos procedimentos.
1	Centro de Atenção Psicossocial II- CAPS II	Serviço de saúde especializado no atendimento para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas
1	Centro de Atenção Psicossocial Álcool de Drogas - CAPS AD	Serviço de saúde especializado no atendimento em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas
1	Serviço de Atendimento Móvel de urgência - SAMU (1 Unidade de Suporte Avançado, 1 Unidade de Suporte Básico e 1 motolância)	Serviço de atendimento pré-hospitalar. Presta socorro a população nas residências, locais de trabalho e vias públicas.
1	Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ	Serviço responsável pelas atividades, ações e estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.
1	Unidade de Vigilância Sanitária	Serviço de regulamentação, controle e fiscalização de práticas e atividades, objetivando eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde coletiva, intervindo em problemas sanitários.
1	Unidade de Vigilância Epidemiológica	Serviço responsável processo sistemático e contínuo de coleta, de análise, de interpretação, reconhecimento das doenças de notificação compulsória e de investigação de endemias/epidemias, e de disseminação de informação com a finalidade de recomendar e de adotar

		medidas de prevenção e de controle de problemas de saúde.
1	Clínica Integrada à Saúde da Mulher - CLISAM	Unidade de atendimento especializado,- consulta e exames -, destinada ao atendimento às mulheres de Picos e região para o controle do Câncer de Colo de Útero e de Mama e acompanhamento/assistência ao pré-natal de alto risco.
1	Centro de testagem e aconselhamento em DST e AIDS - CTA	Serviço que realiza aconselhamento/acompanhamento e orientações voltadas para as IST, HIV, Sífilis, Hepatites B e C, bem como oferece Testes Rápidos para estes agravos.
1	Centro de Especialidade Odontológicas - CEO	Unidade de referência para as Equipes de Saúde Bucal que oferece serviços especializados em odontologia.
1	Academia da Saúde (padrão Ministério da Saúde)	É um polo de saúde onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população.
1	Central de Assistência Farmacêutica - CAF	Serviço que concentra todas as atividades relacionadas à seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos no município
1	Laboratório Regional de Próteses Dentária - LRPD	Estabelecimento responsável por realizar o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível, prótese coronária ou intrarradiculares e fixas ou adesivas.
1	Central Municipal de Rede de Frios	É uma estrutura pública, responsável pelo armazenamento e distribuição distribuição de vacinas.

O município dispõe ainda de Serviços Públicos de gestão estadual: 2 Hospitais Regionais (Hospital Regional Justino Luz, e Novo Hospital de Picos, referência para macrorregião), 1 Gerência Regional de Saúde, 1 Policlínica

Regional, 1 Unidade da FUNASA, 1 Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, 1 Hemocentro e 1 Unidade de Pronto Atendimento - UPA; e Privados conveniados ao SUS que prestam serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo eles: 2 Unidades de terapia renal, 1 Centro Especializado em Reabilitação, 41 laboratórios de análises clínicas, 34 Clínicas de Fisioterapia, 7 Clínicas de exames por imagem, 4 Clínicas de fonoaudiologia e 2 hospitais (Clínica de Urgência e Clínica Materno Infantil Anizinha Luz).

Destacamos que a integralidade é um dos princípios doutrinários da política do Sistema Único de Saúde - SUS, que se destina a conjugar as ações direcionadas à materialização da saúde como direito e como serviço. Além da dimensão horizontal da integralidade que incorporem ações práticas na assistência, os saberes da prevenção, proteção, cura e reabilitação, é preciso formatar as redes temáticas de saúde, resultando na formulação de um projeto terapêutico holístico e cidadão, cujas propriedades essenciais sempre serão do todo, uma vez que nenhuma das partes se possui isoladamente.

No que se refere ao órgão deliberativo na formulação e execução da política municipal de saúde, Picos dispõe de 01 Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1.749 de 24 de agosto de 1993. O mesmo é atuante, paritário, legítimo, que reúne-se ordinariamente todos os meses e extraordinariamente sempre que necessário, mediante demandas de ambos órgãos.

6.2.1 – Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde-APS é compreendida como uma forma de organização dos sistemas de serviços de saúde, no qual é a porta de entrada do sistema de saúde, se configurando como espaço de coordenação das respostas às necessidades dos indivíduos, suas famílias e comunidade. Tem como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família e está organizada de modo a fortalecer as ações e serviços de saúde, na

perspectiva de dar resposta à maioria das demandas de saúde da população e de promover a integralidade do cuidado.

Assim, apresentamos os dados de produção inerentes a APS, especificamente: nº de consultas médicas, de enfermagem, atendimento odontológico, acompanhamentos domiciliares pelos ACS's e coleta para citopatológico do colo uterino - 2024.

INDICADOR	Quantidade
Nº de consultas médicas	62.364
Nº de consultas de enfermagem	45.107
Nº de atendimentos odontológicos	19.754
Nº de consultas/ atendimentos pela Nª Equipe multiprofissional	9.905
Nº de coletas para citopatológico de colo uterino	4.018

Fonte: SISAB/e-SUS

6.2.1.1 – Vacinação 2024

Imunobiológicos	Doses aplicadas
BCG	2.302
DTP	1.385
dT	2.387
Hepatite B	4.111
HPV	1.292
Meningocócica C	2.467
Pentavalente	2.218
Rotavírus	1.558
Tríplice viral	2320

Fonte: LocalizaSUS

O Programa Nacional de Imunizações do Brasil anualmente tem avançado. Não obstante o atraso na distribuição de alguns imunos, tem ampliado o acesso com inclusão de novos grupos por faixa etária, assim como ocorreu na vacinação contra a COVID-19.

Sobre os dados de vacina acima, é possível identificar o número de doses aplicadas por alguns imunos no ano de 2024. Valido destacar que no ano de 2024, totalizou 36.798 doses aplicadas de imunos de rotina.

Destacamos que inúmeros foram os esforços da Secretaria Municipal de Saúde para ampliar o acesso com a contratação de profissionais para vacinação e descentralização do serviço.

6.2.2 – Atenção Ambulatorial Especializada de Gestão Municipal

A Atenção Especializada envolve ações e serviços de Média e Alta Complexidade, incluindo procedimentos para o diagnóstico, tratamento e reabilitação com vistas à complementaridade de ações demandadas pela Atenção Primária à Saúde.

Esta linha da atenção à saúde está organizada no âmbito municipal inserida nas redes de atenção, que tem como a prestação de serviços/ procedimentos ambulatoriais elencados no quadro dos equipamentos de saúde anteriormente, sendo referência para toda macrorregião de saúde, abrangendo 70 municípios e com integralidade da assistência na Capital Teresina - PI, quando necessário, através do Programação Pactuada e Integrada - PPI.

Assim, inicialmente, destacamos sobre os serviços existentes rede de serviços existentes de gestão municipal.

6.2.2.1 – Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II

O CAPS II, destina-se ao atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas; atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.

6.2.2.2 – Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas – CAPS AD

O CAPS AD atende a todas faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.

6.2.2.3 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

- residências.
- locais de trabalho.
- vias públicas.

6.2.2.4 – Pronto Atendimento Municipal - PAIM

Como já descrito, é um serviço de assistência médica especializada e multiprofissional em pediatria. O mesmo é de abrangência municipal.

6.2.2.5 – Pronto Atendimento Médico - PAM

Serviço especializado de apoio diagnóstico, com serviços de consultas clínicas com médicos de diferentes especialidades.

6.2.2.6 - Centro de Especialidades Médicas de Picos - CEMPI

Serviço especializado de apoio diagnóstico, com serviços de consultas clínicas com médicos de diferentes especialidades, exames e pequenos procedimentos.

6.2.2.7 - Clínica Integrada à Saúde da Mulher - CLISAM

É um serviço de atendimento especializado,- consulta e exames, destinada ao atendimento às mulheres de Picos e região para o controle do Câncer de Colo de Útero e de Mama e acompanhamento/assistência ao pré-natal de alto risco.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), os problemas de saúde que mais afetam as mulheres atualmente são as doenças cardíacas, seguidas pelas infecções respiratórias, como pneumonia e bronquite. Já o câncer de mama, que muitas vezes é lembrado como o maior vilão da saúde da mulher, aparece em 10º lugar na lista, atrás de problemas como diabetes, hipertensão e complicações por parto prematuro.

Por isso, destacamos aqui a importância da CLISAM, - de cuidar e de olhar para cada mulher como um todo.

6.2.2.8 - Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD

O CEO é uma unidade de referência para as Equipes de Saúde Bucal que oferece serviços especializados em odontologia. Nele, funciona o LRPD, este sendo o estabelecimento responsável por realizar o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível, prótese coronária ou intrarradiculares e fixas ou adesivas.

DADOS DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, 2024.

Procedimento	Quantidade
Consulta médica na atenção especializada	1.782
Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.930
Atendimento pré-hospitalar USA	1.142
Atendimento pré-hospitalar USB	2.039

Motolância	90
Tratamento Odontológico	15.282

Fonte: SIA/SUS/Tabnet

6.2.2.9 - Internações hospitalares em 2024 segundo Capítulo CID - 10

Capítulo CID-10	2024	Total
TOTAL	3.565	3.798
XV. Gravidez parto e puerpério	644	683
X. Doenças do aparelho respiratório	527	549
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	483	541
XI. Doenças do aparelho digestivo	488	509
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	436	445
IX. Doenças do aparelho circulatório	226	248
II. Neoplasias (tumores)	174	188
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	153	156
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	143	153
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	73	80
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	68	77
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	59	62
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	27
VI. Doenças do sistema nervoso	24	25
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	11
VII. Doenças do olho e anexos	5	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Ao analisar a série histórica de internações por capítulo CID-10, é possível identificar as principais causas de por "grupos". Este sendo um

forte indicador para avaliar a qualidade e resolutividade da Atenção Primária.

6.2.3 – Vigilância em Saúde

Vigilância é a observação permanente da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como de outros dados importantes, e a regular divulgação dessas informações a todos os que necessitam conhecê-la.

A Vigilância em Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de agravos, prioritariamente associado às ações de promoção à saúde, com o monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis e não transmissíveis, de atividades sanitárias programáticas, de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador, elaboração e análise de perfis demográficos epidemiológicos, proposição de medidas de controle, etc.

As ações executadas pela Vigilância em Saúde são definidas em função do risco epidemiológico, sanitário e ambiental em saúde, existentes no Município e também definidas pelo Ministério da Saúde (Programação de Ações de Vigilância à Saúde –PAVS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA.

A Vigilância Sanitária objetiva a promoção da saúde e prevenção de agravos relativos ao consumo de bens de interesse à saúde da população. Realizando ações sanitárias em estabelecimentos na área de alimentos e outros onde há manipulação de alimentos para verificação das condições estruturais e higiênico-sanitárias, procedimentos, produtos, manipuladores de alimentos. Investiga casos e

surtos de toxinfecção alimentar em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.

O atendimento a denúncias é realizado em estabelecimentos comerciais em geral e públicos, de ensino, residências, ambientes externos, serviços de saúde e clubes recreativos, estas são encaminhadas para outros setores municipais quando necessário. Ações educativas também são realizadas a população e ao setor regulado.

A Vigilância Epidemiológica desenvolve ações inerentes à área, como: vigilância das doenças e agravos transmissíveis de notificação compulsória, vigilância do óbito e monitoramento de doenças e agravos de relevância epidemiológica. Atuam nesse processo as equipes da Estratégia Saúde da Família e técnicos municipais que integram o Sistema Municipal de Saúde.

A Vigilância Ambiental é de responsabilidade compartilhada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde a partir da Unidade de Vigilância de Zoonoses e Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.

A Vigilância a Saúde do Trabalhador - As ações e serviços voltados à Saúde do Trabalhador são realizadas pela equipe de saúde da família e pelo CEREST – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador, sendo de gestão estadual. Além das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde do trabalhador, as ações de investigação e intervenção sobre situações de riscos decorrentes da atividade laboral, esta última, ainda, bem insipiente.

A SMS de Picos, possui em seu organograma a vigilância epidemiológica, a de zoonoses e sanitária. Esta última, incorporando a vigilância à saúde do trabalhador e ambiental, -no que confere especificamente à saúde.

Em relação a saúde vigilância sanitária, foram realizadas:

Quanto a vigilância epidemiológica, em 2023, foram confirmados e notificados: 27 casos de dengue e 7 de chikungunya, ambos confirmados.

6.2.4 – Transporte Sanitário/Remoção Simples - 2024

O transporte sanitário eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. Atendimento eletivo não requer assistência médica dentro de um reduzido espaço de tempo, enquanto que o transporte ou simples remoção é o veículo para transporte em decúbito horizontal (deitado) de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo.

6.2.5 – Assistência Farmacêutica

O Sistema Único de Saúde – SUS, nos últimos anos, tem alcançado importantes avanços no desenvolvimento das suas diretrizes básicas: a universalização, a integralidade, a descentralização e a participação popular.

O aprofundamento do processo de descentralização gera necessidades de aperfeiçoamento, busca de novas estratégias que venham ampliar a capacidade de gestão do município. Por sua vez, a consolidação das ações de Atenção Primária, como fator estruturante do

Sistema Municipal de Saúde, torna-se um desafio para o seu fortalecimento.

Neste contexto, a Assistência Farmacêutica reforça e dinamiza a organização do sistema municipal, tornando-o mais eficiente, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações.

No tocante à assistência farmacêutica no município, o fornecimento dos medicamentos da Farmácia Básica é feita com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e no perfil epidemiológico da população, tendo o profissional Farmacêutico na organização e responsabilidade do serviço. Os demais, considerados excepcionais, são disponibilizados para Secretaria Estadual de Saúde do Piauí - SESAPI, a partir da entrada no processo para aquisição junto a FUNASA, nesta cidade.

Na Secretaria Municipal de Saúde, a distribuição é realizada pela Central de Abastecimento Farmacêutico para unidades locais de saúde, através de um cronograma mensal e solicitações esporádicas. O critério utilizado é o de atendimento de solicitação da Unidade Local.

Quanto ao controle de estoque dos medicamentos dispensados, dar-se-á pelo Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS. Esse sistema é fornecido gratuitamente pelo Ministério da Saúde e é uma ferramenta de gestão que permite o controle mais eficiente dos recursos financeiros investidos nos processos de aquisição e distribuição dos medicamentos; melhor controle de estoque com redução das perdas e das interrupções no fornecimento dos medicamentos nos serviços; geração de dados para o desenvolvimento de indicadores de assistência farmacêutica para auxiliar no planejamento, avaliação e monitoramento das ações nessa área.

6.2.6 – Gestão em Saúde

A gestão governamental em saúde tem natureza complexa com caráter multidimensional. Essa está organizada de forma a atender os compromissos e responsabilidades sanitárias assumidas por meio das diretrizes estabelecidas pelo arcabouço legal do SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, órgão da Administração Pública Municipal instituiu o Fundo Municipal de Saúde através de Lei Municipal, possui como órgão permanente e deliberativo do Controle Social do SUS, o Conselho Municipal de Saúde, e serviço de Auditoria.

O Sistema Municipal de Saúde tem seu financiamento feito de forma tripartite, com repasse de recursos, por transferência fundo a fundo e por convênios, das esferas federal e estadual e com recursos próprios, advindos do Tesouro Municipal. De acordo com a lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, o município deve aplicar minimamente 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde.

Destacamos que compete a Secretaria Municipal de Saúde, planejar, coordenar e executar a política municipal de saúde, visando à proteção da população através do combate às doenças endêmicas, epidêmicas, crônico-degenerativas e as carenciais. Controlar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde realizados diretamente e por terceiros, contratados ou conveniados; formular, apoiar, fomentar e executar programas, projetos e ações de segurança alimentar.

Vale salientar, que o município de Picos - PI constitui-se para ação estruturante da organização da Rede Assistencial, a qual e que faz parte do processo construtivo, contínuo e vivencial pela gestão.

Oportunamente, apresentamos em anexo, alguns atos da gestão municipal em saúde com registro fotográfico, os quais estão vinculados a obras, serviços, programas e entregas.

- I- Visando dar mais eficiência ao serviço municipal de saúde e atender às necessidades da Zona Rural, foram entregues na data de 27 de fevereiro de 2024 dois veículos para ampliar a frota municipal e, desse modo, otimizar a celeridade da prestação de serviços.



Figura 1: Entrega de dois veículos novos para ampliar a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI em 27 de fevereiro de 2024. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

II - Atendendo a uma necessidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que se constitui como um serviço de emergência que tem como objetivo fornecer atendimento rápido e adequado a situações de urgência e emergência em saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, através do secretário Aldo Gil de Medeiros entregou ao aludido serviço um novo e moderno desfibrilador em maio de 2024.

O desfibrilador é de vital importância em situações de emergência médica, especialmente durante paradas cardiorrespiratórias e o seu uso imediato aumenta significativamente as chances de sobrevivência do paciente.



Figura 2: Entrega de desfibrilador novo ao SAMU em fevereiro de 2024. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

III - Em 28 de maio de 2024 a comunidade Mirolândia, situada numa importante via onde se encontra a BR 316, uma das mais importantes do Nordeste, passou a contar com uma Unidade Básica de Saúde com estrutura ampla e moderna para atender aos anseios daquela comunidade e oferecer o que há de melhor em serviços de saúde.

Naquela oportunidade, o secretário Aldo Gil de Medeiros destacou que a UBS Elesbão Alves de Oliveira se enquadra nos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde e ressaltou a

segurança da sua localização, que está situada próxima ao posto da Polícia Rodoviária Federal.



Figura 3: Inauguração da UBS Elesbão Alves de Oliveira (UBS Mirolândia) em 28 de maio de 2024. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

IV - Entrega da academia de Saúde Francisca Célia Caracas Noronha, situada no bairro Catavento. Na oportunidade, o secretário de saúde do município destacou que buscou-se investir em um espaço de qualidade, seguro, com paisagismo moderno e, como todas as obras e serviços entregues, obedecendo a todas as regras de gerenciamento e administração das finanças públicas.



Figuras 4: Secretário Municipal de Saúde e, Aldo Gil de Medeiros, e prefeito do município de Picos-PI, Gil Marques de Medeiros, na solenidade de inauguração da Academia de Saúde Francisca Célia Caracas Noronha, ambas situadas no bairro Catavento. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

V- No início do mês de novembro, a Secretaria Municipal de Saúde recebeu um segundo micro-ônibus para realizar o transporte de pacientes de Picos para Teresina. Naquela oportunidade o secretário Aldo Gil destacou a importância do reforço da frota com mais essa aquisição, tendo em vista que o município assiste, além da própria população, a mais de 40 municípios.



Figura 5: Micro-ônibus novo para transportar usuários do SUS de Picos para Teresina. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

VI- No início do mês de dezembro de 2024 a população da Localidade Val Paraíso recebeu melhorias na infraestrutura local ao receber da gestão municipal a reforma da Unidade Básica de Saúde e a Academia de Saúde Pedro Acelino de Araújo.



Figura 6: Inauguração da Academia de Saúde da Localidade Val Paraíso. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 7: Reinauguração da Unidade Básica de Saúde da localidade Val Paraíso após reforma. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

6.2.7 – Acervo Fotográfico de Ações Realizadas

I - A atuação da Secretaria Municipal de Saúde transcende a mera execução de ações, pois também se concentra na educação e conscientização da população sobre diversas questões de saúde. Essas iniciativas são fundamentais para estimular o uso dos serviços de saúde e estreitar a relação entre a Secretaria e os cidadãos. Além disso, essa abordagem é essencial para a educação e a prevenção de doenças, garantindo que a comunidade esteja bem informada e preparada para cuidar de sua saúde. Como resultado, isso propicia uma compreensão mais aprofundada das necessidades da população por parte da SMS de Picos-PI.

A primeira ação realizada no mês de janeiro de 2024 foi realizada a campanha do “Janeiro Branco”, que teve como objetivo principal conscientizar sobre a relevância da saúde mental. No cerne da campanha, foram realizadas no dia 18 de janeiro daquele ano no Centro de Atenção Psicossocial- CAPS II palestras que abordaram o tema, além de um momento de lazer com apresentações musicais e outro momento religioso.



Figura 8: Abertura da Campanha Janeiro Branco no CAPS II. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

A questão dos animais de rua é um importante tema de saúde pública, e sua relevância se manifesta em vários aspectos, sendo a resolução da questão dos animais de rua um desafio complexo que requer ações coordenadas e uma mudança de mentalidade na sociedade, visando a saúde e o bem-estar tanto de humanos quanto de animais.

Ciente disso, a Secretaria Municipal de Saúde, em integração com outras secretarias tem se empenhado também na busca de soluções para essa questão, tendo o projeto pioneiro de castração gratuita de animais de rua sido destaque a nível regional. Através da parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Amigos Protetores dos Animais de Picos (APAPI), foi registrado que até o mês de janeiro de 2024 mais de 2 mil animais haviam sido castrados.



Figura 8: Programa de castração gratuita do município de Picos-PI é destaque em âmbito regional. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

Ainda no mês de janeiro foram desenvolvidas atividades em alusão à campanha do “Janeiro Roxo”, a qual possui como escopo conscientizar a população por meio da instrução e do incentivo à procura dos serviços de saúde para combater a hanseníase, que é uma doença infecciosa crônica causada pelo bacilo *Mycobacterium leprae* e que afeta principalmente a pele, nervos periféricos, mucosas e olhos. Durante aquele mês, foram realizadas diversas atividades educativas voltadas para o assunto.



Figura 9: Palestra educativa a respeito da Hanseníase, em alusão ao Janeiro Roxo. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 10: Blitz educativa sobre a Hanseníase, em alusão ao Janeiro Roxo. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

No mês de fevereiro de 2024 o Centro de Testagem e Aconselhamento do Picos-PI realizou uma série de ações voltadas para a conscientização da população acerca das doenças sexualmente transmissíveis. O então coordenador da repartição, Dr. Fábio Bernardes, endossou a importância do uso de preservativos e explicou que diversas atividades, como exames de detecção de DST's, entrega de preservativos, aferição de pressão, dentre outras, foram realizadas.



Figura 11: Realização de atividades voltadas para a conscientização da população a respeito das DST's. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

A conscientização sobre DSTs é uma ferramenta poderosa para proteger a saúde individual e coletiva, promovendo uma sociedade mais informada e saudável.

No dia 22 de fevereiro de 2024 foi realizada uma reunião no Conselho Municipal de Saúde onde a SMS em parceria com pastas diversas reativou o

Comitê de Combate ao *Aedes aegypti*, com vistas a ter ações mais incisivas e focadas, sobretudo na prevenção da dengue.

Naquela oportunidade, o Robsoncley Viana, membro da vigilância epidemiológica, lembrou que o Comitê foi montado no ano de 2022. Contudo, todas as pastas passaram por mudanças neste íterim. Assim, requereu que todos os presentes levassem a demanda para as suas pastas respectivas para que fossem designados por elas servidores para representa-las no Comitê, o qual realizou outras reuniões para alinhar as estratégias de atuação, além de mutirões em diversos bairros e blitz educativas em parceria com a Polícia Rodoviária Federal com o intuito de conscientizar a população sobre a questão.

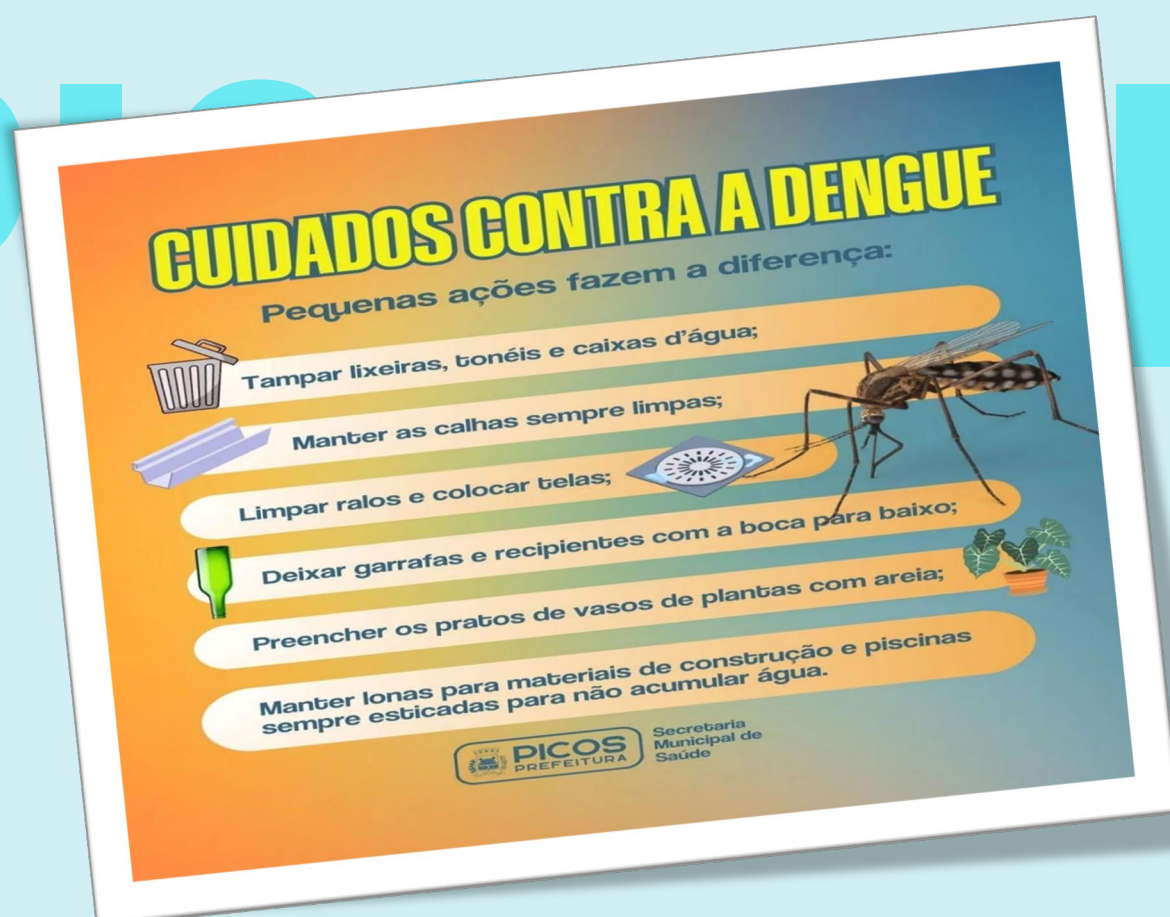


Figura 12: Banner educativo com ações e cuidados contra a dengue. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 13: Mutirão de combate ao *Aedes aegypti* realizado no bairro Parque de Exposição.

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 14: Mutirão de combate ao *Aedes aegypti* realizado nos bairros Morrinhos e Valparaíso.

Fonte: Acervo da **Secretaria Municipal** de Saúde de Picos-PI.

No mês de abril foi realizada a campanha do “Abril Verde”, mês mundial da saúde, a qual teve como escopo principal promover os cuidados com a saúde. Em evento realizado no SEST/SENAT foram realizados diversos procedimentos, como verificação de glicemia, detecção de DST's, aferição de pressão, dentre outros, além do diálogo com a comunidade endossando a relevância de cuidar da saúde.



Figura 15: Atividades alusivas ao Abril Verde. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 16: Atividades alusivas ao Abril Verde. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

Investir na educação em cuidados de saúde é essencial para construir uma sociedade mais saudável, consciente e proativa em relação ao seu bem-estar.

Ainda no mês de abril foi realizada na UBS do bairro Paroquial uma roda de conversa direcionada, sobretudo ao público portador de diabetes e hipertensão. O objetivo do momento foi fornecer orientações para atuar tanto na esfera preventiva, quanto no tratamento desses problemas de saúde.

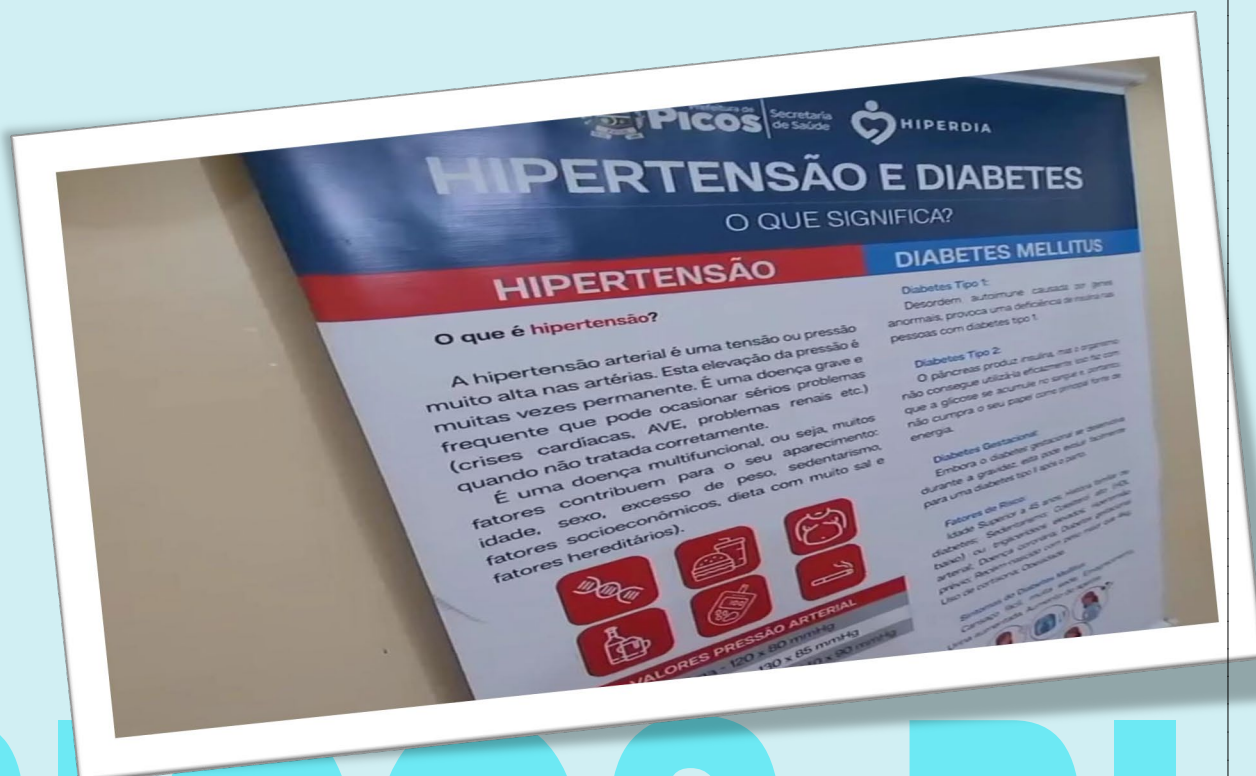


Figura 17: Banner educativo pendurado na UBS do bairro Paroquial com informações sobre diabetes e hipertensão. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 18: Roda de conversa educativo com informações sobre diabetes e hipertensão realizada na UBS do bairro Paroquial. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

A conscientização sobre hipertensão e diabetes é fundamental para a saúde pública, pois essas doenças são prevalentes e podem levar a complicações sérias. Informar a população sobre os fatores de risco é crucial para promover a prevenção. Além disso, a conscientização facilita o diagnóstico precoce, permitindo que os indivíduos busquem tratamento adequado e adotem mudanças de estilo de vida que melhoram a saúde.

Com vistas a promover a educação em saúde bucal das crianças foi realizado no mês de maio de 2024 o "Dia D da Saúde Bucal" na escola municipal da comunidade Cipaúba. Com o uso de uma metodologia que integrou o uso de uma linguagem simplificada, o uso de recursos didáticos e a interação com o alunado, os profissionais envolvidos ofereceram um momento que, além de educativo, foi dinâmico e cheio de brincadeiras.



Figura 19: Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI promovem o "Dia D da Saúde Bucal" na escola municipal da localidade Cipaúba. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 20: Alunos da escola municipal da localidade Cipaúba participam do "Dia D da Saúde Bucal" promovido pela Secretaria Municipal de Saúde. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 21: Alunos da escola municipal da localidade Cipaúba participam do “Dia D da Saúde Bucal” promovido pela Secretaria Municipal de Saúde. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

A educação em saúde bucal para crianças é fundamental para promover hábitos de higiene adequados, como escovar os dentes corretamente e usar fio dental. Ensinar sobre a importância de visitar o dentista regularmente ajuda a prevenir cáries e problemas bucais. Além disso, essa educação contribui para a formação de uma atitude positiva em relação à saúde bucal, estabelecendo bases saudáveis para a vida adulta.

Em maio de 2024 foi realizada uma caminhada de conscientização em prol da proteção de crianças e adolescentes, cujo principal intuito foi promover a importância de salvaguardar a segurança física e emocional desse público. O momento foi fruto de uma parceria entre as secretarias municipais de saúde, educação e assistência social.



Figura 22: Caminhada de conscientização em prol da proteção de crianças e adolescentes. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

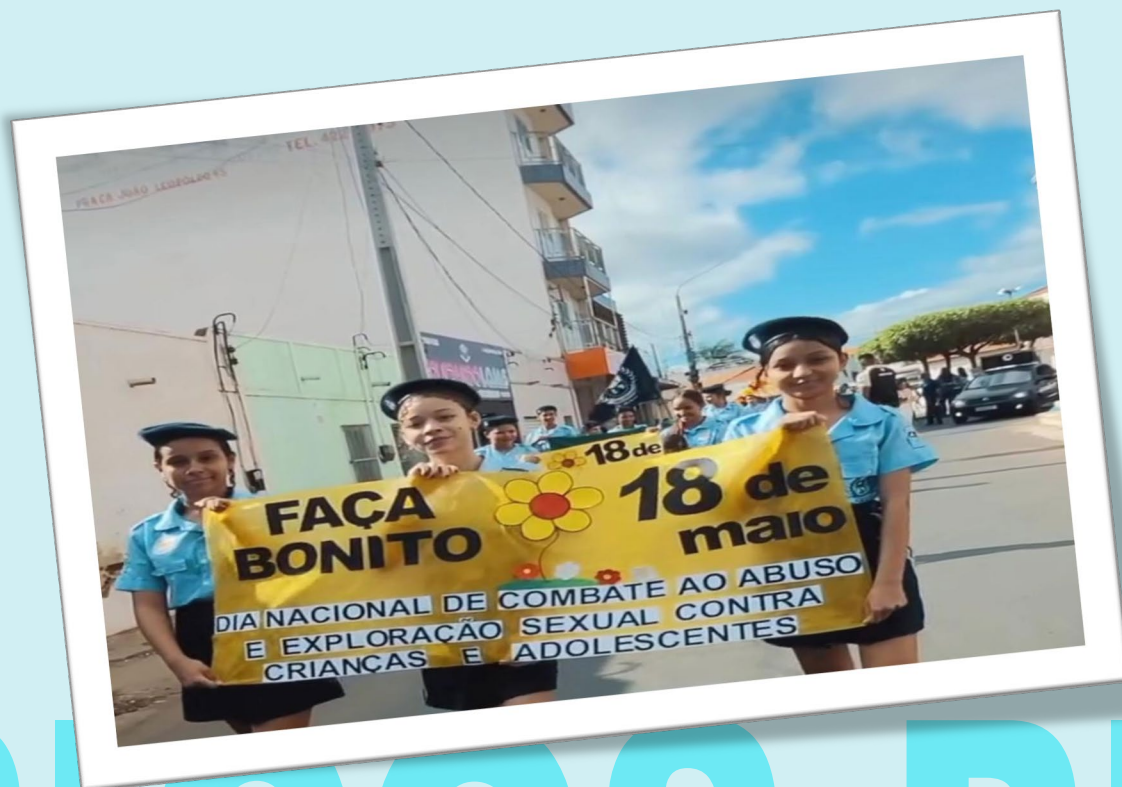


Figura 23: Caminhada de conscientização em prol da proteção de crianças e adolescentes.

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 24: Caminhada de conscientização em prol da proteção de crianças e adolescentes.

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

Combater o abuso de crianças e adolescentes é crucial para garantir o desenvolvimento saudável e a proteção dos direitos fundamentais desses indivíduos. O abuso pode ter consequências devastadoras, afetando a saúde mental, emocional e física das vítimas e comprometendo seu futuro. Além disso, a conscientização e a educação sobre o tema são essenciais para identificar sinais de abuso, encorajar denúncias e promover políticas de proteção que garantam a segurança e o bem-estar das gerações futuras.

Já no mês de junho de 2024 ocorreu o "II Fórum do Selo Unicef (edição 2021/2024)", oportunidade na qual foram feitos avaliações, balanços e alinhamentos de ações do município voltadas para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes. Assim como ocorreu com a caminhada de conscientização em prol da proteção de crianças e adolescentes realizada no mês anterior, o Fórum também foi fruto de uma parceria entre as pastas da saúde, educação e assistência social. Naquela ocasião, o secretário municipal de saúde Aldo Gil endossou a relevância e necessidade de melhorar os indicadores referentes aos cuidados das crianças e adolescentes.



Figura 25: Prefeito Gil Marques de Medeiros realiza fala ressaltando a relevância II Fórum do Selo Unicef (edição 2021/2024). Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 26: Crianças participam do II Fórum do Selo Unicef (edição 2021/2024). Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

O II Fórum do Selo UNICEF é um evento de grande importância, pois reúne diversas partes interessadas em um esforço conjunto para promover e proteger os direitos de crianças e adolescentes. Ao incentivar a implementação de políticas públicas eficazes, o fórum não apenas fortalece a rede de proteção infantil, mas também mobiliza a sociedade civil e os gestores públicos em torno de causas essenciais para o desenvolvimento saudável e seguro das novas gerações.

Durante todo o mês de outubro de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizou a campanha Outubro Rosa, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. Essa ação foi fundamental para informar e sensibilizar as mulheres sobre a necessidade de realizar exames regulares, promovendo a detecção precoce da doença, o que aumenta as chances de tratamento e cura. Além disso, a campanha ajudou a fortalecer a rede de apoio e a disseminar informações cruciais para a saúde feminina.



Figura 27: Atividade alusiva à campanha "Outubro Rosa". Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 28: Atividade alusiva à campanha "Outubro Rosa". Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

Ao incentivar as mulheres a realizarem exames periódicos e a se informarem sobre fatores de risco, a campanha contribui significativamente para a redução da mortalidade e o aumento das chances de cura. Além disso, o Outubro Rosa também reforça a importância do autocuidado, do apoio emocional e do fortalecimento da rede de saúde, essencial para a luta contra o câncer de mama.

Durante todo o mês de novembro de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizou a campanha Novembro Azul, com o objetivo de conscientizar os homens sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.



Figura 29: Atividade alusiva à campanha “Novembro Azul”. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.



Figura 30: Atividade alusiva à campanha “Novembro Azul”. Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

A campanha buscou informar a população masculina sobre os riscos da doença, os sinais e sintomas, além de incentivar a realização de exames preventivos, como o exame de PSA e o toque retal. A importância do Novembro Azul está em promover a saúde masculina, alertar para a necessidade de cuidados regulares e quebrar o estigma em torno da saúde do homem, contribuindo para a detecção precoce e a melhoria da qualidade de vida.

Além do trabalho que envolve a execução de ações e procedimentos por toda equipe da Secretaria Municipal de Saúde, seja no âmbito da sua sede ou das repartições a ela vinculadas, a promoção de ações que tenham como escopo educar e conscientizar a população sobre temas e demandas diversas é crucial para a promoção da saúde, pois, além de estimular a busca pelos serviços que atuaram no cerne daquelas necessidades, também proporciona uma integração entre a pasta e a população, o que faz com que as necessidades e demandas sejam melhor compreendidas pela SMS de Picos-PI.

6.2.8 – Execução Orçamentária Saúde

Durante o exercício de 2024, foram realizados dispêndios para garantir os serviços de saúde no município de Picos, conforme demonstrativos abaixo, incluindo gastos utilizando-se recursos próprios e transferências do SUS.

A receita arrecadada para investimentos e custeio da saúde no município de Picos no exercício de 2024, foi a seguinte:

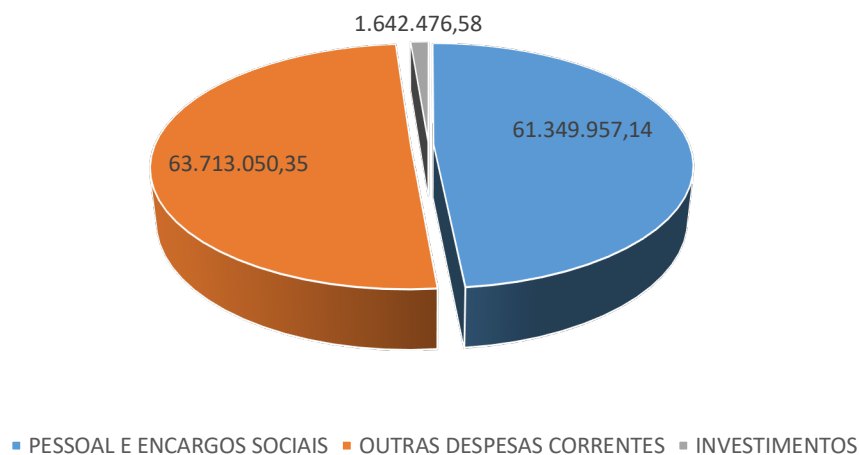
RECEITAS	VALOR R\$
Transferências do SUS - UNIÃO	89.945.890,41
Transferências do SUS - ESTADO	1.786.655,14

Recursos próprios municipais	24.377.420,45
Outros Recursos	1.484.134,76
TOTAL	117.594.100,76

DESPSAS POR CATEGORIA E GRUPO DE DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR FIXADO	VALOR REALIZADO
DESPESAS CORRENTES	125.063.007,49	122.651.840,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.349.957,14	60.494.874,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.713.050,35	62.156.965,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.642.476,58	812.140,09
INVESTIMENTOS	1.642.476,58	812.140,09
TOTAL	126.705.484,0	123.463.980,14

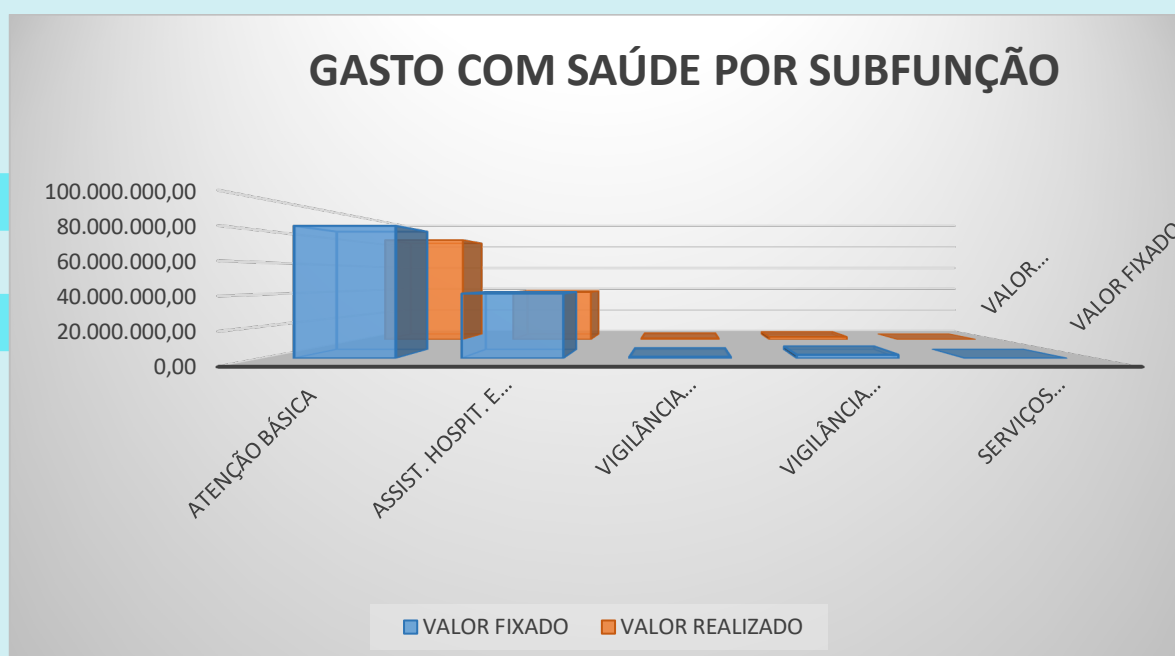
GASTO COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA



Considerando o gráfico acima, observa-se uma expressividade maior de gastos por categoria econômica, com despesas Correntes. Essas despesas, representam todas as despesas necessárias para manutenção dos serviços de educação, tais como pessoal, energia elétrica, material de consumo, expediente, pequenos reparos, combustíveis, gêneros alimentícios e outros.

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA - POR SUBFUNÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA SUBFUNÇÃO	VALOR FIXADO	VALOR REALIZADO
301	Atenção Básica	82.853.451,33	81.398.282,95
302	Assist. Hospit. E Ambulatorial	40.525.163,18	38.807.316,02
304	Vigilância Sanitária	1.042.102,17	1.042.102,17
305	Vigilância Epidemiológica	2.282.367,39	2.213.879,00
452	Serviços Urbanos	2.400,00	2.400,00
TOTAL		126.705.484,07	123.463.980,14



No comparativo da Despesa fixada com a realizada, observa-se maiores gastos na sub-função 301-Atenção Básica.

6.2.9 – Cumprimento de índices

Nossa Constituição Federal assegura o direito à saúde (art. 6º). Para viabilizar a concretização desse direito, são previstos percentuais mínimos constitucionais que cada ente federado (União,

estados e municípios) deve necessariamente aplicar em serviços públicos de saúde.

A exigência de investimento na área tem o objetivo de garantir saúde de qualidade além de saber como aplicar os recursos.

Nos termos da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 15% da receita resultante de impostos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

Na origem da receita dos municípios está a própria arrecadação dos impostos municipais, IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISS (Imposto Sobre Serviços) e ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Intervivos), mas também o que é repassado pelos estados em cota parte do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias), por exemplo, e pela União para o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), incluindo percentual da arrecadação de IR (Imposto de Renda) e IPI (Imposto sobre Produtos industrializados), por exemplo.

Portanto, o cálculo do percentual de quinze por cento compreende as receitas próprias e as provenientes de transferências.

No exercício de 2024, os gastos com saúde, se comportaram como o quadro abaixo:

RECEITA	VALORES
ORÇAMENTÁRIA	134.670.675,32
IMPOSTOS	38.580.402,59
TRANSFERÊNCIAS	113.461.102,87
FPM	64.363.186,83
ICMS	37.304.400,58
ICMS EXPORTAÇÃO	0,00
ITR	8.160,40
IPVA	11.771.641,96
IPI	13.713,10

TOTAL ARRECADADO (A)	134.670.675,32
Despesa Líquida com a Saúde (B)	23.963.290,18
% B/A	15,76%

As ações desenvolvidas em 2024 apontam avanços, porém, reconhece a necessidade de melhoria contínua na organização e funcionamento dos serviços de saúde e que “esse” processo é contínuo e vivencial. Para isso, é indispensável a manutenção dos investimentos na saúde, apoio dos profissionais de saúde na atenção à saúde e alcance das metas e participação ativa do controle social.

6.3 – Assistência Social

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, desenvolve políticas públicas sociais a partir de programas e benefícios sócios assistenciais às famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade, sob a ótica dos princípios democráticos de supremacia do atendimento às necessidades sociais, universalização dos direitos, respeito à dignidade do cidadão, igualdade de direitos.

A consagração desses princípios contribui para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, a exemplo do **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de**

Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); o Programa Criança Feliz (PCF); Proteção Social Especial; Serviços de Proteção Social Básica e pelo Conselho Municipal de Assistência Social

Sendo assim, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), executa ações a fim de consolidar os objetivos instituídos nas Políticas Públicas Sociais no município de Picos-PI, conforme destacadas abaixo:

6.3.1 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) instalado nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

A organização e operacionalização do PAIF e do SCFV no âmbito do CRAS estão estruturadas em dois eixos: a gestão territorial e a execução dos serviços. No tocante à gestão territorial, estão salientados os aspectos relacionados à descentralização político-administrativa, às funções exclusivas do CRAS e à importância do referenciamento na articulação dos serviços. Já no que diz respeito à execução dos serviços, é dada ênfase nas especificidades de cada um e, sobretudo, no que os difere.

O CRAS, por ter incumbência de executar a Proteção Social Básica, atua, majoritariamente, através do mapeamento, prevenção, orientação e controle social proativo, ou seja, antecipam-se as ocorrências danosas da situação de vulnerabilidade através de ações majoritariamente grupais.

Sabe-se que os casos que configuram “violação de direitos” são de competência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), todavia, cotidianamente a equipe técnica lida com diferentes graus quantitativos e qualitativos de violação de direitos, contudo, realizam-se os devidos encaminhamentos, seja para o CREAS, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), Sistemas de Justiça, Unidades Básicas de Saúde (UBS's), Delegacias e outros.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – articulação necessária na Proteção Social Básica. Os programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais materializam as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social. Ambos os serviços têm se tornado referência na garantia de proteção social.

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Já o SCFV organiza-se em grupos (respeitando as necessidades dos participantes e considerando as especificidades do seu ciclo de vida), de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

Referindo-se ainda ao SCFV, o orientador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, conforme

dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. Ao profissional de nível superior que integra a equipe do CRAS para ser referência aos grupos do SCFV, além do acompanhamento da execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de Proteção Social Básica da assistência social.

PICOS-PI

6.3.1.1 – Ações Desenvolvidas pelos CRAS

Para o ano de 2024, as ações desenvolvidas são as abaixo enumeradas, de acordo com a contabilização feita no livro de procedimentos e nos dados inseridos no preenchimento do RMA (Registro Mensal de Atendimento), documento.

MORADA NOVA

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE ANUAL	OBSERVAÇÕES
01. Famílias em acompanhamento pelo PAIF.	800	- Base R.M.A. (A-1) 12/2024
02. Atendimento particularizados no CRAS/PAIF.	20.998	- Base R.M.A soma do critério C.1 (1 ano)
03. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAIF.	03	- Base R.M.A (B-2)
04. Famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAIF	00	-Último dado no ano de 2019. (SIGPBF)

05. Famílias de beneficiários do BPC em acompanhamento pelo PAIF.	00	- Base R.M.A. (B.4)
06. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC.	15	- Base R.M.A. (C.4)
07. Número de beneficiários do BPC na Escola.	118	- Território de abrangência deste CRAS (2018-SUASWEB)
08. Número de beneficiários do BPC	4372	- Beneficiários ativos no município, BPC na escola, idoso e PCD (2022 - portal da transparência)
09. Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia	32	Livro de Registro da equipe técnica
10. Carteira de Identificação da Pessoa Autista	66	Livro de Registro da equipe técnica
11. Encaminhamentos de Passe Livre Interestadual, Intermunicipal e Cultura	130	Livro de Registro da equipe técnica
12. Emissão de Carteira da Pessoa Idosa (Federal)	281	Livro de Registro da equipe técnica

13. Emissão de Passe Livre da Pessoa Idosa (Estadual)	258	Livro de Registro da equipe técnica
10. Visitas domiciliares.	04	- Base RMA (C-6).
11. Benefícios Eventuais (cesta básica, auxílio natalidade, funeral e aluguel social)	02	- Base R.M.A. somatório de (C7, 8 e 9),
12. Crianças do SCFV (03 à 06 anos).	24	- Base R.M.A. em D-2 (quantidade máxima de participantes no ano de referência)
13. Crianças do SCFV (07 à 14 anos).	45	- Base R.M.A. em D-3 (quantidade máxima de participantes no ano de referência)
14. Jovens do SCFV (15 à 17 anos)	15	- Base R.M.A. em D-4 (quantidade máxima de participantes no ano de referência)
15. Idosos do SCFV	42	- Base R.M.A. em D-5 (quantidade máxima de participantes no ano de referência)

16. Programa Criança Feliz	200	Pessoas vinculadas ao Criança Feliz (dados oferecidos por Revena)
17. Mulheres em acompanhamento dentro do Grupo de Desenvolvimento Familiar (GDF) pelo PAIF	00	
18. Atividade de Caráter não Continuado	35	Base R.M.A. somatório de D-6

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE ANUAL	OBSERVAÇÕES
01. Famílias em acompanhamento pelo PAIF.	935	- Base R.M.A. (A-1) 12/2023
02. Atendimento particularizados no CRAS/PAIF.	7.026	- Base R.M.A soma do critério C.1 (1 ano)
03. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAIF.	03	- Base R.M.A (B-2)

04. Famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAIF	00	-Último dado no ano de 2019. (SIGPBF)
05. Famílias de beneficiários do BPC em acompanhamento pelo PAIF.	00	- Base R.M.A. (B.4)
06. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC.	39	- Base R.M.A. (C.4)
07. Número de beneficiários do BPC na Escola.	118	- Território de abrangência deste CRAS (2018-SUASWEB)
08. Número de beneficiários do BPC	4372	- Beneficiários ativos no município, BPC na escola, idoso e PCD (2022 - portal da transparência).
09. Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia	33	Livro de Registro da equipe técnica
10. Carteira de Identificação da Pessoa Autista	59	Livro de Registro da equipe técnica
11. Encaminhamentos de Passe Livre Interestadual, Intermunicipal e Cultura	139	Livro de Registro da equipe técnica

12. Emissão de Carteira da Pessoa Idosa (Federal)	293	Livro de Registro da equipe técnica
13. Emissão de Passe Livre da Pessoa Idosa (Estadual)	269	Livro de Registro da equipe técnica
14. Visitas domiciliares.	98	- Base RMA (C-6).
15. Benefícios Eventuais (cesta básica, auxílio natalidade, funeral e aluguel social)	11	- Base R.M.A. somatório de (C7, 8 e 9),
16. Crianças do SCFV (03 à 06 anos).	28	- Base R.M.A. em D-2 (quantidade máxima de participantes no ano de referência)
17. Crianças do SCFV (07 à 14 anos).	45	- Base R.M.A. em D-3 (quantidade máxima de participantes no ano de referência)
18. Jovens do SCFV (15 à 17 anos)	71	- Base R.M.A. em D-4 (quantidade máxima de participantes no ano de referência)

19. Idosos do SCFV	85	- Base R.M.A. em D-5 (quantidade máxima de participantes no ano de referência)
20. Programa Criança Feliz	200	Pessoas vinculadas ao Criança Feliz (dados oferecidos por Eulina Patricia)
21. Mulheres em acompanhamento dentro do Grupo de Desenvolvimento Familiar (GDF) pelo PAIF	35	
22. Atividade de Caráter não Continuado	30	Base R.M.A. somatório de D-6

6.3.1.2 – Serviços, Benefícios, Programas e Projetos Realizados pelo CRAS/PAIF e SCFV

MORADA NOVA

ATIVIDADE	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	PERIODO DE EXECUÇÃO	OBJETIVO	METODOLOGIA	PÚBLICO ALVO	LOCAL
-----------	-----------------------------	---------------------	----------	-------------	--------------	-------

1. Acompanhamento as famílias, indivíduos e grupos	- Cadastramento das famílias; - Visitas domiciliares; - Entrevistas; - Recepção e acolhimento das famílias e seus membros; - Acompanhamento psicossocial aos indivíduos; - Encaminhamento aos demais serviços da rede de proteção social	- Diariamente (sempre que necessário)	- Apoiar a família como principal núcleo da sociedade; - fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	- Atividades realizadas por demanda espontânea e induzida; - O atendimento a família, será individual e em grupos	- Famílias, indivíduos e grupos	- CRAS - Domicílio dos usuários.
2. Eventos de recreação / lazer	- Oficina de dança; - Atividades esportivas; - Oficina lúdica;	- Realizado conforme o planejamento elaborado para o referido ano.	- Proporcionar melhor convivência familiar e comunitária aos usuários;	- Atividades realizadas conforme datas definidas;	- SCFV 03 a 06 - SCFV 07 a 14 - SCFV 15 a 17 - SCFV Idosos	- CRAS; - Estação da Cidadania - Clube ou chácara.

	- Comemoração de datas festivas e cívicas - Passeios recreativos; - Manhã de sol. - Jantar com música ao vivo (confraternização) - Apresentações artísticas;	(semanal, mensal, semestral e/ou anual)	- Promover a socialização e proporcionar um momento de descontração.			
Programa Criança Feliz	- Visitas domiciliares;	- Quinzenal as gestantes e crianças beneficiárias do BPC; - Semanal a crianças de 0 a 3 anos.	- Promover o desenvolvimento infantil integral; - Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; - Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade; - Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas...	Visitas domiciliares.	- Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses; - Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do BPC, afastadas do	- Domicílio dos usuários.

					convívio familiar e/ou inseridas no Cadastro Único.	
4. SCFV – 03 a 06 anos – Projeto “Cantinho da Criança”	- Atividades socioeducativas para crianças - Atividades Lúdicas; - Sessão cinema - Roda de conversa	- Semanal 2ª- manhã	- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança e adolescente; - Fortalecer os vínculos familiares e a socialização.	- Encontros realizados semanalmente	- Crianças de 03 a 06 anos	- CRAS
5. SCFV – 07 a 14 anos	- Atividades socioeducativas para crianças e adolescentes; - Atividades Lúdicas;	- Semanal 5ª - manhã	- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança;	- Encontros realizados diariamente.	- Crianças de 07 a 14 anos completo.	- Unidade própria - SCFV – 07 a 14 anos

	- Palestras informativas; - Esporte		- Fortalecer os vínculos familiares e a socialização.			
6. SCFV -15 a 17 anos	- Atividades socioeducativas para adolescentes; - Fortalecer vínculos familiares e sociais; - Palestras informativas; - Oficinas; - Dança; - Esporte; - Realização de Projetos de intervenção.	- Semanal 3ª - noite	- Promover o protagonismo juvenil.	- Encontros realizados em dias alternados.	- Adolescentes e jovens	- CRAS
7. SCFV – Projeto “Viver e Conviver” - doso	- Atividades socioeducativas; - Fortalecer vínculos familiares e sociais;	Semanal 5ª - manhã	- Garantir os direitos da pessoa idosa, favorecendo o desenvolvimento	- Encontros realizados semanalmente	- Idosos > 60 anos	-Morada do Sol (núcleo)

	- Prevenir a depressão e o isolamento na 3ª idade; - Palestras informativas; - Oficinas; - Capoterapia; - Roda de conversa; - Comemorações de datas festivas.		da autoestima e integração social com vistas a melhoria da sua qualidade de vida.			
8. Ações voltadas para o BPC – Idoso e PCD	- Encaminhamento para atualização cadastral no CAD ÚNICO. - Oficinas de artesanato; - Palestras socioeducativas; - Visitas Domiciliar. - Acompanhamento familiar	- Mensalmente	- Garantir o atendimento das necessidades básicas dessa população. - Promover melhor qualidade de vida.	- Identificação dos beneficiários por meio de busca ativa - Orientação motivadora e dinâmica com profissionais necessários.	- Idosos acima de 65 anos e PCD, com renda inferior a 1/4 do Salário Mínimo.	- CRAS - DOMICILIOS

9. Benefícios eventuais (Enc. SEMTAS).	- Auxílio funeral; - Auxílio Natalidade; - Transporte, - Material de construção.	- Não realizado no âmbito do CRAS	- Prestar Assistência a população mais vulnerável no município, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, em casos eventuais e / ou emergenciais.	- Identificação e Cadastramento do beneficiário; - Visita domiciliar; - Avaliação do caso pelos técnicos; - Encaminhado para a SEMTAS	- A população carente do município	- SEMTAS
10. Monitoramento e Avaliação	- Registro de atendimento diário; - Relatórios Mensais; - Planos e Projetos.	De acordo com a demanda	Planejar, Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas.	- Reuniões mensais	Equipe do CRAS	- CRAS

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

ATIVIDADE	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	PERIODO DE EXECUÇÃO	OBJETIVO	METODOLOGIA	PÚBLICO ALVO	LOCAL
-----------	-----------------------------	---------------------	----------	-------------	--------------	-------

1. Acompanhamento as famílias, indivíduos e grupos	- Cadastramento das famílias; - Visitas domiciliares; - Entrevistas; - Recepção e acolhimento das famílias e seus membros; - Acompanhamento psicossocial aos indivíduos; - Encaminhamento aos demais serviços da rede de proteção social	- Diariamente (sempre que necessário)	- Apoiar a família como principal núcleo da sociedade; - fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	- Atividades realizadas por demanda espontânea e induzida; - O atendimento a família, será individual e em grupos	- Famílias, indivíduos e grupos	- CRAS - Domicílio dos usuários.
2. Eventos de recreação / lazer	- Oficina de dança; - Atividades esportivas; - Oficina lúdica;	- Realizado conforme o planejamento elaborado para o referido ano.	- Proporcionar melhor convivência familiar e comunitária aos usuários;	- Atividades realizadas conforme datas definidas;	- SCFV 03 a 06 - SCFV 07 a 14 - SCFV 15 a 17 - SCFV Idosos -Mulheres	- CRAS; - Estação da Cidadania - Clube ou chácara.

	- Comemoração de datas festivas e cívicas - Passeios recreativos; - Manhã de sol. - Jantar com música ao vivo (confraternização) - Apresentações artísticas;	(semanal, mensal, semestral e/ou anual)	- Promover a socialização e proporcionar um momento de descontração.			
Programa Criança Feliz	- Visitas domiciliares;	- Quinzenal as gestantes e crianças beneficiárias do BPC; - Semanal a crianças de 0 a 3 anos.	- Promover o desenvolvimento infantil integral; - Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; - Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade; - Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas...	Visitas domiciliares.	- Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses; - Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do BPC, afastadas do	- Domicílio dos usuários.

					convívio familiar e/ou inseridas no Cadastro Único.	
4. SCFV – 03 a 06 anos	- Atividades socioeducativas para crianças - Atividades Lúdicas; - Sessão cinema - Roda de conversa	- Semanal 6ª- manhã	- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança e adolescente; - Fortalecer os vínculos familiares e a socialização.	- Encontros realizados semanalmente	- Crianças de 03 a 06 anos	- CRAS
5. SCFV – 07 a 14 anos	- Atividades socioeducativas para crianças e adolescentes; - Atividades Lúdicas;	- Semanal 5ª - manhã	- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança;	- Encontros realizados diariamente.	- Crianças de 07 a 14 anos completo.	- Unidade própria - SCFV – 07 a 14 anos

	- Palestras informativas; - Esporte		- Fortalecer os vínculos familiares e a socialização.			
6. SCFV -15 a 17 anos	- Atividades socioeducativas para adolescentes; - Fortalecer vínculos familiares e sociais; - Palestras informativas; - Oficinas; - Dança; - Esporte; - Realização de Projetos de intervenção.	- Semanal 5ª - tarde	- Promover o protagonismo juvenil.	- Encontros realizados em dias alternados.	- Adolescentes e jovens	- CRAS
7. SCFV	- Atividades socioeducativas; - Fortalecer vínculos familiares e sociais;	Semanal 5ª - manhã	- Garantir os direitos da pessoa idosa, favorecendo o desenvolvimento	- Encontros realizados semanalmente	- Idosos > 60 anos	-Parque de Exposição

	- Prevenir a depressão e o isolamento na 3ª idade; - Palestras informativas; - Oficinas; - Capoterapia; - Roda de conversa; - Comemorações de datas festivas.		da autoestima e integração social com vistas a melhoria da sua qualidade de vida.			
8. Ações voltadas para o BPC – Idoso e PCD	- Encaminhamento para atualização cadastral no CAD ÚNICO. - Oficinas de artesanato; - Palestras socioeducativas; - Visitas Domiciliar. - Acompanhamento familiar	- Mensalmente	- Garantir o atendimento das necessidades básicas dessa população. - Promover melhor qualidade de vida.	- Identificação dos beneficiários por meio de busca ativa - Orientação motivadora e dinâmica com profissionais necessários.	- Idosos acima de 65 anos e PCD, com renda inferior a 1/4 do Salário Mínimo.	- CRAS - DOMICILIOS

9. Benefícios eventuais (Enc. SEMTAS).	- Auxílio funeral; - Auxílio Natalidade; - Transporte, - Material de construção.	- Não realizado no âmbito do CRAS	- Prestar Assistência a população mais vulnerável no município, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, em casos eventuais e / ou emergenciais.	- Identificação e Cadastramento do beneficiário; - Visita domiciliar; - Avaliação do caso pelos técnicos; - Encaminhado para a SEMTAS	- A população carente do município	- SEMTAS
10. Monitoramento e Avaliação	- Registro de atendimento diário; - Relatórios Mensais; - Planos e Projetos.	De acordo com a demanda	Planejar, Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas.	- Reuniões mensais	Equipe do CRAS	- CRAS

6.3.1.2 – Calendário de Atividades

MORADA NOVA

Nº ORD.	ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	RESPONSÁVEL
1.	Acompanhamento familiar, grupos	População da área de abrangência do CRAS Morada Nova.	2ª a 6ª feira	08:00 às 14:00h	CRAS	Catarina, Rigelda, Nayara e Anderson.
2.	Ações voltadas para o BPC	Pessoas com deficiência da área	2ª a 6ª feira	08:00 às 14:00h	CRAS	Catarina, Rigelda e Nayara.

		de abrangência do CRAS Morada Nova.				
3.	Benefícios eventuais (Enc. SEMTAS).	População em situação de vulnerabilidade social da abrangência do CRAS Morada Nova	2ª a 6ª feira	08:00 às 14:00h	CRAS - SEMTAS	Catarina, Rigelda, Nayara e equipe da SEMTAS.
4.	SCFV – Projeto “Cantinho da Criança”	Crianças de 03 a 06 anos	Semanal 2ª feira	08:00h	CRAS	Josilene de Sousa Mineu.
5.	SCFV - Desenvolvimento de ações socioeducativas.	Crianças e adolescentes com idade entre: 07 e 14 anos completos.	Semanal 5ª feira	08:00h	CRAS	Ana Lúcia e Ana Dulce.
6.	SCFV – Desenvolver o Protagonismo Juvenil.	Jovens com idade entre: 15 e 17 anos completos.	Semanalmente 3ª feira	18:00 às 19:30h	CRAS	Jamires
7.	SCFV – Projeto “Viver e Conviver”	- Idosos > 60 anos	Semanal 5ª feira	08:30h.	Morada do Sol	Jucilene

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Nº ORD.	ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	RESPONSÁVEL
1.	Acompanhamento familiar, grupos	População da área de abrangência do CRAS Morada Nova.	2ª a 6ª feira	08:00 às 14:00h	CRAS	Eliade, Yasmin, Julia, Aretha e Flavia.
2.	Ações voltadas para o BPC	Pessoas com deficiência da área de abrangência do CRAS Morada Nova.	2ª a 6ª feira	08:00 às 14:00h	CRAS	Eliade, Yasmin, Julia, Aretha e Flavia.
3.	Benefícios eventuais (Enc. SEMTAS).	População em situação de vulnerabilidade social da abrangência do CRAS	2ª a 6ª feira	08:00 às 14:00h	CRAS - SEMTAS	Eliade, Yasmin, Julia, Aretha e Flavia. e equipe da SEMTAS.
4.	SCFV	Crianças de 03 a 06 anos	Semanal 5ª feira	08:00h	CRAS	Edjane e Alzenir
5.	SCFV	Crianças e adolescentes com idade entre: 07 e 14 anos completos.	Semanal 4ª feira	08:00h	CRAS	Neumesia, Carlos e Maria Aparecida

6.	SCFV	Idosos 60 anos	2ª feira e 3ªfeira	08:00	Expo. e Pedrinhas	Ednalda e Ildete
7.	SCFV	Mulheres	Semanal 3ª feira Exposição	08:30h.	Parque de Exposição	Ednalda e Ildete

6.3.1.4 – Encaminhamento à Rede Socioassistencial

MORADA NOVA

Entidade/ Organização	Demanda Encaminhada	QTD	Observações
CREAS	Ofícios Encaminhamentos	00	Por ser serviço Especializado são encaminhados os casos de violação dos direitos, no qual não pode ser acompanhado pelo CRAS.
	Recebidos	00	
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamentos/Ofícios	00	O CRAS, por ser uma unidade de atendimento em grau maior de especialização e

	Recebidos	00	hierarquia em relação ao Conselho, acaba sendo destino de encaminhamentos e não sua fonte. Usualmente, as medidas de redução de vulnerabilidade são executadas no próprio CRAS.
SECRETARIA DE SAÚDE	Encaminhamentos/Ofícios	01	Encaminhamento para tratamento no CAPS AD / NASF.
	Recebidos	00	
MINISTÉRIO PÚBLICO	Encaminhamentos/Ofícios	09	
	Recebidos	09	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Encaminhamentos/Ofícios	05	

	Recebidos	05	
PREFEITURA (Chefe de Gabinete)	Encaminhado	01	Encaminhamento de Passe Livre

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Entidade/ Organização	Demanda Encaminhada	QTD	Observações
CREAS	Ofícios Encaminhamentos	02	Por ser serviço Especializado são encaminhados os casos de violação dos direitos, no qual não pode ser acompanhado pelo CRAS.
	Recebidos	01	
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamentos/Ofícios	03	O CRAS, por ser uma unidade de atendimento em grau maior de especialização e hierarquia em relação ao Conselho, acaba sendo destino de encaminhamentos
	Recebidos	02	

			e não sua fonte. Usualmente, as medidas de redução de vulnerabilidade são executadas no próprio CRAS.
SECRETARIA DE SAÚDE	Encaminhamentos/Ofícios	01	Encaminhamento para tratamento no CAPS AD / NASF.
	Recebidos	03	
MINISTÉRIO PÚBLICO	Encaminhamentos/Ofícios	13	
	Recebidos	13	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Encaminhamentos/Ofícios	15	
	Recebidos		
PREFEITURA (Chefe de Gabinete)	Encaminhado	08	Encaminhamento de Passe Livre

6.3.1.5 – Recursos Humanos

MORADA NOVA

Nome	Cargo / Função	Nível de Escolaridade	Número Registro no Conselho	Carga Horária
Jeyciel Rodrigues Silva	Coordenador	Ens. Superior	CRESS 3911	40 h
Catarina Barros Neves Feitosa	Assistente Social	Pós graduada	CRESS 5013	20 h
Rigelda Santos da Silva	Assistente Social	Pós graduado	CRESS 5881	20 h
Nayara Vanessa de Oliveira Martins	Assistente Social	Ens. Superior	CRESS 5793	20 h
Anderson Veloso Leal	Psicólogo	Pós graduado	CRP 21/04490	20 h
Maria de Jesus Alves da Silva	Serviços Gerais	Ensino Fundamental		40 h
Jorge da Silva	Recepcionista	Superior Completo		40h
Jaqueline Gersa de Moura	Auxiliar Administrativo	Superior Completo		40h
Lilianne da Conceição Carvalho Moura	Operador do BF	Superior Incompleto		40h
Marinalva da Conceição Silva	Operador do BF	Superior Completo		40h

Jessica Kellinne Santos Sousa	Operador do BF	Superior Incompleto		40h
Maria Inês da Silva	Operador do BF	Superior Completo		40h
Maria Ferreira de Sousa Lima	Orientadora Social	Ensino Médio		40h
Jucilene Soares Pereira dos Santos	Orientadora Social	Ensino Médio		40h
Josilene de Sousa Mineu	Orientadora Social	Ensino Médio		40h
Ana Lucia Ferreira dos Santos	Orientadora Social	Ensino Médio		40h
Maria da Conceição de Almeida Carvalho	Orientadora Social	Ensino Médio		40h
Luan Cardoso Silva	Orientador Social	Superior Completo		40h
Uemerson Vicente da Silva	Vigia	Ensino Médio		60h
Cícero da Silva Veloso	Vigia	Ensino Fundamental		60h

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Nome	Cargo / Função	Nível de Escolaridade	Número Registro no Conselho	Carga Horária
Debora Larissa de Araújo	Coordenadora	Ens. Superior		40 h
Eliade de Jesus Silva Coutinho	Assistente Social	Ens. Superior	CRESS 5622	20 h
Yasmim de Sousa e Sousa	Assistente Social	Ens. Superior	CRESS 5580	20 h
Aretha Cristina de Sousa Leite	Assistente Social	Ens. Superior	CRESS 5591	20 h
Flavia Marcelly	Psicóloga	Doutorada	CRP 21/00945	20 h
Edna Campos	Serviços Gerais	Ensino Fundamental		40 h
Jacinta Alves	Operador do BF	Ensino Médio		40h
Eduarda	Operador do BF	Ensino Médio		40h
Maria Dalvilene Araújo	Recepção	Ens. Superior		40h
Antônia Neomésia de Carvalho	Orientadora Social	Ens. Superior		40h
Maria Alzenir da Costa	Orientadora Social	Ens. Médio		40h
Edjane Maria Ferreira	Orientadora Social	Ens. Médio		40h
Carlos Henrique do Nascimento	Orientadora Social	Ensino Médio		40h

Ednalda Maria Dantas	Orientadora Social	Ens. Superior		40h
Ildete de Sousa Leite	Orientadora Social	Ens. Superior		40h
Maria Aparecida Costa	Orientadora Social	Ensino Médio		40h
Simone Santos Mendes	Orientadora Social	Ens. Superior		40h
Diego Moraes de Araújo Sousa Silva	Vigia	Ens. Médio		60h
Claudio Sousa de Carvalho	Vigia	Ensino Fundamental		60h
Kaio de Sousa Luz	Vigia	Ensino Fundamental		60h
Antônio Edvaldo de Moura	Vigia	Ensino Fundamental		60h

6.3.1.6 – Acervo Fotográfico de Atividades



Reunião da equipe Técnica de referência do CRAS



Participação em Desfile Cívico – 7 de setembro



Participação em Desfile Cívico – 7 de setembro



Vista Domiciliar/PAIF



Entrega de Benefício Eventual (Cesta Básica)



Visita Domiciliar/PAIF



Acompanhamento Familiar/PAIF

Busca Ativa Cadastro Único / Programa Pró Social





Busca Ativa Cadastro Único / Programa Estadual Pro Social

Entrega de Benefício Eventual (Cesta Básica)





Entrega de Benefício Eventual (Cesta Básica)

1. Atividade Física - Grupo de Idosos (SCFV) do Bairro Morada do Sol.



Atividade lúdica realizada com crianças de 03 a 06 anos (SCFV)



Atividade de fortalecimento de vínculos, em comemoração ao Dia das Mães



Cine pipoca com o grupo de crianças de 3 a 6 anos (SCFV)



Oficina de Artesanato com o Grupo de Idosos (SCFV)



Desfile Sete de Setembro



Planejamento e confecções de lembrancinhas para o dia das crianças.



Participação durante a Semana do Bebê – em articulação com a
Secretaria Municipal de Saúde



Atividade - em parceria com a Equatorial/PiauÍ - sobre o programa Tarifa Social de Energia Elétrica



Visitas Domiciliares – Entrega de Lembranças Natalinas – Programa Criança Feliz



Mutirão de inscrições para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV



Roda de Conversa com o Grupo de Idosos (SCFV) – Dia Internacional da Mulher



Palestra com o Grupo de Desenvolvimento Familiar, em alusão ao Dia Internacional da Mulher



Apresentação na Creche Dorotéia, em alusão ao Dia 18 de Maio



Palestra – Dia Internacional da Mulher (CRAS Parque de Exposição)



Apresentação do Grupo de Idosos (SCFV) na 13ª Conferência Municipal Mutirão Picos em Ação no Bairro Conduru de Assistência Social





S-PI

Reunião da equipe Técnica de referência do CRAS no 18 de Maio -
Laranja



Reunião do SCFV - Grupo de Idosos



Crianças do SCFV Morada Nova



Palestra na Comunidade Morada Nova



Oficinas na Comunidade Morada Nova



Participação dano Desfile 7 de Setembro



Semana de Leitura na Biblioteca do CRAS

6.3.2 – CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Dentes os objetivos do CREAS, estão:

- 1- Fortalecer as redes sociais de apoio da família;
- 2- Contribuir no combater a estigmas e preconceitos;
- 3- Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social;
- 4- Prevenir o abandono e a institucionalização;
- 5- Fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.

O público-alvo do CREAS, são as crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

O atendimento é prestado no CREAS, ou pelo deslocamento de equipes em territórios e domicílios, e os serviços devem funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

6.3.2.1 – Ações desenvolvidas pelo CREAS

Para o ano de 2024, as ações desenvolvidas são as abaixo enumeradas, de acordo com a contabilização feita no livro de procedimentos e nos dados inseridos no preenchimento do RMA (Registro Mensal de Atendimento), documento.

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE ANUAL	OBSERVAÇÕES
01. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	40	- Base R.M.A./2022
02. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	39	- Base R.M.A/2023
03. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	- Base R.M.A/2023
04. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	24	- Base R.M.A/2023
05. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	3	- Base R.M.A/2023
06. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	28	- Base R.M.A./2022
07. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	28	- Base R.M.A/2023

08. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	07	- Base R.M.A/2023
09. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	12	- Base R.M.A/2023
10. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	115	- Base R.M.A/2023

- Todos os dados, outrora colocados estão Registrados nos instrumentais dentro do CREAS, de acordo com a preconização da Proteção Social Básica.

6.3.2 – Execução Orçamentária – Assistência Social

Durante o exercício de 2024, foram realizados dispêndios para garantir os serviços com assistência social no município de Picos, conforme demonstrativos abaixo, incluindo gastos utilizando-se recursos próprios e transferências do Fundo Nacional de Assistência Social:

A receita arrecadada para investimentos e custeio da Assistência Social no município de Picos no exercício de 2023, foi a seguinte:

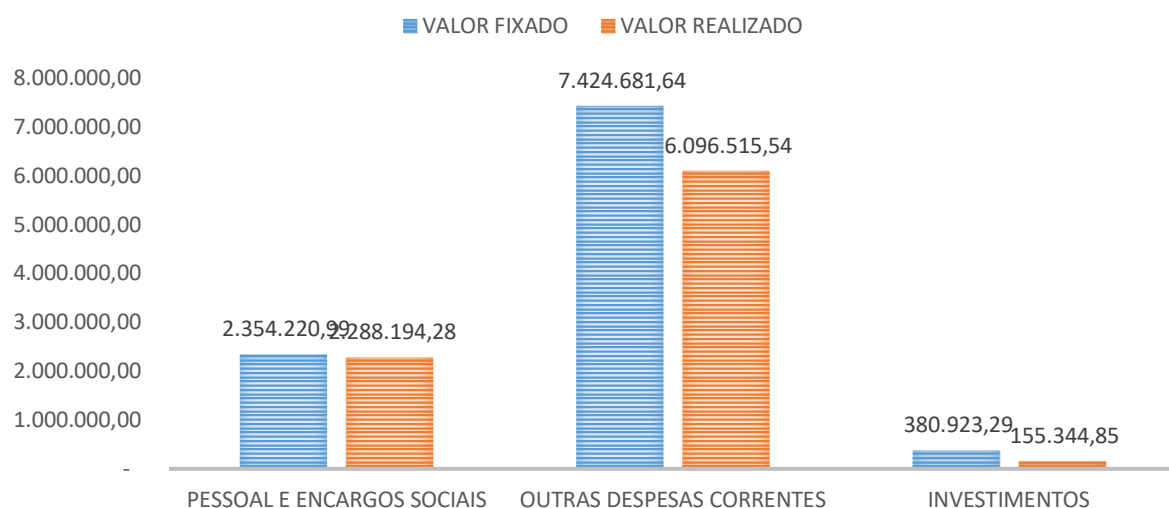
RECEITA ARRECADADA EM 2024

RECEITAS	VALOR R\$
Transferências do FNAS - UNIÃO	3.996.582,80
Transferências do FNAS - ESTADO	120.000,00
Recursos próprios municipais	2.906.532,10
Outros Recursos	190.024,12
TOTAL	4.306.606,92

DESPESAS POR CATEGORIA E GRUPO DE DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR FIXADO	VALOR REALIZADO
DESPESAS CORRENTES	9.778.902,63	8.384.709,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2354220,99	2.288.194,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.424.681,64	6.096.515,54
DESPESAS DE CAPITAL	380.923,29	155.344,85
INVESTIMENTOS	380.923,29	155.344,85
TOTAL	10.159.825,92	8.540.054,67

GASTOS FMAS/SEMTAS - POR GRUPO DE DESPESA



Considerando a tabela acima, observa-se uma expressividade maior de gastos por categoria econômica, com despesas Correntes. Essas despesas, representam todas as despesas necessárias para manutenção dos serviços de educação, tais como pessoal, energia elétrica, material de consumo, expediente, pequenos reparos, combustíveis, gêneros alimentícios e outros.

6.4 – Controle Interno

A Controladoria Geral do Município no exercício de suas atribuições constitucionais, institucionais e legais, desempenha a competência de fiscalizar o cumprimento dos normativos e legislações vigentes no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como, de forma integrada, de acordo com o prescrito no art. 74, I a IV, da

Constituição Federal cumprindo, dentre outras funções ali estabelecidas, a de apoiar a atribuição de auxílio ao controle externo conferidas ao TCU, CGU, DENASUS, dentre outros órgãos fiscalizadores, assim como, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), pelo dispositivo contido no art. 86 da Constituição do Estado.

Salientamos que a obrigação constitucional a ser adimplida pela Administração Pública e os dispositivos consolidados e combinados previstos na Constituição Federal, Constituição do Estado, Leis, Portarias, Resoluções, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), resultaram nesse conglomerado de instrutivos legais que permitem à admissibilidade de manifestação opinativa, notadamente em relação a casos concretos, legitimidade e parecer técnico.

A este respeito, a **Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2017** em seu art. 16 estabelece:

16. As unidades de controle interno terão as seguintes atribuições:

II – Emitir parecer nos processos de arrecadações de receitas, contratação, execução de despesas e das demais atividades administrativas, quanto à sua regularidade e, caso necessário, recomendar as medidas saneadoras, ou, caso se trate de caso insanável, recomendar ao gestor do poder, órgão ou entidade de que se abstenha de prosseguir com aquele processo, alertando-o quanto às possíveis implicações;

Do dispositivo legal acima citado, conclui-se que o Controle Interno deve manifestar-se sobre a essencialidade, dos aspectos técnicos, econômicos, contábeis e financeiros inerentes ao presente feito, porquanto sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada (Ordenador de Despesa) a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, diante da despesa pública analisada.

Sob esse aspecto, a verificação de conformidade legal da despesa pública deve cumprir os requisitos previstos no artigo 14 da Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2017, in verbis:

Art. 14. Todo processo de despesa deverá ser avaliado concomitantemente pelas unidades de controle interno antes do seu pagamento, com vistas a garantir o cumprimento dos seguintes requisitos:

I – Adequada justificativa da necessidade de execução da despesa;

II – Existência de dotação orçamentária adequada e suficiente para a execução da despesa;

III – Autorização do ordenador de despesa para sua execução;

IV – Empenho prévio da despesa;

V – Convocação do fornecedor contratado para fornecer os bens ou serviços dentro dos limites e condições contratadas;

VI – Comprovação da entrega dos bens ou prestação de serviços nas condições estabelecidas no ato da convocação, em quantidades e qualidades compatíveis com o contrato;

VII – Demonstração da regularidade tributária, previdenciária e trabalhista do fornecedor;

VIII – Comprovação do registro e guarda dos bens em sistema de controle de estoques.

Desta forma, apresenta-se o presente Relatório de Atividades Desenvolvidas no exercício de 2024, tendo como objetivo especificar as atividades, procedimentos e metodologia de trabalho na realização de auditorias de acompanhamento/preventivas e corretivas na Administração Municipal de Picos/PI para posterior avaliação dos resultados.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria utilizados podem ser definidas como um conjunto de verificações e averiguações que permitiram obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações, com vistas à formulação e fundamentação da opinião da Auditoria para o posterior conhecimento da Alta Administração.

6.4.1 – Finalidade

As auditorias tem a finalidade precípua de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto à conformidade dos procedimentos administrativos e/ou normas aplicáveis já implementadas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como, recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeterem-se às normas vigentes.

Dessa forma, a Auditoria em entendida como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo e apoiar o Controle Externo na sua missão institucional, assim assegurando a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da Prefeitura Municipal.

6.4.2 – Atividades desenvolvidas em 2024

Inicialmente, foi apresentado o Plano Anual de Auditoria do Exercício de 2024, contemplando as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Picos, definidas no planejamento. A abrangência e escopo de verificações do PAINT, o qual, no primeiro ano de execução, disse respeito à Administração Direta, incluindo todas a Secretaria, Fundos Municipais e suas unidades vinculadas. O enfoque preponderante foi sobre a execução da despesa pública, de forma prévia, concomitante e posterior; bem como sobre os pagamentos de diárias, passagens e pessoal (por meio de análises por amostragem da folha de pagamento).

RESULTADOS 2024

I – Planejamento de auditoria;

II – Acompanhamento da elaboração do orçamento do exercício de 2025;

III – Acompanhamento da execução do orçamento do exercício de 2024;

IV – Acompanhamento da execução da despesa pública e da prestação de contas do exercício de 2023 e 2024;

V- Emissão de 132 (cento e trinta e dois) pareceres sobre a execução da despesa;

VI – Emissão de 1 (um) parecer sobre o processo seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de Picos – Secretaria Municipal de Educação;

VII – Expedição de 18 (dezoito) Ofícios;

VIII – Expedição de 49 (quarenta e nove) memorandos;

IX – Análise de 6.906 (seis mil e novecentos e seis) solicitações de pagamento;

X – Análise de 1.180 (um mil e cento e oitenta) solicitações de empenho;

XI – Atendimento diário presencial e online aos secretários, gestores, fiscais de contrato, fornecedores e prestadores de serviço;

XII - Acompanhamento da inserção e monitoria do "Questionários IEGM - Índice de Efetividade na Gestão Municipal";

XIII – Realização de Audiências Públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais;

6.5 – Infra Estrutura

No ano de 2024 a secretaria de obras, habitação e urbanismo, trabalhou de forma intensificada para buscar o progresso na infraestrutura do município, com isso, varias obras foram realizadas, como:

Dentre as obras realizadas, destacam-se as seguintes:

Revitalização de ruas do município



Pavimentação asfáltica no bairro
Pedrinhas





Construção da galeria da Av. Severo
Eulálio

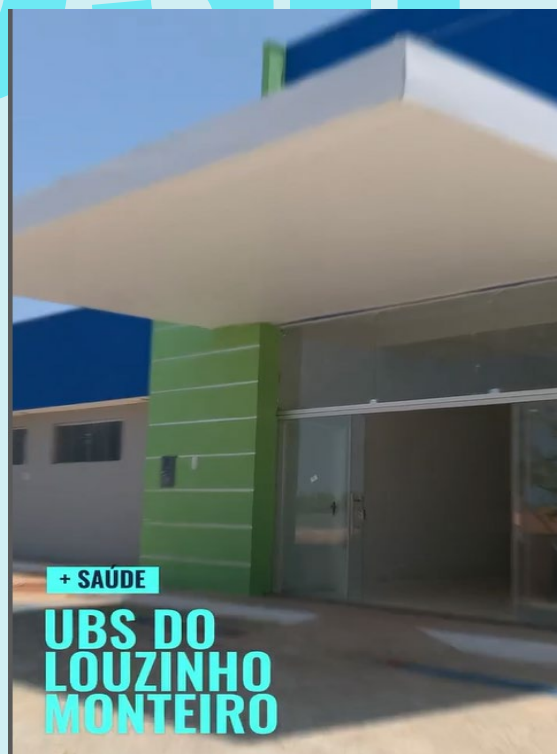






Asfalto no bairro Catavento, das ruas Adelina Maria Luz e Joaquim Pacífico da Silva

Construção de UBS bairro Louzinho Monteiro



Operação mutirão de limpeza



Reforma do Matadouro Municipal





UBS da
Mirolândia



Início da construção da ponte que liga a Av. Severo Eulálio ao bairro Boa Vista e adjacências



Construção de Ponte no Município de Picos - PI

Valor total da obra R\$: 3.869.777,33
Comunidade: ZONA URBANA
Município: PICOS - PI
Objeto: Construção de Ponte

Agentes participantes: MDR / Prefeitura Municipal
de Picos
Início da obra: 21/05/2024
Fim da obra: 31/12/2024

CODEVASF

OBRAS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERN
BR
UNIÃO E



PICOS
PREFEITURA

Construção de uma galeria na Av. Severo Eulálio, estrutura necessária para o correto escoamento de esgotos e das águas da chuva.





Por aqui passam pais, mães de família



Construção de Calçamento – Bairro Canaíbas e povoado critovinho



**+UMA
OBRA
CONCLUÍDA**

A Prefeitura de Picos convida a população em geral para a inauguração de **1960m² de calçamento no povoado Carnaíbas.**

Sua presença é muito importante para nós!

Data: 04/07/2024 (quinta-feira)

Local: Povoado Carnaíbas- em frente a Casa de Janaina Borges

Horário: 18h



**+UMA
OBRA
CONCLUÍDA**

A Prefeitura de Picos convida a população em geral para a inauguração de **2240m² de calçamento no povoado Cristovinho.**

Sua presença é muito importante para nós!

Data: 04/07/2024 (quinta-feira)

Local: Povoado Cristovinho - em frente a Casa de Francisco Pedro Herculano

Horário: 17h

6.6 – Jurídico

As questões jurídicas do município são tratadas pela Procuradoria Municipal que é o órgão que representa o município judicialmente em defesa de seus interesses, do patrimônio e da Fazenda Pública. Em termos simples, ela é responsável pela defesa judicial e extrajudicial, pela consultoria jurídica dos órgãos executivos ou ainda pela inscrição e cobrança da dívida ativa municipal.

Destaca-se que o grande desafio do profissional que atua à frente da Procuradoria Municipal é prestar um serviço de altíssima qualidade no menor tempo possível. Isso tudo considerando o volume de trabalho e a estrutura física oferecida pela prefeitura.

Em 2024, em aspectos jurídicos, através dos trabalhos da procuradoria municipal foram realizados os seguintes trabalhos:

Emissão de Pareceres	383
Edição de Decretos	141
Projetos de Lei	40
Audiências justiça Federal	01
Audiências justiça Estadual	21
Audiências justiça do Trabalho	46
Processos judiciais ativos - Justiça Comum	1442
Processos judiciais ativos - Justiça Federal	69
Processos judiciais ativos – Justiça do Trabalho	1389
Processos Administrativos analisados	400

Sobre cumprimentos de decisões judiciais, o município de Picos faz parte do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, sendo que para o ano

de 2024 importou no pagamento anual de R\$ 3.831.355,56 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), mediante o depósito mensal de 1/12 (um doze avos) desse valor, que em 2024, correspondeu ao importe de R\$ 319.279,63 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), mensal, observado o percentual de comprometimento de 1,468% da Receita Corrente Líquida suficiente para a quitação da dívida de conforme decisão do TJPI.

7 – Execução Orçamentária 2024 – Consolidado

Durante o exercício de 2024, vários serviços foram ofertados, obras foram realizadas e para concretizar todas as ações que já foram descritas nesse relatório, foi necessário o uso de recursos públicos de diversas origens, em sua maior proporção, as de transferências do governo federal e estadual.

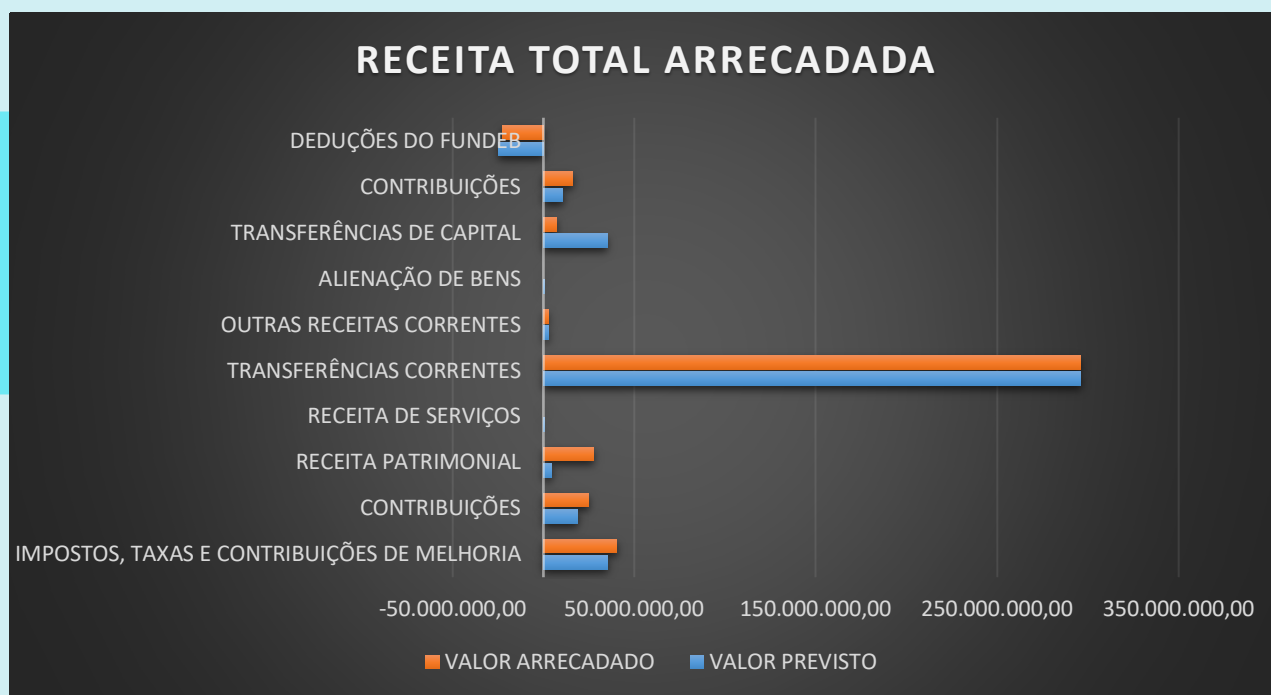
A seguir, demonstraremos de forma detalhada e em conformidade com os padrões legais estabelecidos, demonstrativos da execução orçamentária, que possibilita visualizar a origem e destinação dos recursos arrecadados pelo poder executivo municipal de Picos.

RECEITA ARRECADADA TOTAL

RECEITA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
RECEITAS CORRENTES	357.448.155,00	390.971.454,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35.157.719,00	40.175.181,39
CONTRIBUIÇÕES	18.739.229,00	24.914.898,28
RECEITA PATRIMONIAL	4.614.200,00	27.435.059,44
RECEITA DE SERVIÇOS	185.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	295.992.007,00	295.800.116,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.760.000,00	2.646.198,64

RECEITAS DE CAPITAL	35.030.000,00	7.314.114,01
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.030.000,00	7.314.114,01
RECEITAS CORRENTES	10.688.000,00	16.230.360,56
CONTRIBUIÇÕES	10.688.000,00	16.230.360,56
DEDUCOES DA RECEITA	-24.605.000,00	-22.691.449,75
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-24.605.000,00	-22.691.449,75
TOTAL	378.611.155,00	391.824.479,55

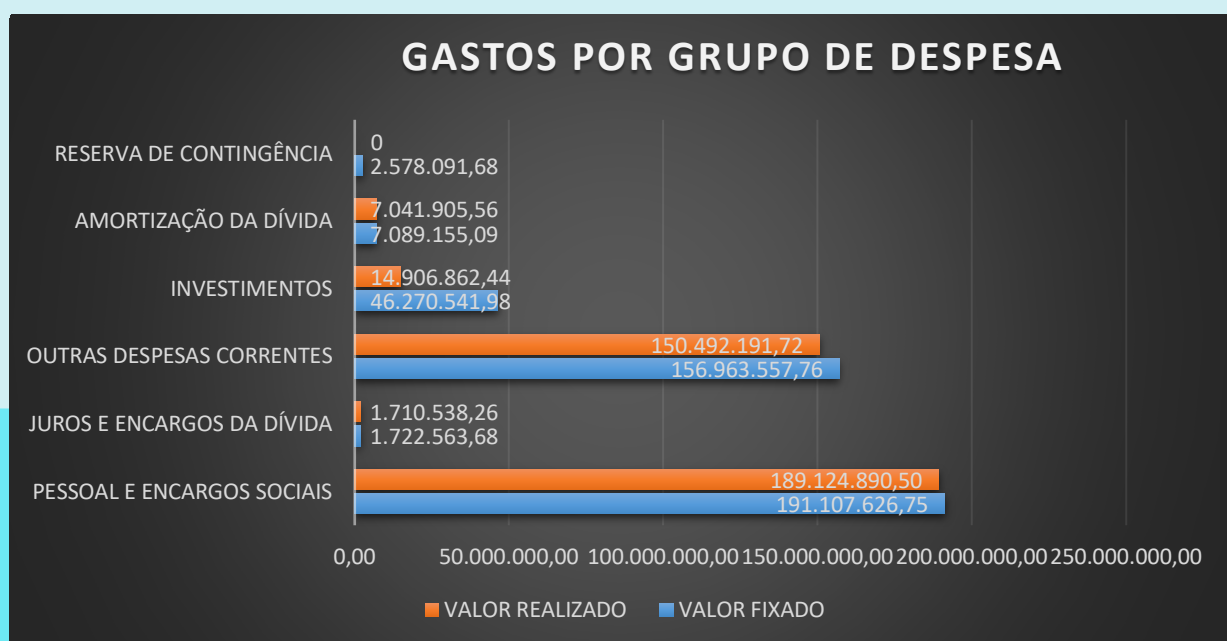
Observando do gráfico, constata-se que, as receitas arrecadadas de forma mais expressivas, foram as de transferências correntes.



COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA POR CATEGORIA E GRUPO

DESCRIÇÃO	VALOR FIXADO	VALOR REALIZADO
TOTAL PODER EXECUTIVO	405.731.536,94	363.276.388,53
DESPESAS CORRENTES	349.793.748	341.327.620,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.107.626,75	189.124.890,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.722.563,68	1.710.538,26

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.963.557,76	150.492.191,72
DESPESAS DE CAPITAL	53.359.697,07	21.948.768,00
INVESTIMENTOS	46.270.541,98	14.906.862,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.089.155,09	7.041.905,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.578.091,68	0,00



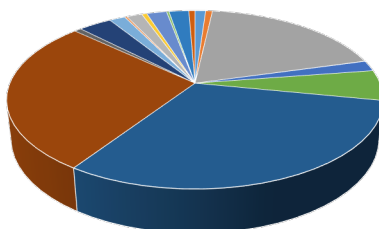
De acordo com o gráfico, os maiores gastos durante o exercício de 2024, foram com Pessoal e encargos sociais, que são aqueles decorrentes de pagamento de folha de pagamento de obrigações patronais.

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA POR FUNÇÃO

COD	FUNÇÃO	VALOR FIXADO	VALOR REALIZADO
2	Judiciária	4.436.600,00	4.436.364,18
3	Essencial à Justiça	2.827.850,00	2.827.202,49
4	Administração	76.565.641,99	75.336.393,74
6	Segurança Pública	199.200,00	102.150,00
8	Assistência Social	7.724.473,51	6.133.549,75
9	Previdência Social	22.316.000,00	21.536.265,19
10	Saúde	126.705.484,07	123.463.980,14
12	Educação	112.010.706,09	101.465.347,57

13	Cultura	2.899.789,98	2.155.733,20
14	Direitos de Cidadania	18.000,00	0,00
15	Urbanismo	13.826.357,52	6.293.140,10
16	Habitação	0,00	0,00
17	Saneamento	6.568.358,24	5.517.647,27
18	Gestão Ambiental	1.002.242,32	354.522,45
20	Agricultura	6.381.453,77	3.765.279,61
23	Comércio e Serviços	2.120.274,77	1.680.074,77
26	Transporte	8.300.000,00	0,00
27	Desporto e Lazer	1.005.000,00	0,00
28	Encargos Especiais	8.246.013,00	8.208.738,07
99	Reserva de Contingência	2.578.091,68	0,00
TOTAL		405.731.536,94	363.276.388,53

GASTO POR FUNÇÃO



- Judiciária
- Assistência Social
- Cultura
- Saneamento
- Transporte
- Essencial à Justiça
- Previdência Social
- Direitos de Cidadania
- Gestão Ambiental
- Desporto e Lazer
- Administração
- Saúde
- Urbanismo
- Agricultura
- Encargos Especiais
- Segurança Pública
- Educação
- Habitação
- Comércio e Serviços
- Reserva de Contingência

As funções, são segregações de despesas por área de atuação. Como se pode observar no gráfico, em 2024, os gastos mais significativos foram com saúde pública e Educação.

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA POR CATEGORIA,
GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**

CÓD	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA REALIZADA
3	DESPESAS CORRENTES	349.793.748,19	341.327.620,53
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.107.626,75	189.124.890,55
90	APLICAÇÕES DIRETAS	177.373.943,45	175.459.509,59
01	APOSENTADORIAS DO RPPS	18.640.500,00	18.567.830,32
03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.075.200,00	1.991.878,52
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA	3.344.829,52	3.289.827,52
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.911.798,89	147.327.893,49
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.813.385,17	3.700.097,37
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	542.349,87	537.102,37
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.880,00	44.880,00
94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00
91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS	13.733.683,30	13.665.380,96
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.733.683,30	13.665.380,96
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.722.563,68	1.710.538,26
90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.722.563,68	1.710.538,26
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.720.563,68	1.710.538,26
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.963.557,76	150.492.191,72
50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	84.783,62	75.231,41
41	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	45.231,41
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.783,62	30.000,00
90	APLICAÇÕES DIRETAS	156.878.774,14	150.416.960,31
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV MILITAR	34.926,46	14.306,82
14	DIÁRIAS - CIVIL	177.605,00	98.052,00
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00
20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00
27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	130.900,00	130.824,0
30	MATERIAL DE CONSUMO	49.817.931,51	47.809.654,12
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E CULTURAIS	150.169,76	137.971,65
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.500,00	42.500,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.388,14	1.388,14
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.129.198,00	1.098.162,49

	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.726.638,38	4.586.807,28
	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.558.395,89	88.929.645,93
	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	39.000,00	21.795,80
	41	CONTRIBUIÇÕES	103.140,00	28.140,00
	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.890.047,44	1.728.663,14
	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	232.513,00	188.180,00
	86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	129.500,00	81.973,96
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.002.300,00	4.002.229,92
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.658.186,30	1.506.295,34
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.434,26	10.369,72
4		DESPESAS DE CAPITAL	53.359.697,07	21.948.768,00
4		INVESTIMENTOS	46.270.541,98	14.906.862,44
	90	APLICAÇÕES DIRETAS	46.270.541,98	14.906.862,44
	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.323.445,22	9.526.184,39
	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.686.096,76	5.123.434,98
	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,00	0,00
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.300,00	217.243,07
6		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.089.155,09	7.041.905,56
	90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.170.055,09	5.139.881,08
	71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.170.055,09	5.139.881,08
	91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.919.100,00	1.902.024,48
	71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.919.100,00	1.902.024,48
		TOTAL	405.731.536,94	363.276.388,53

8 – Considerações finais

Esse relatório de atividades constitui, além de uma prestação de contas voltada para análise da sociedade, um instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços ofertados no município.

Os serviços e ações desenvolvidas em 2023 apontam avanços, mas é reconhecida a necessidade de melhoria contínua na organização e

funcionamento dos serviços públicos ofertados, sobretudo naqueles essenciais. Para isso, é indispensável um bom planejamento, ações voltadas para captação de recursos e otimização dos processos para seu melhor uso, sempre contando com a participação ativa do controle social.

PICOS-PI

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE GESTORES 2024

NOME	CPF	CARGO OU FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	CORREIO ELETRÔNICO	CONTATO TELEFÔNICO
Ediane Belo de Sousa	030.281.373-05	Chefe de Gabinete	01/01/2021	05/24/2024	edianegil29@gmail.com	(89)99465-4485
Jose Augusto Ferrei - ra de Moura	044.115.813-70	Controlador	09/10/2023	31/12/2024	joseaugustoferreira3@gmail.com	(89) 98817-3136
Gabriel Gomes de Araujo	054.285.803-72	Sec.de Administração	01/01/2021	31/12/2024	gabrielsemog2@gmail.com	(89)99424-3129
Raniery Dantas de Lima	009.025.663-85	FUMIP	01/01/2021	05/04/2024	ranierydlima@hotmail.com	(89)99984-6555
Elizabeth Pereira Lima	039.379.943-35	FUMIPI	06/04/2024	31/12/2024	gabinete@picos.pi.gov.br	
Francisco Wallyson de Andrade Brito	976.956.101-72	Gerente de Previdência	01/01/2021	31/12/2024	wallysoncyber@gmail.com	(89)99929-1168
Francisco Horlando de Barros	308.761.173-53	Ger. Plano Previdenciário	01/01/2021	31/12/2024	horlandopicosprev@gmail.com	(89)99926-6806
Marinalva Silva Lima	745.463.843-00	Sec. de Planejamento	24/01/2022	31/12/2024	marinalva.123@hotmail.com	(89)99906-4501
Lucas Gomes Ibiapino	009.876.133-16	Sec. de Finanças	11/05/2023	31/12/2024	Luca_g26@hotmail.com	(89) 94138179
Noêmia Moreira Feitosa Marques	590.318.083-34	Sec. de Educação	01/01/2021	05/04/2024	noemiamfmarques@hotmail.com	(89)99975-4214
Ediane Belo de Sousa	030.281.373-05	Sec. de Educação	06/04/2024	31/12/2024	eduanegil29@gmail.com	(89)99465-4485
Noêmia Moreira Feitosa Marques	590.318.083-34	FUNDEB	01/01/2021	05/04/2024	noemiamfmarques@hotmail.com	(89)99975-4214
Ediane Belo de Sousa	030.281.373-05	FUNDEB	06/04/2024	31/12/2024	edianegil29@gmail.com	(89)99465-4485
Wlianika Caroline Alencar de Sousa Guimarães	056.841.133-11	Fundo Munic. Assistência	24/01/2022	31/12/2024	wianica_caroline@hotmail.com	(89)99910-6485
Wianika Caroline Alencar de Sousa Guimarães	056.841.133-11	Fundo de Assist. Social	24/01/2012	31/12/2024	wianica_caroline@hotmail.com	(89)99910-6485
Wlianika Caroline Alencar de Sousa Guimarães	056.841.133-11	FMDCA	06/07/2023	31/12/2024	wianica_caroline@hotmail.com	89)99910-6485

NOME	CPF	CARGO OU FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	CORREIO ELETRÔNICO	CONTATO TELEFÔNICO
Mazukiel Alves Ferreira	021.400.893-24	Sec. de Agricultura	01/08/2021	01/02/2024	mazukiel@hotmail.com	(89)99437-1817
Lucilene Carvalho de Souza	028.001.893-20	Sec. de Agricultura	01/02/2024	31/12/2024	millyu2020@gmail.com	(89) 99426-8668
Pedro Feitosa Pio	592.055.713-34	Sec. de Obras	10/03/2023	01/02/2024	obras@picos.gov.br	(89) 999213871
Paula Kelly Pio Feitosa	050.045.733-60	Sec. de Obras	02/02/2024	31/12/2024	obras@picos.pi.gov.br	(89) 98807-7626
Pedro Feitosa Pio	592.055.713-34	Fundo Munic. Habitação	10/03/2023	01/02/2024	obras@picos.pi.gov.br	((89)999213871
Paula Kelly Pio Feitosa	050.045.733-60	Fundo Munic. Habitação	02/02/2024	31/12/2024	obras@picos.pi.gov.br	(89) 98807-7626
Elesbão Joaquim de Carvalho	393.877.553-04	Sec. de Serviços Públicos	10/03/2023	31/12/2024	picos@picos.pi.gov.br	(89) 94718805
Aldo Gil de Medeiros	668.598.403-15	Sec. de Saúde	07/12/2023	31/12/2024	Aldo_gilm@hotmail.com	89)981296061
Jose Valmir dos Santos	065.360.933-72	Sec. de Cultura	10/03/2023	30/01/2024	culturamunicipal@gmail.com	(89)981021777
Nicolas de Carvalho Rodrigues	038.669.483-44	Sec. de Cultura	31/01/2024	31/12/2024	culturamunicipal.pi@gmail.com	(89) 99912-6628
Maria do Bom Sucesso Marques Barroso	095.582.254-87	Sec. de Meio Ambiente	11/10/2022	31/12/2024	maria.marques33@yahoo.com.br	(89)99912-7145
Maria do Bom Sucesso Marques Barroso	095.582.254-87	Fundo M. M. Ambiente	11/10/2022	31/12/2024	maria.marques33@yahoo.com.br	(89)99912-7145
Iata Anderson Ridrigues de Alencar Coelho	622.800.663-00	Sec. de Des. Economico	10/03/2023	05/04/2024	Picos@picos.pi.gpv.br	(89)994040308
João de Sousa Lima	287.490.143-15	Sec. de Des. Economico	06/04/2024	31/12/2024	gabinete@picos.pi.gov.br	(89) 99938-6114
Maria Jose Lavor Neri	199.862.383-15	Sec. de Governo	18/04/2022	30/01/2024	mazelav@gmail.com	(89)99972-8930
Gil Marques de Medeiros	029.928.923-00	Sec. de Governo	31/01/2024	31/12/2024	agapb@bol.com.br	(89) 99975-8650
Fatima Soares Miranda	240.544.373-20	Coordenador C. Social	01/01/2021	01/04/2024	fatymamiranda2012@gmail.com	(89)99427-5431
Raimundo Nonato da Silva Junior	021.917.793-79	Coordenador C. Social	02/04/2024	31/12/2024	gabinete@picos.pi.gov.br	(89) 99904-9606

NOME	CPF	CARGO OU FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	CORREIO ELETRÔNICO	CONTATO TELEFÔNICO
Soelma Maria Rodrigues Pacheco	755.510.473-34	Ouvidor Geral de Picos	01/01/2022	31/12/2024	soelmarodrigues@hotmail.com	(89)99928-4845
Cecília Maria Lavor Neri	433.533.353-49	Gab, Vice-Prefeito	01/01/2021	31/12/2024	ceciliamarialn@gmail.com	(89)99977-5913
Antônio José de Carvalho Junior	672.224;393-15	Procurador	01/01/2021	31/12/2024	junior@advocaciacurica.com.br	(89)99927-0378
Virlandia Maria de Moura Barros Leal	351.135.963-53	Tesoureiro	01/01/2021	03/12/2024	vitlandiabarros@bol.com.br	(89)99978-7858
Maria das Mercês de Sousa Silva	047.205.953-08	Tesoureiro	03/12/2024	31/12/2024	merces_souz@hotmail.com	(89) 99909-6727
Paulo Lopes Rodrigues Filho	028.062.373-94	Sec. de Esporte e Lazer	08/09/2022	31/12/2024	paulofilho@aluno.uespi.br	(89)99986-5727
Cristiano Gonçalves Portela	810.746.113-49	Sec. de Trânsito	01/01/2021	01/03/2024	cristianogportela@hotmail.com	(89)98821-5162
Wesley da Silva Barros Bezerra	034.998.413-12	Sec. de Transito	02/03/2024	31/12/2024	transito@picos.pi.gov.br	(89) 99918-7309
Cristiano Gonçalves Portela	810.746.113-49	Fundo Munic Transito	01/01/2021	01/03/2024	cristianogportela@hotmail.com	(89)98821-5162
Wesley da Silva Barros Bezerra	034.998.413-12	Fundo Munic. Transito	02/03/2024	31/12/2024	transito@picos.pi.gov.br	(89) 99918-7309
João Pedro de Araújo Filho	474.170.993-00	Sec. Defesa Cível	01/01/2021	05/04/2024	dsr0304@hotmail.com.br	(89)99456-5520
Kaio Cezar de Araújo	064.015.683-56	Sec. Defesa Civil	06/04/2024	31/12/2024	GABINETE@PICOS.PI.GOV.BR	(89)99403-8433
Mauricio Macedo de Moura	004.476.213-51	Presidente -CPL	01/01/2021	31/12/2024	advmauriciomacedo@gmail.com	(89)99925-1083